



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - POSEDUC
LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

NAYANNE COSTA ROCHA

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025) NO
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-RN

MOSSORÓ

2018

NAYANNE COSTA ROCHA

**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025) NO
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-RN**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação. Linha de pesquisa: Políticas e Gestão da Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Edgleuma de Andrade.

MOSSORÓ

2018

**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025) NO
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-RN**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação. Linha de pesquisa: Políticas e Gestão da Educação.

DATA DE APROVAÇÃO: 28 / 02 / 18

COMISSÃO EXAMINADORA


Prof.^a Dr.^a Maria Edgleuma de Andrade
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte


Prof.^a Dr.^a Luciana Dantas Mafra
Universidade Federal Rural do Semi-Árido


Prof.^a Dr.^a Márcia Betânia de Oliveira
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

R672e

Rocha, Nyanne Costa
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (2015-2025) NO MUNICÍPIO DE PAU DOS
FERROS-RN. / Nyanne Costa Rocha. - Mossoró, 2018.
175p.

Orientador(a): Profa. Dra. Maria Edgleuma de Andrade.
Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-
Graduação em Educação). Universidade do Estado do Rio
Grande do Norte.

1. Plano Municipal de Educação. 2. Participação. 3.
Planejamento. I. Andrade, Maria Edgleuma de. II.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. III.
Título.

A meus pais, pelo incentivo no meu percurso formativo, desde a infância. A minha filha, Liz Maria, pela colaboração com as horinhas de sono e com o seu sorriso fortalecedor. A vocês dedico este trabalho.

AGRADECIMENTOS

À professora Dra. Maria Edgleuma de Andrade, pela orientação competente e generosa que me possibilitou não me desviar do caminho pretendido ao longo do processo de investigação e escrita, sempre me apoiando nos momentos difíceis e de ausências.

À banca examinadora deste trabalho de dissertação, pelo comprometimento com as leituras e pelas contribuições dadas.

Às amigas Taysa Kelly e Dejanina Maria, pelas palavras de apoio e incentivo durante as minhas horas de angústia.

Aos colegas da Linha de pesquisa Políticas e Gestão da Educação do programa POSEDUC, pelos momentos de divisão de sonhos, projetos, leituras e gargalhadas que sempre faziam dos meus dias em Mossoró/RN um momento de aprendizado e de fortalecimento de amizade.

A minha mãe Nailde Pinheiro Costa, pelas horas de cuidados dedicadas não só a mim, como também a minha pequena “Liz Maria”, enquanto a mamãe aqui se dedicava aos estudos e à pesquisa.

A minha filha Liz Maria, que, desde a barriga, partilhou comigo esse momento e que, mesmo ainda sendo tão pequenina, me serviu de apoio e incentivo. Apenas com um sorriso me transmitia uma força e uma paz indestrutíveis. Obrigada pequena, por ser tão comportada e dorminhoca, permitindo à mamãe os momentos de leitura e escrita.

Agradeço a minha “Grande Família”, irmãs, amigos, cunhadas e marido, por terem realizado um mutirão de revezamento nos cuidados com a minha pequena para que a escrita deste trabalho e a concretização desse sonho fossem possíveis. A minha eterna gratidão a todos.

Por fim, sou grata a todos os sujeitos participantes desta pesquisa, cujos relatos e experiências sustentaram minhas análises e aprofundamentos.

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo compreender o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME no município de Pau dos Ferros/RN, a partir da atuação da comissão de sistematização. A motivação para sua realização foi a preocupação com as formas de envolvimento político e social dos diversos segmentos da população local na elaboração do referido documento, que tem como uma das suas principais premissas o planejamento e a participação. Acreditamos que a reflexão aqui tecida apresenta relevância acadêmica e social por pautar-se em aspectos fundamentais, como o processo de construção de uma política educacional em nível local; a exigência de novos protagonistas nos espaços escolares; e o fortalecimento da participação política e social desses sujeitos. Para respaldar a discussão proposta apresentamos as observações de autores referência na área, entre eles Bobbio (1987), Gohn (2008), Bordenave (1983) e Demo (2009). Tendo em vista captar a percepção dos sujeitos envolvidos na construção do plano em destaque, a coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semiestruturada, direcionada a 07 (sete) membros que integraram a equipe de sistematização do PME. Os dados coletados foram analisados segundo a técnica de análise de conteúdo, descrita por Bardin (2011) como análise categorial temática. Os achados da pesquisa apontaram que a equipe de sistematização atuou de forma limitada no processo de elaboração, limitação essa que aconteceu, segundo os próprios entrevistados, devido à falta de “costume” em participar do processo. Isso demonstra que a elaboração de um PME demanda tempo, diálogos constantes e prática de planejamento contínuo. A pesquisa permitiu admitir que no município de Pau dos Ferros/RN houve participação social na elaboração desse documento, embora de forma ainda tímida e, muitas vezes, solitária. Mesmo com a falta de experiência da equipe o documento traz com clareza as necessidades educacionais do município.

Palavras-chave: Plano municipal de educação. Planejamento. Participação.

RESUMEN

Esta investigación tuvo por objetivo comprender el proceso de elaboración del Plan Municipal de Educación - PYME en el municipio de Pau dos Ferros / RN, a partir de la actuación de la comisión de sistematización. El estudio está motivado por nuestra preocupación por las formas de participación política y social para la elaboración de ese documento que tienen como una de sus principales premisas la planificación y la participación. Creemos que pensar sobre la participación de los diversos segmentos en la construcción de los Planes Municipales de Educación presenta relevancia académica y social pautadas en aspectos fundamentales como: el proceso de construcción de una política a nivel local; la exigencia de nuevos protagonistas en esos espacios; y el fortalecimiento de la participación política y social de éstos. Nos respaldamos en las discusiones sobre participación en los estudios de Bobbio (1987); Gohn (2008); Bordenave (1983); Demo (2009). Con el fin de captar la percepción de los sujetos involucrados en la recolección de datos fue realizada por entrevista semiestructurada con 07 (siete) miembros que integraron el equipo de sistematización de las PYME. Los datos recolectados fueron analizados según la técnica de análisis de contenido descrita por Bardin (2011) como análisis categorial temático. Los hallazgos de la encuesta apuntaron que el equipo de sistematización actuó de forma limitada en el proceso de elaboración, y esa limitación ocurrió según los entrevistados debido a la falta de "costumbre" en participar, en que los mismos nos relataron inseguridad en cuanto al proceso. Esto demuestra que participar demanda tiempo, diálogos constantes, y práctica de planificación continua. En vista de lo expuesto, aunque de forma acentuada, hubo participación social en la elaboración de la PYME, una participación aún tímida y muchas veces solitaria, pero que imprimió en el documento las necesidades educativas del municipio.

Palabras clave: Plan municipal de educación. Planificación. participación

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Teses e dissertações que discutem Planos Municipais de educação	17
Quadro 2 - Fundamentos que orientam o planejamento	25
Quadro 3 - Os tipos de Participação	29
Quadro 4 - Equipe de Sistematização do PME de Pau dos Ferros/ RN.....	40
Quadro 5 - Perfil dos entrevistados	42
Quadro 6 - Plano de Educação no Brasil	53
Quadro 7 - Quadro de vagas para inscrições da Conferência Municipal de Educação	86
Quadro 8 - Grupos de trabalhos para a I Conferência Municipal de Educação	95

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Grau de participação: membros e dirigentes	30
Figura 2 - Município de Pau dos Ferros/ RN	38
Figura 3 - IDEB de Pau dos Ferros/RN	39
Figura 4 - Metas do PNE 2014-2024	67
Figura 5 - Registro da I Conferência Municipal de Educação e debate público da proposta de Plano Municipal de Educação – PME.....	88

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ANPAE - Associação Nacional de Política e Administração Educacional.
ASDs – Auxiliares de Serviços Gerais.
BDTD – Biblioteca Brasileira de Teses e Dissertações
CAPES - Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior.
CONAE - Conferência Nacional de Educação.
CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação.
CF – Constituição Federal.
CS – Comissão de Sistematização.
FHC – Fernando Henrique Cardoso.
FNCE - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação.
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano.
IFRN – Instituto Federal do Rio Grande do Norte.
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional.
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
LOA - Lei de Orçamento Anual.
MEC – Ministério da Educação e Cultura.
MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais
PAR - Plano de Ações Articuladas.
PDE, Plano de Desenvolvimento da Educação
PDM – Plano Diretor Municipal.
PEE – Plano Estadual de Educação.
PEEs – Planos Estaduais de Educação.
PPA- Plano Plurianual.
PPP – Projeto Político Pedagógico.
PME – Plano Municipal de Educação.
PNE – Plano Nacional de Educação.
PNUD – programa das nações Unidas para o Desenvolvimento.
POSEDUC – Programa de Pós-Graduação em Educação.

RN – Rio Grande do Norte.

SASE - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino.

SEEC – Secretaria Estadual de Educação e Cultura.

SNE – Sistema Nacional de Educação.

UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

UNCME – União dos Conselhos Municipais de Educação.

UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância.

SUMÁRIO

1	ITINERÁRIOS DA PESQUISA	12
1.1	OBJETO DE ESTUDO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS.....	12
1.2	REVISÃO DA LITERATURA.....	16
1.3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	23
1.4	PERCURSO METODOLÓGICO	36
	1.4.1 O universo de pesquisa: município de Pau dos Ferros	37
	1.4.2 Sujeitos de pesquisa	40
	1.4.3 Instrumentos de pesquisa e análise de dados	45
1.5	ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO.....	48
2	PLANEJAMENTO E PLANOS DA EDUCAÇÃO NACIONAL.....	51
2.1	PLANEJAMENTO, REGIME DE COLABORAÇÃO E PLANOS DE EDUCAÇÃO	55
2.2	SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024).....	60
2.3	PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E SEU REBATIMENTO/ARTICULAÇÃO COM OS ENTES FEDERADOS	65
2.4	PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: FORTALECIMENTO DE PROCESSOS PARTICIPATIVOS EM CONTEXTO LOCAL.....	71
3	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS-RN (2015- 2025).....	78
3.1	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PME	79
3.2	ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PME.....	89
3.3	PROCESSOS PARTICIPATIVOS NA ELABORAÇÃO DO PME	98
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
	REFERÊNCIAS	112
	APÊNDICES.....	119
	APÊNDICE A - TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO	120
	APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA	126
	ANEXOS	128
	ANEXO 1 – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN PARA O DECÊNIO 2015-2025.....	129

1 ITINERÁRIOS DA PESQUISA

Neste primeiro capítulo, nosso intuito é elucidar o trabalho de pesquisa, o modo como foi organizado, as motivações pessoais e acadêmicas para sua execução, assim como a inquietação inicial e os objetivos pretendidos.

De início, realizamos uma revisão da literatura na área de interesse, a fim de encontrarmos estudos relacionados ao tema e de mostrar como este vem sendo tratado no universo científico e das produções acadêmicas. A partir dessa apresentação teórica, apontamos as questões essenciais a serem discutidas no decorrer do nosso trabalho, estabelecendo, assim, um diálogo entre a teoria que sustenta a nossa pesquisa e o problema a ser investigado.

Em seguida, apresentamos o percurso metodológico, caracterizando o universo da nossa pesquisa, assim como os sujeitos participantes e os instrumentos utilizados na análise dos dados. Por fim, detalhamos a estrutura desta dissertação, apresentando o que será tratado em cada capítulo de sua composição.

1.1 OBJETO DE ESTUDO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

O objetivo principal deste estudo é compreender o processo de elaboração do PME, no município de Pau dos Ferros/ RN, a partir da atuação da comissão de sistematização. Trata-se de uma análise na qual procuramos investigar a participação da equipe de sistematização no processo de elaboração do referido documento. Por conseguinte, os nossos objetivos específicos são:

- Identificar espaços de proposição e debates na comissão de sistematização da elaboração do PME.
- Analisar os processos participativos que ocorreram durante a elaboração do PME.

O Plano Municipal de Educação - PME tem a finalidade de fazer com que os municípios elenquem metas e ações para a educação em um período de 10 anos, englobando todo o sistema de ensino. Deve considerar, portanto, os atores envolvidos nos diferentes momentos do processo, os discursos afirmados e os negados, bem como as ideologias e visões de mundo, dentro de uma perspectiva reflexiva, e que servirão como um caminho a ser seguido (BRASIL, 2005).

Partindo desse entendimento da construção do PME mediante o envolvimento dos sujeitos, nosso problema de pesquisa está centrado na seguinte questão: como se deu o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação na cidade de Pau dos Ferros/ RN? Tal inquietação surgiu ao observarmos o cenário de Construção dos Planos Municipais de Educação em Pau dos Ferros/ RN, cidade localizada na região do Alto Oeste Potiguar, onde podemos perceber diferentes formas de envolvimento político e social de diversos segmentos para a elaboração desse documento, que tem como uma das suas principais premissas o planejamento e a participação.

Percebemos que, pelo fato de a equipe de sistematização ser representada por diversos segmentos sociais, institucionais e governamentais, assumiu a tarefa de elaborar um plano exequível e, ao mesmo tempo, articulado e participativo.

Com o intuito de orientar a elaboração do PME o Ministério da Educação lançou alguns materiais, como aqueles disponíveis no portal “Planejando a Próxima Década”¹, entre eles o Caderno de Orientações, que tem por objetivo promover apoio técnico ao trabalho dos Dirigentes e das Equipes Técnicas dos Municípios para a construção de um documento organizado, alinhado com o PNE (Plano Nacional de Educação) e o PEE (Plano Estadual de Educação). Também é orientação do Caderno que a elaboração do PME conte com o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representantes dos diversos segmentos da sociedade.

Outra fonte de pesquisa bastante acessível, cujos conhecimentos disponíveis nos permitiram entender o cenário de construção do PME e problematizar a respeito da participação dos gestores nesse processo foi o site “De olho nos Planos”², uma iniciativa da Ação Educativa, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), da Associação Nacional de Política e Administração Educacional (ANPAE) e do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE), com apoio do Instituto C&A e do UNICEF.

O site mencionado tem por objetivo auxiliar gestores(as) a pensarem a participação do conjunto da sociedade civil na gestão democrática de suas administrações, bem como em suas instâncias de controle social. Assim posto, lançou

¹ Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>>.

² Disponível em: <<http://www.deolhonosplanos.org.br/>>.

um material de apoio constituído pelas seguintes publicações: “A construção e a Revisão Participativas dos Planos de Educação”, “A Participação de Crianças e Adolescentes e os Planos de Educação” e “O Uso da Coleção Indicadores de Qualidade na Educação na Construção e Revisão Participativas de Planos de Educação”. Ambos os materiais nos levaram a pensar sobre a importância da participação da comunidade, por meio de representantes, na equipe de sistematização responsável pela elaboração de um documento sólido e que realmente fosse sensível aos interesses educacionais de toda a população.

Salientamos que a opção pela linha de pesquisa em que se insere este estudo está relacionada a interesses subjetivos da pesquisadora, os quais foram despertados no início do Curso de Pedagogia, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), durante as discussões feitas nas disciplinas “Políticas e Planejamento da Educação” e “Estrutura e Funcionamento da Educação”, ambas cursadas no 3º período e que traziam algumas reflexões sobre o Plano Nacional de Educação.

Vale ressaltar que o interesse pelo PME se consolidou mesmo em 2015, ao cursar, como aluna especial do Mestrado em EDUCAÇÃO - POSEDUC da Universidade do estado do Rio Grande do Norte – UERN, a disciplina “Gestão da Educação em Contextos Locais” e também devido às discussões que permeavam o meio social referente à Construção dos Planos Municipais de Educação. Assim nasceu o desejo pelas discussões que vinham sendo levantadas quanto aos caminhos percorridos para a elaboração do PME, uma curiosidade que foi aguçada mediante a participação na I Conferência Municipal de Educação, realizada no dia 25 de maio de 2015, na cidade de Pau dos Ferros/ RN.

Esta pesquisa ajuda a compor um cenário de discussões sobre a construção de um documento que orienta os caminhos que devem ser seguidos pela educação no Brasil, de modo específico nos municípios, a fim de alcançar níveis de excelência e qualidade. De modo específico, aponta os caminhos percorridos pelo município de Pau dos Ferros/RN para a construção dos seu Plano de Educação em um contexto de democratização e autonomia política, em consonância com o PNE (Plano Nacional de Educação) e PEE (Plano Estadual de Educação).

Acreditamos que a reflexão sobre a participação dos diversos segmentos na construção dos Planos Municipais de Educação apresenta relevância acadêmica e social por estar pautada em aspectos fundamentais, como o processo de construção

de uma política em nível local; a exigência de novos protagonistas nos espaços escolares; e o fortalecimento da participação política e social de representantes dos diversos segmentos da sociedade na elaboração das políticas educacionais.

O primeiro aspecto citado elucidada a construção histórica da elaboração das políticas educacionais no país, registradas em estudos acompanhadas de fortes críticas à centralização e à falta de participação social na sua elaboração. No que se refere ao Plano Municipal de Educação, trata-se de uma política construída no seu próprio espaço de efetivação, ou seja, que é feita com base principalmente no entendimento do local. Compreender esse mecanismo em um movimento inverso, partindo de um pequeno município localizado no interior do Estado do Rio Grande do Norte, nos parece ser um passo fundamental para entender a articulação dos municípios na elaboração do documento.

O segundo aspecto apontado diz respeito à exigência de novos protagonistas nos espaços locais onde se efetivam e se constroem as políticas. Nas produções acadêmicas sobre Planos Municipais de Educação, com destaque para os estudos de Assumpção (2006), Silva (2005), Oliveira (2007) e Mendes (2012), há uma discussão sobre a análise do documento à luz das metas e das estratégias elencadas e do seu cumprimento, como também sobre o planejamento das políticas públicas no contexto local. Entretanto, estes estudos não analisam de forma direta os sujeitos que participam do processo de construção do documento.

O terceiro aspecto diz respeito ao fortalecimento da participação política e social dos sujeitos na elaboração das políticas educacionais no contexto local e de vivência dos sujeitos. Entre essas políticas se situa o PME, construído em um espaço complexo e de disputas acirradas, onde o entendimento sobre questões como gestão, educação e a ampliação dos direitos sociais precisam ser compreendidos e discutidos. Por contar com representantes dos diferentes poderes e das organizações sociais e sindicais, é necessário buscar compreender seu processo de elaboração, tendo em vista enfatizar a voz dos diversos segmentos.

Assim, torna-se relevante aprofundar este estudo na linha de Políticas e Gestão da Educação, proposta pelo Mestrado em Educação - POSEDUC/UERN, pois é através das discussões, debates e tensões que conseguiremos refletir sobre os processos participativos/ ou não que foram desencadeados nas realidades locais para elaboração dos Planos Municipais de Educação.

1.2 REVISÃO DA LITERATURA

O primeiro passo no caminhar da nossa pesquisa centrou-se em fazer um levantamento dos estudos relacionados à elaboração dos Planos Municipais de Educação para entendermos como o tema vem sendo tratado nas produções científicas, em nível de mestrado e doutorado, desenvolvidas nas universidades brasileiras. Esse levantamento nos ajudará a compreender o atual cenário nacional no que diz respeito à construção desse documento.

Nessa tarefa, usamos como fonte de pesquisa a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, um banco de produções acadêmicas que utiliza o mecanismo de busca do IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Por meio de um sistema *online*, integra no seu portal teses e dissertações das universidades brasileiras disponibilizadas em texto integral, possibilitando uma forma única de busca e acesso a esses documentos.

Utilizamos também o Banco de Teses e dissertações da CAPES, que é um sistema *online* oficial do governo brasileiro para depósito de teses e dissertações brasileiras, vinculado ao Ministério da Educação (MEC). Através do Portal informações são fornecidas à CAPES pelos programas de pós-graduação.

Para buscarmos os trabalhos nos referidos bancos, usamos palavras-chave, como “Plano Municipal de educação”, “PME”, “Planos Municipais de educação”, “construção do PME” e “elaboração do PME”. O levantamento em ambos os bancos foi realizado durante o período de setembro de 2015 a junho de 2017. Dentro do tópico ciências humanas e educação, retornaram 49 registros.

Após a leitura dos resumos desses trabalhos, percebemos que a maioria trata dos Planos Nacionais de Educação. As temáticas, de modo geral, estão relacionadas às perspectivas frente à elaboração do documento, assim como sobre sua avaliação e monitoramento. Embora essas produções tenham relação com o tema aqui proposto selecionamos apenas as pesquisas que tinham como lócus de investigação o âmbito Municipal, assim chegamos a um total de 10 (dez) trabalhos, descritos no quadro 1, a seguir.

Quadro 1 - Teses e dissertações que discutem Planos Municipais de educação
(Continua)

Autor (ano)	Título	Objeto de estudo
Assumpção (2006)	Planos Municipais de educação: as interfaces da caminhada de construção.	A autora busca a identificação do envolvimento da comunidade educativa e da sociedade civil na elaboração do plano municipal de educação, buscando compreender em que momento e de que forma segmentos da sociedade civil participaram na sua elaboração.
Gheno (2008)	Políticas Educacionais e processo de divulgação: o caso do plano municipal de educação de Esteio.	A autora analisa a construção do documento no que tange ao seu processo de divulgação à comunidade, bem como a participação desta na sua criação.
Lyrio (2013)	A construção do Plano Municipal de Educação: concepção e prática nos municípios do Território de Identidade Médio Rio das Contas – Bahia	Apresenta as condicionantes para elaboração e operacionalização dos planos municipais de educação dos municípios investigados e dos seus processos de construção, tendo em vista o planejamento.
Mendes (2012)	Plano Municipal de Educação: implementação e participação social	Analisa o processo de Implementação do PME na Educação Básica do Município de Oliveira Fortes – MG, considerando a participação ativa dos educadores.
Oliveira (2017)	Do Plano Nacional aos Planos Municipais de Educação: estudo do município de Naviraí – MS	Analisa o processo de planejamento educacional com vistas à formulação do Plano Municipal de Educação de Naviraí (2015-2024), buscando explicitar o envolvimento dos sujeitos participantes, bem como os desafios e perspectivas advindos desse processo.

Quadro 1 - Teses e dissertações que discutem Planos Municipais de educação
(Continuação)

Paiva (2009)	Plano Decenal Municipal de Educação: uma análise sobre a participação da sociedade civil no processo de elaboração.	Analisa a participação da sociedade civil no processo de elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação de Juiz de Fora, tendo em vista o atendimento às políticas nacionais para a educação e o atendimento às aspirações do município.
Pereira (2012)	Análise do plano nacional de educação e do plano municipal de educação de Itajaí por seus níveis de consistência e de congruência	Analisa uma política pública mediante a elaboração de um quadro cujo objetivo é perceber a consistência desses planos Nacionais e Municipais, assim como a concordância entre eles. Seu foco está nas discussões que dizem respeito ao sistema de ensino, assim como no processo de compreensão dos mecanismos de formulação, proposição e implementação das políticas públicas de educação.
Silva (2014)	Plano Municipal de educação de Rio Claro – SP: Desafios e perspectivas na garantia do direito à educação	Busca acompanhar o processo de formulação e tramitação do primeiro Plano Municipal de Educação (PME) do município de Rio Claro/SP como instrumento de política educacional, tentando de identificar como a sociedade mobilizou-se para a construção do referido plano.
Silva (2015)	Análise do Plano Municipal da Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de São Luís de Montes Belos - GO: para o período 2008 - 2018.	Analisa o Plano Municipal da Educação Infantil e Fundamental da cidade de São Luís de Montes Belos dos últimos anos (2008-2018) e caracteriza a concepção das diretoras escolares sobre o documento.

Quadro 1 - Teses e dissertações que discutem Planos Municipais de educação
(Conclusão)

Teixeira (2012)	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BONITO Uma análise sobre o processo de elaboração (2007-2009).	Analisa a construção dos Planos educacionais no cenário brasileiro, relacionando-a com a gestão desses sistemas de ensino. Questiona se a elaboração do documento pode ser entendida como um caminho para a afirmação da democracia nos contextos locais, por meio de uma investigação sobre a elaboração de um plano municipal de educação.
--------------------	--	--

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

A leitura dos estudos revelou a dificuldade de se garantir a participação dos diversos segmentos sociais nos sistemas municipais de ensino, bem como as relações hierárquicas que dificultam uma postura democrática e participativa. A dissertação de mestrado de Assumpção (2006), por exemplo, aponta o plano municipal de educação como sendo um espaço de possibilidades de articulação e de participação democrática da sociedade, mas que necessita da vontade política. O trabalho ajuda a revisar alguns conceitos importantes, como Governo, Estado, sociedade, participação, cidadania e planejamento, assim como a compreender a dinâmica de construção dos Planos nos municípios pesquisados.

A autora envereda no contexto das políticas de elaboração do PME, transitando pelo espaço do planejamento de tal política. Busca analisar e discutir as formas de participação da sociedade, para que “a partir de planejamentos feitos com a sociedade e para a sociedade, possam descortinar-se soluções na esteira da crise pela qual passa o estado” (ASSUMPÇÃO, 2006, p. 15). Deixa claro que a participação é entendida como “co-autoria [Sic], partilha de poder, socialização de ideias, busca da superação do planejamento tecnocrático ou das decisões tomadas individualmente (ASSUMPÇÃO, 2006, p. 140).

Partindo desse entendimento, a autora em destaque constatou que a participação é possível, mas que demanda esforços, tanto por parte das instituições públicas, quanto da comunidade. Assumpção investigou dois municípios distintos, nos quais encontrou realidades divergentes. Enquanto em um predominou a centralização de esforços, no outro houve um planejamento participativo.

Assim como Assumpção (2006), Lyrio (2013) aponta o planejamento como sendo fundamental no processo de elaboração do PME para que favoreça a participação de todos os segmentos. A pesquisadora discute o PME dos municípios por ela pesquisados em meio às políticas públicas operacionalizadas, tais como Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei de Orçamento Anual (LOA), Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e Plano de Ações Articuladas (PAR). Ao se debruçar sobre os mecanismos de participação vivenciados no processo de construção e acompanhamento do PME nos Municípios do Território de Identidade Médio Rio das Contas, a autora constatou que um dos muitos insucessos das políticas públicas educacionais operacionalizadas nos municípios encontra-se na desarticulação entre elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do documento.

Mendes (2012), por sua vez, traz uma reflexão sobre a implementação do PME com ênfase em políticas como o Plano Decenal Municipal de Educação no Município de Oliveira Fortes – MG. Seu trabalho trata da participação como uma ferramenta da democratização do poder para o exercício de uma gestão democrática através da prática do exercício da cidadania. Apresenta, portanto, o Plano Municipal de Educação como sendo um documento que, ao ser instituído por lei, poderá exercer o papel de um novo parâmetro de construção de políticas públicas, trazendo a ideia de que a tarefa não está concluída. Isso se explica porque o PME é, sobretudo, um documento de estratégias e de políticas de educação que inclui a intenção de uma constante avaliação e acompanhamento à luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município com vistas a uma análise das políticas educacionais.

A pesquisa de Mendes (2012) constatou que há um distanciamento entre os entes federados, no sentido de acompanharem as dificuldades locais no ato da implementação do PME. Além disso, revelou que, embora os sujeitos reconheçam a importância da política para o desenvolvimento da educação no município, a implementação de Planos Municipais de Educação capazes de desenvolver uma educação mais justa, igualitária e com qualidade para todos ainda é um grande desafio para os municípios (MENDES, 2012).

Ao buscar perceber a importância da participação da sociedade no processo de elaboração de importantes documentos político-pedagógicos, Paiva (2009) percebeu que o fato do PDME e do PME serem elaborados mediante uma exigência

do PNE explica algumas falhas encontradas, inclusive no planejamento de estratégias que possam levar a sociedade civil a participar do processo de elaboração de tais documentos (PAIVA, 2009). Outro ponto destacado pelo autor é que os interesses locais acabam sendo sufocados pelas políticas encaminhadas pela união e pelos estados.

Pereira (2012), ao analisar os níveis de congruência e consistência entre o PNE de 2001 e o PME em Itajaí/SC, no ano de 2004, aponta que há um bom nível de consistência entre os planos, com exceção das metas que tratam especificamente de financiamento que, em ambos os planos, não garante a operacionalização total. Desse modo, o autor conclui que os planos são inconsistentes por não apresentarem as condições para a materialização das suas metas e estratégias. Faz ainda uma ressalva de que, embora os planos tragam um discurso de transparência e de democratização da gestão da educação, essas proposições não foram implementadas plenamente. Por isso, afirma que esses espaços de participação precisam ser aproveitados, principalmente pelos profissionais da educação (PEREIRA, 2012).

Com interesse no Plano Municipal de Educação de São Luiz de Montes Belo – GO para a educação infantil e para o Ensino Fundamental (2008 – 2018), a partir da concepção dos diretores escolares, Silva (2015) evidenciou que, mesmo ainda estando em andamento, o processo de execução do plano, somado ao seu processo de elaboração, vem trazendo benefícios para a educação do município. Entretanto, ressalta que ainda falta leitura, discussões e análises do documento por parte dos educadores e das escolas do município.

Silva (2014), ao acompanhar o processo de formulação e tramitação do primeiro PME de Rio Claro – SP, tentou identificar como a sociedade se mobilizou para sua construção. A autora procura desvendar de que forma o documento contempla as propostas e estratégias a fim de promover uma educação para todos, com garantia de acesso, permanência e sucesso escolar. Para tanto, estabelece um paralelo entre o texto elaborado em seminários e a versão final, evidenciando os rumos do planejamento educacional no Brasil. Assim, a autora evidenciou um retrocesso do documento no que diz respeito às versões apresentadas.

Em análise sobre a elaboração do PME de Rio Bonito – RJ, em suas múltiplas etapas, Teixeira (2012) aponta os diversos significados atribuídos à elaboração do plano, para uns, considerado um elemento fundamental no desenvolvimento da

educação do município, enquanto que, para outros, não passava de uma atividade burocrática para atender determinações legais. A autora concluiu que a comissão de sistematização do plano não tinha clareza da função do PME e que seu processo de elaboração foi comprometido pela forte presença do governo municipal. Verificou ainda que a elaboração do Plano Municipal de Educação de Rio Bonito não foi, de fato, planejada, tanto que impossibilitou que os sujeitos fossem colocados diante da realidade do sistema municipal de educação (TEXEIRA, 2012).

A partir de uma discussão permeada pelo princípio da gestão democrática do ensino, Gheno (2008) abordou os planos municipais de educação, verificando como se dá a construção de políticas públicas nos municípios. Seu objetivo foi analisar a elaboração do documento no que tange ao seu processo de divulgação à comunidade, bem como a participação desta na sua criação. Mediante as análises buscou compreender se na elaboração do documento houve a existência de um processo democrático e participativo na estruturação do Plano.

Para encerrar esse quadro teórico, citamos Oliveira (2017), que analisou o processo de planejamento do PME de Naviraí – MS (2015–2024). Tendo em vista a efetivação do federalismo, buscou explicitar o envolvimento dos sujeitos participantes na elaboração do PME, assim como os desafios advindos desse processo. A autora abordou a fragilidade da política elaborada, sobretudo devido às participações pontuais que ocorreram nesse processo.

Ao nos debruçarmos sobre as pesquisas acima mencionadas, que tratam da construção dos Planos Educacionais e da participação social, percebemos que garantir a participação de todos os segmentos que tenham o interesse e o dever de acompanhar e avaliar o PME se configurou um enorme desafio para os dirigentes, tendo em vista a resistência e o número escasso de participação nas reuniões, conferências e fóruns, realizados pelos municípios com o objetivo de chamar a comunidade para participar, assim como a centralidade imposta por muitos dirigentes municipais, que não abrem espaço.

Os mesmos estudos também revelam que, mesmo diante das dificuldades relacionadas à participação dos diversos segmentos da sociedade, as poucas pessoas engajadas e envolvidas trouxeram contribuições significativas para a elaboração do documento do PME, favorecendo posteriores avanços para a educação do município. Destarte, se faz necessário aprofundar a discussão a respeito de como

as pesquisas em políticas educacionais vêm sendo pautadas, de modo a oferecer um espaço de reflexão e ressignificação próxima dos sujeitos, dando visibilidade aos macro e micro processos que levam à construção de novos sentidos e traduções do PME nas realidades estudadas.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os Planos Educacionais PNE, PEE e PME compõem um conjunto de metas coerentes e articuladas entre si. O PME, como uma política pública voltada para o desenvolvimento da educação local, ou seja, dos municípios, deve se configurar como um instrumento para o exercício da democracia, uma vez que promove espaços para que as tensões possam ser acompanhadas mais de perto. Daí os debates em busca de soluções para os problemas que surgem mediante a organização de um projeto coletivo, onde o estado esteja inserido na sociedade e não acima dela.

A ideia da elaboração de um PNE para o Brasil já estava presente no Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, em 1932, o qual ressaltava a necessidade da construção de um plano que promovesse a reconstrução da educação no país. Após cerca de três anos e meio de tramitação, no dia 25 de junho de 2014, o segundo Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/14) foi sancionado. A partir da data da sua publicação, estados e municípios passaram a ter o prazo de um ano para elaborar e/ou revisar seus Planos de Educação de acordo com as metas e as estratégias aprovadas pelo documento nacional em consonância com os contextos locais. Assim diz o documento:

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei. (BRASIL 2014b, p. 6).

No geral, o PNE aponta 20 metas e 171 estratégias, respaldadas em diretrizes como: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais e sociais; melhoria da qualidade da educação; formação para o trabalho e para a cidadania, promoção do princípio da gestão democrática da educação pública (BRASIL 2014, p. 1-2). Por meio dessas

diretrizes, procura-se orientar os caminhos para a educação brasileira pelos próximos 10 anos.

Cury (2011) acrescenta que o atual plano tem uma base constitucional mais direta que o sustenta mediante o Sistema Nacional de Educação. O autor ressalta que o processo participativo que constituiu a elaboração desse Plano representa uma vitória da sociedade civil e do Estado, tendo em vista que a elaboração do PNE (2001 – 2011) sofreu críticas em relação à centralidade estabelecida no processo de construção.

Vale salientar que o cerne do nosso estudo não é fazer uma avaliação dos Planos Municipais de Educação, mas buscar compreender como se dá a sua elaboração a partir da atuação da Comissão de Sistematização. Assim posto, partimos da sua compreensão enquanto mecanismo de intervenção governamental e que, fortemente influenciado por este, tem por objetivo planejar a educação. Segundo Horta (1992 apud VIEIRA, 2002, p. 25):

O planejamento educacional constitui uma forma específica de intervenção do estado em educação, que se relaciona, de diferentes maneiras, historicamente condicionadas, com as outras formas de intervenção do estado em educação (legislação e educação pública) visando à implantação de uma determinada política educacional do estado, estabelecida com a finalidade de levar o sistema educacional a cumprir as funções que lhe são atribuídas enquanto instrumento deste mesmo estado.

Tendo em vista o contexto das políticas de Educação no Brasil, o ato de planejar é imprescindível, mas encontra-se subordinado às políticas educacionais. O planejamento não é algo distante do dia-a-dia das pessoas e está presente desde os primórdios, quando o homem planejava os meios e estratégias para a caça, pesca e até mesmo para a sua defesa. Planejar torna-se, pois, algo necessário para a prática das nossas atividades; é uma ação metódica realizada pelo homem. Ao planejar procuramos administrar de forma mais organizada o tempo e seus recursos, para que nossas aspirações se tornem realidade concreta.

Ao pensar no processo de racionalização dos meios para atingir determinados fins, podemos entender que “planejar é agir racionalmente ... é dar clareza e precisão à própria ação... é realizar um conjunto orgânico de ações propostas para aproximar a realidade a um ideal. (GANDIM, 1994 apud, VIEIRA, 2002, p.30). O planejamento

educacional, por sua vez, não se distancia dessa ideia, uma vez que o homem compreende a educação como uma atividade social. Nesse sentido, “a ideia de planejar a educação emerge com a percepção de que o projeto de educação tem relação com o projeto de sociedade, sendo essa percepção parte do processo da modernidade” (PAIVA 2009, p.19). Logo, é possível definir o planejamento como um instrumento que viria a transformar e adaptar a sociedade para alcançar os objetivos do mundo moderno.

Esse caminho, portanto, passa pelo processo de compreender o caráter ideológico do planejamento, assim como também perceber que ele não é um elemento neutro, ao contrário, é carregado de possibilidades, tanto de conservação quanto de transformação da realidade vivenciada. na busca por compreender esse processo de interação entre planejamento, sociedade e política Vieira (2002) discute sobre alguns fundamentos que orientam o planejamento, os quais seguem descritos no Quadro 2, abaixo.

Quadro 2 - Fundamentos que orientam o planejamento

(Continua)

FUNDAMENTOS QUE ORIENTAM O PLANEJAMENTO	
NORMATIVO/ TRADICIONAL	Marcado pela concepção tecnocrática e economicista. A ação de planejar, nessa perspectiva, constitui na repetição de comportamentos bem sucedidos, reproduzindo as tendências do passado. “Aquilo que foi bom, deverá ser bom”.
ESTRATÉGICO	É uma reação às limitações do planejamento normativo tradicional, abre espaço para várias possibilidades na sistematização das ações em síntese. O planejamento estratégico concebe e realiza o planejamento dentro um modelo de decisão unificado e homogeneizador.
PARTICIPATIVO	O planejamento participativo parte de uma leitura de mundo crítica. Nessa perspectiva, a participação é requisito para uma nova educação, uma nova escola, uma nova ordem social, uma participação que pressupõe e aponta para a construção coletiva da escola e da própria sociedade.

Quadro 2 - Fundamentos que orientam o planejamento

(Conclusão)

GERENCIAMENTO DA QT	A responsabilidade e a autoridade encontram-se distribuídas, predominando a busca pelo consenso e pela colaboração e participação, sendo que a última é compreendida como colaboração. A principal característica desse planejamento é uma gestão democrática ou por liderança (diretor como líder da escola, o professor como líder dos alunos,).
---------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora com base em Vieira (2002).

Ao observar o cenário educacional no Brasil, podemos perceber que, ao longo da história, as concepções de planejamento vêm sendo modificadas de acordo com as diretrizes, objetivos e metas a serem projetadas. Ademais, nota-se que, por iguais períodos, esse processo caminhou em descompasso com os demais setores sociais. É nítida a falta de neutralidade no planejamento das políticas educacionais que, por sua vez, são fundamentais para a consolidação ou não da democracia e do desenvolvimento social e econômico. Nos contextos municipais, estes planejamentos se tornam claramente instrumento de controle de poder. Como explica Matus (1988, p. 124), o planejamento pode ser entendido como:

[...] um procedimento para dar coerência aos processos decisórios, buscando assegurar o nível requerido de coordenação às ações encaminhadas a lograr a melhor aproximação possível ao cumprimento dos principais objetivos do projeto político vigente.

De outro modo, o planejamento é compreendido como um processo histórico de controle social que, a depender da maneira como é fundamentado, pode assumir funções e características distintas. (VIEIRA, 2002). Em complemento, pode-se admitir que:

[...] os planos e programas não expressam somente construções de interesses sociais diferentes, mas são resultado do embate histórico-social de projetos diferentes, distintos, até mesmo contraditórios, de sociedade e de educação; defendidos e implementados historicamente, de formas múltiplas, por diversos sujeitos políticos coletivos (MELO 2004, p.19).

No contexto local, essas construções se intensificam à medida que se aproximam o sujeito planejador e o executor, ambos como mentores de um mesmo projeto de permanência ou de transformação educacional. Vale frisar que a relação

entre os entes federados e o poder central tem sido marcada por períodos de centralização/ descentralização. Sendo assim, o planejamento torna-se um instrumento de implantação e elaboração.

Kipnis e Algarte (2001) apontam como princípios fundamentais do planejamento a dialogicidade, a participação e a diretividade. Para Demo (1996), a dialogicidade diz respeito à comunicação social da produção e troca do conhecimento. Logo, o planejamento educacional é entendido como ações comunicativas, tratando-se, portanto, de um relacionamento entre interlocutores que, mediante a prática do diálogo, convencem ou refutam argumentos controversos.

A participação, por sua vez, diz respeito ao envolvimento crítico no planejamento, enquanto a diretividade proporciona conhecer a fundo um fenômeno para então transformá-lo. É nesse sentido que procuramos analisar como se deu a participação dos gestores na construção do PME.

Buscando uma melhor compreensão do que seja participação, constatamos que a sua definição é ampla. Em uma consulta a ferramenta *Google*, retornamos com cerca de 73.600.000 (setenta e três milhões e seiscentos mil) resultados. Entre as definições encontradas uma chamou atenção, quando diz:

Do latim participativo, a participação é a acção (sic.) e o efeito de participar (tomar parte, intervir, compartilhar, denunciar, ser parte de). O termo pode ser usado para fazer referência à capacidade de os cidadãos se envolverem nas decisões políticas de um país, de uma região, de uma comunidade³.

Uma vez que é entendida como um meio de decisão dos cidadãos na comunidade em que habitam, a palavra participação assume uma significação política e social. Ainda sobre esse conceito, o dicionário Aurélio de Língua Portuguesa explica que “participar significa, então, dar parte a, ter ou tomar parte, ter natureza ou qualidades comuns a alguns indivíduos⁴”.

Conforme o Dicionário de Política, “o termo participação, tomado em sentido estrito, poderia ser reservado, finalmente, para situações em que o indivíduo contribui direta ou indiretamente para uma decisão política” (BOBBIO, 1998, p. 898).

³ Definição disponível em: <<http://conceito.de/participacao#ixzz4awJWkhkq>>.

⁴ Definição Disponível em:
<<https://dicionariodoaurelio.com/busca.php?q=participa%C3%A7%C3%A3o>>

Para Demo (2009), a participação é compreendida como um processo de conquista que, na maioria das vezes, tende a favorecer os já privilegiados socialmente. A sua conquista por parte de todos, de forma indiscriminada, portanto, irá ocorrer mediante a conscientização. Segundo (DEMO, 2009, p.18):

Dizemos que participação é conquista para significar que é um processo, no sentido legítimo do termo: infindável, em constante vir-a-ser, sempre se fazendo. Assim, participação é em essência autopromoção e existe enquanto conquista processual. Não existe participação suficiente, nem acabada. Participação que se imagina completa, nisto mesmo começa a regredir.

Nessa perspectiva, a participação consiste na intervenção ativa dos sujeitos na construção da sociedade, apresentando um caráter coletivo e transformador sem fim e sem limites. Pateman (1992, p.40) afirma que “a participação pode aumentar o valor da liberdade para o indivíduo, capacitando-o a ser (e permanecer) seu próprio senhor”. É a partir da participação, então, que o indivíduo irá adquirir autonomia e liberdade, tendo, assim, o homem o controle de si e das suas ações.

Assim como Bordenave (1983), compreendemos que a autonomia se constrói como um caminho para a consciência política dos cidadãos, algo que só será possível através de uma participação efetiva, de modo que os sujeitos se sintam parte integrante do todo, no qual está inserida a gestão e a produção. Em síntese:

A participação é o caminho natural para o homem exprimir sua tendência inata de realizar, fazer coisas, afirma-se a si mesmo e dominar a natureza e o mundo. Além disso, sua prática envolve a satisfação de outras necessidades não menos básicas, tais como a interação com os demais homens, a auto expressão, o desenvolvimento do pensamento reflexivo, o prazer de criar e recriar coisas, e, ainda a valorização de si mesmo pelos outros (BORDENAVE, 1983, p.17).

Participar se configura, então, como o ato de se auto representar, de um envolvimento direto, tanto no processo decisório, quanto no processo de formulação das emendas a serem decididas em coletivo. O sujeito que participa é aquele que intervém, apoia, opina, incentiva e possui total controle da sua voz.

Ainda segundo Bordenave (1983, p.16), “a participação tem duas bases complementares: uma base afetiva – participamos porque sentimos prazer em fazer coisas com outros – e uma base instrumental – participamos porque fazer coisas com

outros é mais eficaz e eficiente que fazê-las sozinhos”. Portanto, é possível construir uma sociedade mais participativa a partir do momento em que os sujeitos se percebem como parte integrante de um grupo social onde a participação seja facilitada para todos de forma igualitária.

Sobre a participação, pode ser compreendida de dois modos - ativa e passivamente. O que define esses modos é justamente a qualidade dessa participação. Na verdade, a “prova de fogo da participação não é o quanto se toma parte, mas como se toma parte” (BORDENAVE, 1983, p. 23).

Os modos da participação são determinados também pelo tipo de apropriação que o sujeito tem dentro do grupo que participa. Assim posto, o modo como “se toma parte” é que vai determinar o modo de participação vivenciado. Este, por sua vez, é determinado pelo sentido que o sujeito atribui dentro do grupo.

Com efeito, costumamos nos interessar mais por aquilo que nos afeta diretamente enquanto indivíduos, grupo ou classe, como também temos o hábito de ser mais ativos quando nos sentimos parte estrutural desse meio. No quadro 3, segue uma breve descrição dos tipos de participação citados por Bordenave (1983):

Quadro 3 - Os tipos de Participação

Participação de Fato	Acontece no seio da família, para designar tarefas de sobrevivência e subsistência
Participação Espontânea	Formação de grupos para manifestar as suas necessidades psicológicas de pertencimento, reconhecimento e/ou prestígio.
Participação imposta	O indivíduo é obrigado a participar do grupo e realizar as tarefas que são consideradas indispensáveis.
Participação voluntária	Provocada por agentes externos que ajudam na obtenção dos objetivos e manipulam a fim de atingir os seus próprios objetivos já previamente estabelecidos.
Participação concedida	Exercer parte do poder ou da influência.

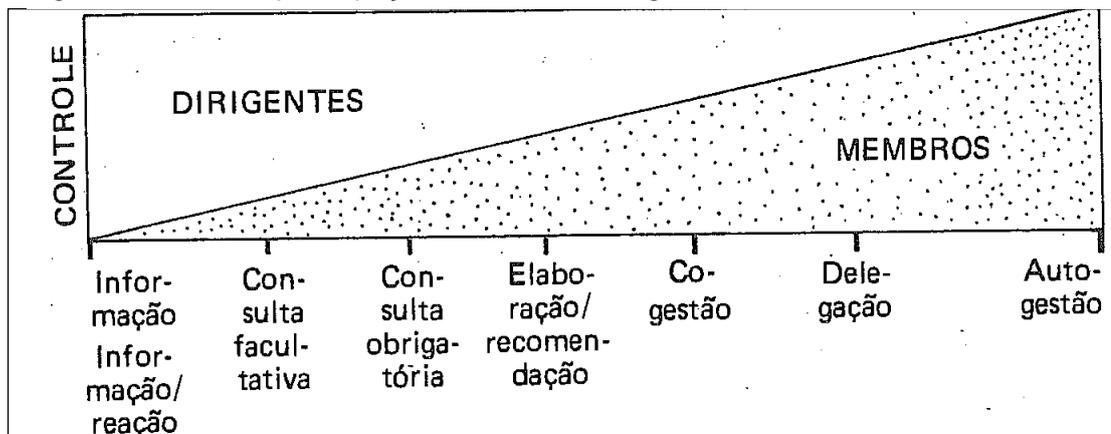
Fonte: Quadro elaborado pela autora com base em Bordenave (1983).

De acordo com o que expressa Bordenave (1983), o tipo de participação permitida dentro de um grupo ou instituição se torna definidor, tendo em vista que

afeta de forma profunda o universo da participação, permitindo um maior grau ou não de conscientização e transformação social. Por outro lado, esse grupo pode, de forma disfarçada, apresentar uma falsa participação, onde os sujeitos que se dizem participar do processo são utilizados apenas para legalizar o processo.

Buscar compreender a participação dos sujeitos da equipe de sistematização do PME nos leva a enveredar por caminhos que conduzem a uma reflexão sobre as formas e os níveis das participações e não apenas a evidenciar a ocorrência dessa participação. Nos ajuda nessa reflexão Bordenave (1983), quando aponta um esquema para alcançar a participação (Figura 1), o qual perpassa por diferentes graus, envolvendo aspectos da informação e da informação/reação, consulta facultativa, consulta obrigatória, elaboração/recomendação da cogestão, bem como delegação e auto-gestão. Esses, segundo o autor, são os fatores que levam os sujeitos a decidirem os rumos finais de um projeto.

Figura 1 - Grau de participação: membros e dirigentes



Fonte: Bordenave (1983, p. 31).

A figura acima ilustra, de forma detalhada, os graus de participação por meio da relação entre membros e dirigentes. Percebemos que o menor grau de participação dos membros está na informação, uma vez que apenas são informados pelos dirigentes sobre decisões que já foram tomadas por eles anteriormente. Esta ação se configura como uma participação pouco democrática, tendo em vista que, muitas vezes, os dirigentes tomam as decisões de forma centralizada, as quais sequer são repassadas aos demais membros do grupo. A reação desses sujeitos às informações pode ser "tolerada", assim como também pode levar a uma reflexão.

No segundo grau, apresentado por Bordenave (1983), os dirigentes consultam os outros membros de forma facultativa e da forma que se achar mais conveniente. O terceiro grau é a consulta obrigatória, onde os membros, ainda considerados como figuras subordinadas aos dirigentes, são consultados sobre as decisões a serem tomadas, podendo apresentar críticas e sugestões.

Em graus mais avançados da participação, encontramos a elaboração/recomendação (elaboração de propostas que podem ser aceitas ou rejeitadas), cogestão (administração compartilhada), delegação (os administrados têm autonomia) e auto-gestão. Esta última alcança o grau máximo de participação, onde “o grupo determina seus objetivos, escolhe seus meios, e estabelece os controles pertinentes, sem referência a uma autoridade externa”. (BORDENAVE, 1983, p. 33).

Pateman (1992) afirma que a função central da participação é educativa. Ele entende educação em seu sentido amplo e evidencia que, a partir do momento em que participa de modo coletivo, o sujeito aprende que os seus interesses particulares não devem sobressair-se aos interesses coletivos. A concepção do autor está pautada na teoria de Rousseau e esclarece:

O sistema ideal de Rousseau é concebido para desenvolver uma ação responsável, individual, social e política como resultado do processo participativo. Durante esse processo o indivíduo aprende que a palavra ‘cada’ aplica-se a ele mesmo; o que vale dizer que ele tem que levar em consideração assuntos bem mais abrangentes do que os seus próprios e imediatos interesses privados, caso queira a cooperação dos outros; e ele aprende que o interesse público e o privado encontram-se ligados. A lógica de operação do sistema participativo é tal que o indivíduo vê-se ‘forçado’ a deliberar de acordo com o seu senso de justiça, de acordo com o que Rousseau chama de ‘vontade constante’, pois seus concidadãos podem sempre resistir à implementação de demandas não-eqüitativas. Como resultado de sua participação na tomada de decisões, o indivíduo é ensinado a distinguir entre seus próprios impulsos e desejos, aprendendo a ser tanto um cidadão público quanto privado (PATEMAN, 1992, p. 38-39, grifos do autor).

Ao decidir coletivamente, o indivíduo passa a conhecer os direitos e deveres que tem, passando a ser uma pessoa cumpridora do exercício da cidadania em um convívio social ético e democrático. Pode-se dizer, então, que a educação assume a responsabilidade de construir no homem a consciência coletiva e participativa.

Em seu estudo, relacionado ao contexto do planejamento educacional, Assumpção (2006) assim se refere à participação:

[...] diz respeito à representatividade de todos os indivíduos no contexto onde o planejamento se insere. Não significa apenas contribuir com uma proposta preparada por algumas pessoas, mas representa a construção conjunta, alcançando, na prática, o operacional e o estratégico. (ASSUMPÇÃO, 2006, p. 49).

Diante do exposto, entendemos que são inerentes à prática do planejamento educacional atividades que busquem traçar um panorama da realidade educacional e que permitam sua elaboração mediante a prática da coletividade e da participação. Essas prerrogativas não são estranhas à construção de um Plano Municipal de Educação e são determinadas pelo Caderno de orientações elaborado pelo próprio MEC, que assim diz:

O PME precisa estar alinhado ao PNE e ao PEE. Considerando que os Planos Municipais de Educação poderão ser limitados ou potencializados pelos Planos Estaduais, é recomendável que todos os segmentos da sociedade e das três esferas de governo se envolvam na construção dos PEEs da mesma forma que se envolveram na construção do PNE e façam o mesmo com relação ao PME no seu respectivo município (BRASIL, 2014a, p. 7).

Segundo Brasil (2014a), ao se buscar construir metas e estratégias que irão nortear a educação por no mínimo dez anos de validação do plano, o posicionamento crítico dos sujeitos que fazem parte dessa construção são características essenciais. A elaboração de um Plano pressupõe um esforço consciente e contextualizado de metas cujo sucesso exige o conhecimento sistemático de limites, possibilidades e recursos (Cury, 2011).

Sendo o PME um plano que, juntamente com os setores sociais, tem a finalidade de elaborar metas e estratégias que possam ser materializadas e vivenciadas, em seu planejamento devem ser consideradas todas as necessidades educacionais do município ao qual se destina.

É fundamental considerar que o PME deve ser do município, e não apenas da rede ou do sistema municipal. O Plano Municipal de Educação é de todos que moram no município; portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no Plano, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da Prefeitura. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de

educação. O trabalho pressupõe o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representações dos diversos segmentos da sociedade, mas não deixa de conferir peso e importância ao papel dos dirigentes municipais. Para assegurar qualidade e dar peso político ao Plano, é desejável que o Prefeito e seus secretários assumam papel de destaque, como importantes lideranças na construção das decisões que vincularão o projeto educacional com o projeto de desenvolvimento local. (BRASIL, 2014a, p.7).

A partir dessas orientações do Caderno do MEC, fica claro que a construção do PME é de todo o município e que o documento não deve contemplar apenas as necessidades educacionais existentes e ofertadas pela rede pública municipal de educação, mas também os anseios dos cidadãos que fazem parte de toda a população do município, abrangendo todas as esferas de gestão, assim como o ensino privado.

O caderno de orientações conta ainda com um cronograma de atividades a serem seguidas pelos municípios, desde a elaboração do PME até a sua aprovação. Essas atividades envolvem ainda iniciativas a serem realizadas pela equipe técnica, como o diagnóstico do município pela comissão coordenadora, definindo metas, estratégias e indicadores municipais vinculados ao PNE e ao PEE, os quais envolvem atividades como a discussão e a validade da proposta do documento base (BRASIL, 2014a, p.10).

Fica evidente, portanto, o empoderamento da sociedade quanto à formação de uma comissão que assuma a responsabilidade de representar a sociedade e de realizar um amplo debate sobre a proposta de PME e de uma equipe técnica que possa desempenhar tarefas como:

analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município; formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados; avaliar os investimentos necessários para cada meta; analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais, estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local (BRASIL, 2014a, p.9)

Com base nessas orientações, este estudo que ora apresentamos busca analisar a participação da equipe de sistematização no processo de construção do Plano Municipal de Educação na cidade de Pau dos Ferros/ RN. Pretendemos perceber os encaminhamentos que foram tomados pelo município na construção dos

seus Planos Municipais de Educação, tendo em vista o PNE e PEE, no que concerne à participação dos diversos segmentos da sociedade.

Segundo o PNE, os objetivos gerais da educação seriam: a elevação global do nível de educação da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público.

Ao tratar da gênese do lugar, enquanto espaço de valorização da cultura e de afirmação da democracia, Bourdin (2001) diz que sempre permeado por embates. Desse modo, os Planos Municipais de educação trazem consigo a proposta de repensar e elaborar estratégias em face da esfera local que esteja em constante harmonia com os Planos Nacionais e Estaduais de Educação.

Segundo Gouveia e Souza (2010, p. 807), é mediante construtos de autonomia que se obtém “um alto nível de mobilização dos interessados em efetivar os avanços no sentido de uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade para todos”.

Oliveira (2011), por sua vez, argumenta que a articulação entre os diferentes entes federativos não é matéria específica da educação, mas é imprescindível na sua condução, assim como o planejamento, que se constitui como uma ferramenta útil e que, se bem elaborado, traz para o governo e para as políticas uma maior possibilidade de sucesso.

Com a obrigatoriedade da construção ou revisão de um Plano Municipal de educação, os municípios se viram diante de uma nova exigência, a de garantir novas oportunidades para que o planejamento venha a se constituir como um instrumento norte das políticas públicas e das ações educativas. Por consequência, a comunidade ganhou o direito de participar do processo de elaboração do PME, documento que definirá as projeções da educação durante dez anos.

Dentro da premissa da elaboração de um Plano Educacional, Calazans (2003) aponta a necessidade de os sistemas educacionais se transformarem em sistemas de reordenamento de novas perspectivas de construção de concepções que venham a transformar a escola. Sendo exercido democraticamente, o planejamento torna-se uma prática social transformadora, que rompe com os planejamentos tradicionais, apresentados por Kuenzer (2003) como incapazes de darem conta da transformação da situação educacional, pois ocorrem isoladamente, privilegiando uma análise quantitativa desarticulada das relações sociais. O autor frisa que o planejamento da

educação em uma sociedade democrática exige a participação dos setores organizados da sociedade civil, e complementa:

É neste momento que surge a necessidade da instauração de um processo participativo e integrado de discussão, investigação, decisão e ação, que deverá envolver os profissionais de educação e as formas organizadas da sociedade (sindicatos, partidos, associações e etc.). (KUENZER, 2003. p. 75).

Considerando o exposto, destacamos que a construção do PME deve acontecer mediante processos participativos que, de fato, estejam pensados dentro de uma proposta democrática. Deve-se elaborar planos que condigam com as realidades locais e que possam se efetivar a partir da atuação e do controle social de toda a população.

A escola é concebida como o lugar onde se revelam os direitos dos cidadãos. Sendo assim, é preciso pensar a educação humana ampla em uma relação com as questões sociais que estão para além dos portões da instituição, na comunidade, nos setores políticos e sociais e nas demais formas de organizações. Os Planos Municipais de Educação podem se configurar, então, como um espaço de abertura para essa discussão.

Gohn (2008), ao se referir à participação, afirma que deve ser compreendida como um fator que possibilite mudanças e transformações sociais. Segue sua interpretação:

Entendemos a participação como um processo de vivência que imprime sentido e significado a um grupo ou movimento social, tornando-o protagonista de sua história, desenvolvendo uma consciência crítica desalienadora, agregando força sociopolítica a esse grupo ou ação coletiva, e gerando novos valores e uma cultura nova. (GOHN, 2008, p.30).

A participação dos diferentes sujeitos nos processos e ações desenvolvidos por meio de participação e colaboração é constituída como um caminho para se alcançar uma melhoria na qualidade educacional, desde que a participação desses sujeitos seja feita de maneira consciente e responsável. É importante, portanto, que a comunidade tenha consciência da importância das suas atitudes e ações para o desenvolvimento dos Planos Municipais de Educação, tornando-se um agente ativo frente às mudanças desejadas. A esse respeito, Bobbio (1987, p.30) argumenta:

É essencial à democracia o exercício de vários direitos de liberdade, que permitem a formação da opinião pública e asseguram assim que as ações dos governantes sejam subtraídas ao funcionamento secreto da câmara de conselho, desentocadas das sedes ocultas em que procuram fugir dos olhos do público.

Ao mesmo tempo em que se subentende a participação como indissociável de qualquer prática que se julga democrática, entende-se que os cidadãos devem estar atentos aos seus representantes, de forma a assegurar que verdadeiramente estejam lutando pelos seus ideais e representando os seus desejos. Entretanto, é preciso ressaltar que para ocorrer uma participação efetiva da comunidade na construção dos Planos não basta apenas permitir que opinem com relação às decisões a serem tomadas. Deve-se criar condições favoráveis a esta participação, de modo que a comunidade se sinta acolhida e ouvida, tendo como objetivo desenvolver e promover um ensino de qualidade, com a participação consciente do coletivo escolar e da sociedade civil.

1.4 PERCURSO METODOLÓGICO

Sabemos que o desenvolvimento de uma pesquisa e a obtenção dos resultados estão diretamente ligados ao modo como a investigação se desenvolve. Nesse sentido, os métodos de construção são determinantes para que se tenha uma pesquisa de qualidade.

No que se refere a esta pesquisa em tela, consiste em uma investigação de natureza qualitativa. Segundo Santos (2005 apud MINAYO, 2000), a pesquisa qualitativa ressalta a subjetividade humana, não podendo restringir-se à quantificação. Dito isto, o cerne do nosso trabalho é a compreensão dos aspectos quantitativos referentes ao nosso objeto de estudo.

Acreditamos que a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares, pois “[...] ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2000, p. 21-22). Esse tipo de abordagem permitiu que nos relacionássemos de forma ativa com o objeto de estudo, o que veio a facilitar a nossa compreensão dos processos desencadeados pelo município de Pau dos Ferros/RN no processo de construção do seu PME.

Tendo em vista a natureza da nossa pesquisa, aliada ao fato de trabalhar com o universo dos significados, valores e atitudes dos processos e fenômenos (MINAYO 1994), para entendermos o processo de construção do PME no município investigado e as nuances da participação dos gestores, tornou-se necessário analisar não apenas o plano em si, mas seu processo de construção. Foi preciso compreender ainda os aspectos relacionados aos marcos temporais que desencadearam todo o seu processo de construção, percebendo os embates travados entre os diferentes atores na arena local para o fortalecimento da autonomia do município e seus sujeitos.

A análise perpassa, pois, por questões que nos levaram a pensar sobre o cenário e os pressupostos de construção do PME, assim como sobre a compreensão dos sujeitos colaboradores a respeito desse processo de construção, se serve apenas para um cumprimento burocrático ou se age como um elemento essencial para a definição das políticas públicas de educação no município, imbuídas de uma discussão democrática entre diálogo e conflito.

Para o estudo torna-se fundamental pensar tanto no papel quanto na forma de atuação desses sujeitos no processo de construção do PME. Ao buscarmos analisar a sua participação na construção do documento, poderemos entender o papel que assumiram nesse momento, bem como a forma como atuaram, evidenciando as posturas assumidas e os discursos feitos. Mediante essa análise torna-se possível evidenciar ou não a participação efetiva desses sujeitos na construção do PME do município em análise.

1.4.1 O universo de pesquisa: município de Pau dos Ferros

O município de Pau dos Ferros/RN, campo da nossa pesquisa, fica localizado no interior do Estado do Rio Grande do Norte, a uma distância de 392 quilômetros, a oeste, da capital do estado, Natal. Ocupa uma área de aproximadamente 260 km², e cerca de 27.745 mil habitantes (IBGE, 2010). Por ser um grande centro econômico da região, estima-se que circule cerca de 50 mil pessoas por dia na cidade.

Pau dos Ferros/RN nasceu às margens do Rio Apodi-Mossoró. Seu nome surgiu devido a uma Oiticica que ficava na beira do rio e servia de descanso para os vaqueiros que transportavam gado e marcavam a árvore com o ferro que usavam para

marcar os bois, nome esse que foi dado à primeira fazenda de gado instalada na região, conhecida como “de bom pasto”, e posteriormente à freguesia e ao município.

No dia 2 de dezembro de 1924, a vila de Pau dos Ferros fora elevada à categoria de cidade por força da Lei estadual nº 593, sancionada pelo então governador José Augusto Bezerra Medeiros. Nos últimos anos, com a chegada de duas grandes universidades federais, IFRN – 2009 e UFERSA – 2012, houve um crescimento substancial na cidade.

Figura 2 - Município de Pau dos Ferros/ RN



Fonte: Enciclopédia online Wikipédia (2017)⁵

É relevante salientar que, atualmente, o município de Pau dos Ferros conta com 35 (trinta e cinco) escolas, entre as quais 17 (dezessete) pertencem à Rede Pública Municipal de Educação, 11 (onze) a rede pública estadual de educação. Dessas onze escolas, apenas 9 (nove) atendem ao Ensino Fundamental e 2 (duas) ao Ensino Médio. No âmbito Federal, a cidade conta com 2 (duas) instituições de Ensino Superior, a UFERSA e IFRN. No que diz respeito à Rede privada, o município conta com 5 (cinco) escolas. (PAU DOS FERROS, 2015).

Das 17 (dezessete) escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino, 06 (seis) estão localizadas na zona rural e 7 (sete) oferecem exclusivamente Educação Infantil. As demais oferecem Educação Infantil e Ensino Fundamental, concomitantemente.

Ano a ano, o município tem conseguido melhorar o seu índice de desenvolvimento da educação, alcançando as metas projetadas para os anos iniciais

⁵ Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Pau_dos_Ferros>.

do Ensino Fundamental, assim como também dos anos finais. Somente no ano de 2013 não conseguiu alcançar a média, conforme se observa na figura 3.

Figura 3 - IDEB de Pau dos Ferros/RN

4ª série / 5º ano		8ª série / 9º ano												
Município	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Pau dos Ferros	3.2	3.0	3.7	4.0	4.5	5.2	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5

4ª série / 5º ano		8ª série / 9º ano												
Município	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Pau dos Ferros	2.9	2.7	3.3	3.5	3.6	4.1	2.9	3.0	3.3	3.7	4.1	4.3	4.6	4.9

Fonte: INEP (2017).

As notas alcançadas pelo município no IDEB foram analisadas tendo em vista a elaboração do PME, cuja meta é formular uma política que oriente o município a melhorar o seu índice. Segundo levantamento realizado com base na Lei de Acesso à Informação, em 2012 um total de 16 estados ainda não possuía planos de educação. De acordo com os últimos dados disponibilizados pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 2011, 62% dos estados e 34% dos municípios ainda não elaboraram seus Planos de Educação.

Segundo informações obtidas pelo MEC, disponíveis no site “De olho nos Planos”⁶, com base nos dados declarados pelos municípios a partir do Plano de Ações Articuladas (PAR), somente cerca de 35% dos municípios tinham planos municipais de educação aprovados e em execução no ano de 2012.

Atualmente, esse cenário encontra-se um pouco diferente. Conforme dados da Plataforma “De olho no mapa”⁷, 38% dos estados brasileiros possuem planos e 67% dos municípios já possuem plano em execução em 2016, sendo que os demais se encontram em processo de elaboração. Na mesma plataforma, há informações de que

⁶ Informações disponíveis em: <<http://www.deolhonosplanos.org.br/baixar-o-plano-nacional-de-educacao-aprovado-participe-da-construcao-dos-planos-municipais-e-estaduais-de-educacao/>>.

⁷ Disponível em: <<http://www.deolhonosplanos.org.br/de-olho-no-mapa/>>.

dos 167 municípios do Rio Grande do Norte apenas 72,46% têm Planos e 27,54% dos municípios ainda não possuem um Plano Municipal de educação.

Em acesso ao mesmo site, no dia 06 de agosto de 2016, percebemos uma gradual mudança em relação à elaboração dos PME's no Rio Grande do Norte, pois os municípios do estado já se encontravam com lei do PME sancionada. Em seu caderno "Planejando a próxima década – Alinhando os Planos de Educação"⁸, o MEC informa que dos trinta e sete municípios potiguares localizados na região Alto Oeste todos possuem Lei do PME sancionada, entre eles o Município de Pau dos Ferros/RN, lócus da nossa pesquisa e que teve o documento do PME publicado em Diário Oficial do município no dia 16 de junho de 2015.

Por entendermos que a construção dos Planos Municipais de Educação deve permitir a participação democrática dos diversos segmentos sociais, acreditamos que na discussão sobre o processo de elaboração dessa política se torna pertinente a compreendermos o processo de apropriação que os sujeitos constroem da política na tentativa de uma contextualização.

1.4.2 Sujeitos de pesquisa

Os sujeitos entrevistados nesta investigação foram os membros da Comissão de Sistematização do PME de Pau dos Ferros/RN (2015-2025), instituída mediante a portaria nº 040/15, publicada no Diário Oficial nº 1321, no dia 05 de fevereiro de 2015. Essa comissão é composta por 16 (dezesesseis) membros que representam, respectivamente, 13 (treze) instituições, como listado no quadro 4 abaixo:

Quadro 4 - Equipe de Sistematização do PME de Pau dos Ferros/ RN.

(Continua)

MEMBROS	INSTITUIÇÃO
Alexandrina Maria da Silva Maria Aurilene Bezerra Bessa	Secretaria da Educação – SEDUC
Kaline Keile Souza Medeiros	Secretaria de Finanças – SEFIN
João Paulino Neto	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte – SINTE/RN, regional de Pau dos Ferros/ RN

⁸ Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_alinhando_planos_educacao.pdf>.

Quadro 4 - Equipe de Sistematização do PME de Pau dos Ferros/ RN.

(Conclusão)

Maria Eliesse de Queiroz Tatiane Cristina Oliveira de Araujo	Escolas Privadas
Francisco Cezimar Batista Freire	Escolas Públicas Municipais
Hortênsia Pessoa Rêgo Gomes	Universidade Federa do Semiárido – UFERSA–, <i>Campus</i> de Pau dos Ferros, RN
Abigail Noádia Barbalho da Silva	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN
Maria Aparecida Vieira Diógenes Maria das Dores Alves de Souza	15ª Diretoria Regional de Educação e Cultura – DIREC
Francisco José Fernandes de Aquino	Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN
Jeferson Carlos de Araújo Tavares	Conselho Tutelar
Glauber Lopes Holanda	Secretaria de Saúde – SESAU
Klinton Correia Rocha	Assessoria Jurídica do Município de Pau dos Ferros, RN
Jêane Silveira Santos	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação / FUNDEB

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do PME – Pau dos Ferros, 2005.

Durante a pesquisa, conseguimos contato, através de telefone, com alguns dos membros da equipe de sistematização que não moram mais na cidade, por isso não conseguimos a sua adesão à pesquisa. Esses sujeitos relatam que, devido o passar do tempo, não se lembram do processo de planejamento da construção do PME. Com outros membros não conseguimos contato algum, enquanto outros enfatizam que os seus nomes constam apenas no documento, mas que, por motivos diversos, tais como falta de tempo, problema de saúde na família, atribuições distintas devido ao cargo que ocupavam, não puderam se envolver de fato na elaboração dos Planos. Alguns membros disseram ter participado apenas de uma reunião e outros não participaram de nenhum encontro da equipe.

Dos 16 membros da equipe de sistematização, listados no Quadro 4, conseguimos que apenas 05 membros e a então secretária de educação contribuíssem com a nossa pesquisa. Vale salientar que, devido às eleições ocorridas no ano de 2016 para a mudança de prefeito em todos os municípios brasileiros, e com a

mudança de gestão no município, houve mudança não apenas da secretaria de educação, mas também de muitos cargos.

Vimos, então, a necessidade de ter como sujeito da nossa pesquisa a Secretária de Educação do Município, tendo em vista que poderia vir a nos oferecer novos elementos no que diz respeito à participação e envolvimento da CS (Comissão de sistematização) na construção do PME. Também buscamos informações sobre como se deu a atuação da secretária enquanto sistematizadora desse processo, salientando que poderia nos fornecer informações mais detalhadas. No quadro 5, trazemos a apresentação dos participantes da pesquisa que trabalharam na elaboração do PME de Pau dos Ferros.

Quadro 5 - Perfil dos entrevistados

(Continua)

1. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, 54 anos, é Pedagoga, com Especialização em Formação do Educador. Atualmente está cursando, em caráter especial, o PLANDITES (Programa de Pós-Graduação em Planejamento e dinâmicas Territoriais no Semiárido), onde está construindo projeto para concorrer à seleção no programa, com objeto de estudo na área de gestão pública, temática que se interessou mais ainda após a experiência enquanto gestora na Secretaria Municipal de Educação de pau dos Ferros/ RN. Sua indicação para o cargo decorreu da referência em trabalhos de assessoramento técnico junto a municípios da região do médio e do alto-oeste potiguares na construção de Planos de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, como também na construção e monitoramento do Plano de Ações Articulada – PAR, através de assessoramento via MEC, de processos de formação de professores ministrados em vários municípios da região, enfim pela afinidade teórico-prática com gestão pública e, mais particularmente, com gestão pública da educação. A atuação em movimento sindical na área da educação também se constituiu como referência para a sua indicação. Ela atuou como Secretária de Educação no município de Pau dos Ferros nos anos de 2015 e 2016. Atua na educação há 32 anos e como professora e em gestões no Departamento de Educação na Universidade do estado do rio Grande do Norte – UERN no Campus de Pau dos Ferros / RN, há 14 anos. É professora aposentada da educação básica e no SINTE/ RN.

Quadro 5 - Perfil dos entrevistados

(Continuação)

2. JOÃO PAULINO NETO – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO - SINTE/RN

O senhor João Paulino Neto, idade não informada, é graduado em letras pela Universidade do estado do Rio Grande do Norte e possui especialização em Linguística, concluída em 2001 pela mesma universidade. Atua como representante do sindicato dos trabalhadores da Educação – SINTE/ RN, onde exerce a função de Presidente. O mesmo atua na educação há 19 anos, como professor. Atualmente, exerce o cargo de Bibliotecário na Escola Municipal Severino Bezerra.

3. TATIANE CRISTINA OLIVEIRA DE ARAUJO - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS

Tatiana Cristina Oliveira de Araujo, 39 anos, possui Licenciatura em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Campus de Pau dos Ferros/ RN. Atua há mais de 19 anos na educação, tendo trabalhado, nesse período, tanto na Coordenação pedagógica como docente regente. Possui especialização em gestão e Administração pedagógica pela Faculdade São Francisco da Paraíba (FASC).

4. HORTÊNSIA PESSOA RÊGO GOMES – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)

Hortência Pessoa Rêgo Gomes, 43 anos, cursou o Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (E.E. José Fernandes de Melo), Graduação em Pedagogia (CAMEAM/UERN), Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido (UAB/IFRN), Mestrado em Ensino (CAMEAM/UERN), Graduação em andamento em Geografia (CAMEAM/UERN). Foi professora da rede municipal de Pau dos Ferros de 1998 a 2012, atuando no Ensino Fundamental 1 e 2; professora da rede estadual do RN de 2011 a 2012, do Ensino Fundamental 1, onde participou de comissões relacionadas a assuntos da Rede Municipal de Educação e conselhos de controle social como o CACS/FUNDEB e Conselho Municipal de Educação. Atualmente exerce a função de pedagoga na Universidade Federal rural do semiárido – UFERSA, onde está há 5 anos e representou a mesma na construção do PME de Pau dos Ferros/ RN.

Quadro 5 - Perfil dos entrevistados

(Conclusão)

<p>5. MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA - REPRESENTANTE DA DIREC</p> <p>Maria das Dores A. de Souza, 41 anos, é licenciada em Letras pela Universidade do estado do Rio Grande do Norte – UERN e Pós-Graduada em Língua Inglesa, em 2005. Atua na educação do município há 20 anos e como professora e na DIREC há 6 anos.</p>
<p>6. ALEXANDRINA MARIA DA SILVA - REPRESENTANTE DA SEDUC</p> <p>A senhora Alexandrina Maria da Silva, idade não informada, possui Graduação em Pedagogia, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e é Pós-graduada em Formação do Educador, desde 2005, pela mesma universidade. Atuou na comissão de sistematização de construção do PME Pau dos Ferros/ RN e como representante da secretaria de educação do município. Atua há exatos 29 anos na educação do município e atualmente exerce o cargo de Supervisora na Escola Municipal Severino Bezerra.</p>
<p>7. KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS</p> <p>Kaline Keile Souza Medeiros, 31 anos, possui graduação em Contabilidade pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN e especialização em Gestão Pública. Atuou no processo de construção do Plano Municipal de educação representando a Secretaria de finanças- SEFIN, onde atuou por 2 anos.</p>

Fonte: Elaborado pela autora mediante dados fornecidos pelos entrevistados.

A presença desses sujeitos na realização da pesquisa justifica-se porque todos possuem (ou deviam possuir) estreita relação com a elaboração do PME – PDF, representando os seus segmentos de atuação. Ao longo das nossas análises e registros das falas desses sujeitos utilizamos a abreviação dos seu respectivos nomes, quais sejam: Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira – Secretária de Educação (J.A.C.O); João Paulino Neto – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação - SINTE/RN (J.P.N); Tatiane Cristina Oliveira de Araujo - Representante das Escolas Privadas (T.C.O.A); Hortênsia Pessoa Rêgo Gomes – Representante da Universidade Federal do Rio Grande Do Norte – UFERSA (H.P.R.G); Maria Das Dores Alves De Souza - Representante Da DIREC (M.D.A.S); Alexandrina Maria Da Silva -

Representante Da SEDUC (A.M.D.S); e Kaline Keile Souza Medeiros - Representante Da Secretaria De Finanças (K.K.S.M). Salientamos que as suas falas, concedidas em entrevista, estão apresentadas entre aspas.

1.4.3 Instrumentos de pesquisa e análise de dados

A coleta de dados junto aos sujeitos investigados - membros que integraram a equipe de sistematização do PME - foi realizada por meio de entrevista semiestruturada, subsidiada por um roteiro de perguntas previamente elaboradas (Apêndice B). Buscando obter informações das diferentes etapas que perpassaram a formulação do PME – PDF (2015-2025), realizamos inicialmente uma visita à Secretaria de Educação do município, onde tentamos, junto a técnicos e à secretária, a obtenção de algumas informações documentadas sobre o processo de elaboração do PME.

Ao todo, realizamos um total de 05 (cinco) visitas entre o mês de fevereiro a agosto de 2017. Em um primeiro momento nos foi repassado que a secretaria não tinha nenhum documento, fosse esse, ata, memória ou registro das reuniões da equipe de sistematização na elaboração do PME. Entretanto, ao longo das nossas constantes visitas e das conversas realizadas com membros da secretaria de educação conseguimos ter acesso a uma agenda elaborada pelo setor pedagógico da secretaria, a qual continha algumas informações referentes ao acompanhamento e monitoramento do PME – PDF. Ao acessarmos esse material verificamos que não contém nenhuma informação sobre os encontros realizados para a elaboração do PME.

E conversa conosco, a equipe da secretaria atribui a inexistência de tais documentos como sendo um erro dos elaboradores do Plano, uma vez que tais registros seriam importantes para compreender as ações que foram empreendidas pela equipe de sistematização para a elaboração do PME – PDF. Pensamos a entrevista como uma forma de acesso a informações que pudessem nos ajudar a compreender o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação em Pau dos Ferros - RN. De acordo com Poupart (2008), a entrevista é uma exploração em profundidade da perspectiva dos atores sociais. E ainda acrescenta que é indispensável para a exata apreensão e compreensão das condutas sociais.

As entrevistas foram realizadas de forma individual, com cada um dos sujeitos pesquisados, sendo previamente marcadas, conforme a disponibilidade de cada um. Optamos por entrevistas individuais como forma de deixar os sujeitos mais à vontade para a exposição dos fatos. Marcadas as entrevistas, nos locomovemos até os entrevistados. É importante registrar a receptividade com que os profissionais entrevistados nos receberam.

As entrevistas foram realizadas nos meses de julho e agosto de 2017. A maior dificuldade nessa fase foi contatar os profissionais para a realização das entrevistas, por isso a escolha por contatar todos os membros da Comissão de sistematização, para que pudéssemos conseguir o maior número de adesão possível à pesquisa.

No contato com os potenciais colaboradores das entrevistas procuramos observar uma forma que os fizesse se sentir à vontade para expressar suas experiências e opiniões. A seleção dos participantes foi feita através de um e-mail, com uma carta de apresentação da pesquisadora e da pesquisa aos membros da equipe de sistematização do PME. Obtivemos apoio das redes sociais para localizarmos alguns membros, assim como o telefone.

No primeiro contato, buscamos despertar o interesse dos possíveis colaboradores e fazer com que participassem das entrevistas dando o seu depoimento dentro do prazo estabelecido. Foi considerado um período de retorno de 2 semanas. Na medida em que os sujeitos foram atendendo à solicitação, as entrevistas foram sendo marcadas.

O local de realização das entrevistas variou conforme a disponibilidade e conveniência dos entrevistados. Das 7 (sete) entrevistas realizadas, duas foram feitas nas residências dos entrevistados e as demais nos seus respectivos locais de trabalho. O encerramento das entrevistas era dado no momento em que íamos percebendo que as respostas estavam se tornando repetitivas, o que indicava que não estávamos mais encontrando dados adicionais. Bardin (2011) chama esse fenômeno de saturação, quando, a partir de um certo número de respostas, a temática repete-se, fornecendo cada vez menos novidades. As entrevistas tiveram duração em média de 20 (vinte) minutos.

Os entrevistados responderam a um média de 14 (quatorze) perguntas cada (Apêndice 2). Na entrevista realizada com a Secretaria de Educação, em especial, surgiram algumas perguntas específicas sobre o posicionamento da mesma frente às

conduções dos trabalhos realizados enquanto sistematizadora dos processos, tais como: quais funções você exerceu na elaboração do PME de Pau dos Ferros/RN? Como a secretária de educação mobilizou os sujeitos para a composição da equipe de sistematização?

Após o encerramento das entrevistas, passamos para o processo de transcrição das falas. Primeiramente fizemos uma escuta do todo das entrevistas. Em seguida, fomos escutando os áudios com pausas para a realização da transcrição. Finalizado esse processo, iniciamos a revisão do conteúdo. De forma sistemática, fomos estabelecendo um paralelo entre o que tinha sido transcrito e o áudio original, podendo ter uma escrita fiel do áudio produzido.

Os dados coletados foram analisados segundo a técnica de análise de conteúdo, descrita por Bardin (2011) como análise categorial temática. Segundo a autora, ela funciona por operações de desmembramento do texto em unidades, em categorias segundo reagrupamentos analógicos. Para Bardin (2011), a categorização permite a classificação dos elementos da significação.

Após essa primeira etapa, cada entrevista foi lida individualmente. Durante a leitura, buscamos compreender o que o entrevistado estava querendo dizer, bem como se existia algo subtendido na sua fala. Nessa primeira leitura procuramos compreender o processo de elaboração do PME-PDF, percebendo se as ações citadas pelos entrevistados para a elaboração do PME tinham relação com a sua integração enquanto membros da equipe.

Em uma segunda leitura, levamos em consideração a atuação da comissão de sistematização do PME-PDF, enquanto que na terceira leitura buscamos captar informações dos processos participativos na sua elaboração. Ao longo das leituras, percebemos que as perguntas e respostas iam se encaixando dentro das nossas perspectivas de leitura.

Na sequência, separamos os trechos mais significativos das entrevistas, os quais serão comentados ao longo do terceiro capítulo deste estudo. Selecionados os trechos, fizemos uma comparação entre as informações para perceber as convergências e divergências entre elas. As falas dos sujeitos investigados, bem como as abordagens utilizadas em sua análise nos ajudaram a compreender o processo de elaboração do PME de Pau dos Ferros/ RN.

Para permitir um melhor entendimento dos passos trilhados no desenvolvimento desta investigação, oferecemos a seguir uma descrição detalhada de cada capítulo que a compõe.

1.5 ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Neste primeiro capítulo, intitulado “Itinerários da Pesquisa”, apresentamos ao leitor os elementos fundamentais que compõem o nosso trabalho, especificando a nossa problemática, bem como os objetivos a que o trabalho pretende atender. Apresentamos também as nossas motivações pessoais e acadêmicas para o desenvolvimento da pesquisa, assim como as possíveis contribuições do estudo para o universo no qual se insere e se dispõe a discutir.

Nessa primeira parte do trabalho, mediante a revisão da literatura, foi possível mensurar como o tema escolhido vem sendo tratado por outros estudiosos. Verificamos ainda sua ocorrência nos campos de pesquisas, possibilitando um primeiro olhar sobre as discussões realizadas no decorrer do estudo, pautadas nos teóricos que as fundamentam, com destaque para Bobbio (1987), Gohn (2008), Bordenave (1983) e Demo (2009). Nessas discussões aprofundamos os conceitos de *planejamento e participação*.

Ainda no mesmo capítulo, apresentamos ao leitor o universo da nossa pesquisa, o município de Pau dos Ferros/ RN, bem como seus aspectos históricos, econômicos e educacionais. Além disso, caracterizamos os sujeitos da pesquisa, dando ênfase a seus percursos formativos e às informações por eles repassadas. Explicitamos também os instrumentos de pesquisa e de análise de dados, mostrando em detalhes o passo a passo da análise de dados, que se fundamenta na análise de conteúdo de Bardin (2011), assim como o processo de realização e transcrição das entrevistas.

No segundo capítulo, intitulado “Planejamento e Planos da Educação Nacional”, abordamos o Plano Nacional de Educação no Brasil como um instrumento que pode possibilitar a oferta de uma educação de qualidade para todos. Refletindo sobre o planejamento educacional no Brasil como um campo de disputas entre governo e demandas sociais, evidenciamos alguns aspectos históricos que permeiam o processo de construção desses planos.

No decorrer do capítulo, abordamos questões como a relação entre planejamento, regime de colaboração e planos de educação, buscando perceber como são discutidas nos documentos oficiais, assim como a sua conceituação e materialização na vivência dos planos educacionais.

Emergimos na discussão enveredando pela abordagem da relação entre o Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação (2014-2024), de modo a perceber como se desenha dentro de um sistema tão diverso e “desorganizado” como o SNE. Essa discussão passa, portanto, pela necessidade da criação de um sistema educacional que realmente esteja centrado no educando e no atendimento às suas necessidades educacionais, culturais e ideológicas, buscando a compreensão da articulação entre o PNE com os demais entes federados.

Em seguida, discutimos ainda sobre o redimensionamento das ideias trazidas pelo PNE para a formulação do PME. Para isso nos embasamos em alguns documentos lançados pelo MEC, a fim de orientar os municípios quanto aos processos que deveriam ser desencadeados para a construção de um documento democrático e participativo.

Para enveredarmos nessa discussão trazemos aspectos históricos e epistemológicos da autonomia local, pensando em aspectos como a *autonomia regulada* e a *autonomia vivenciada*. Tais aspectos se tratam de arenas de discussão com forte presença de interesses políticos, fazendo uma interconexão com o que é posto pelo LDB/96 com relação ao regime de colaboração entre os entes federados.

Na continuação do capítulo, trazemos as discussões sobre *autonomia* e *colaboração* para o cenário de construção do PME, a fim de perceber como a formulação desse documento pode contribuir ou não para o fortalecimento da participação dos diversos segmentos sociais no seu processo de construção. Abordamos a ideia da participação social no contexto da elaboração e desenvolvimento de políticas públicas. Nesse caso específico, o PME traz diferentes teorias que classificam os tipos de participação, assim como as aberturas sociais e políticas para a sua prática.

No terceiro capítulo, “Plano Municipal de Educação (2015-2025) de Pau dos Ferros – RN”, trazemos os achados da nossa pesquisa mediante as análises dos dados obtidos nas entrevistas e com base no referencial teórico utilizado como fonte de informação e conhecimento, refletindo sobre os limites da representação na

sociedade atual. Organizamos os tópicos tendo como alicerce algumas categorias de análise que surgiram no decorrer da nossa investigação e deram nome aos nossos subtópicos do capítulo três. Essas categorias nos levaram a compreender o processo de elaboração do PME – PDF, assim como a atuação da Comissão de Sistematização e os processos participativos desencadeados na elaboração do PME.

Primeiramente, lançamos uma reflexão sobre o “Processo de elaboração do PME”. Nesse tópico, abordamos, conforme os dados levantados com as entrevistas, como se deu a mobilização no município para o processo de construção do PME, descrevendo, de forma organizada e sistemática, os eventos acontecidos. Tomamos como base para essa análise o caderno de orientações fornecido pelo MEC para orientar os municípios e os seus dirigentes sobre os encaminhamentos que deveriam ser adotados pelo município para a construção de um PME participativo.

Em seguida, tratamos especificamente da atuação da Comissão de Sistematização do PME, por meio de uma análise das questões que tratavam sobre como se deu o envolvimento desses sujeitos. Destacamos os diferentes momentos vivenciados por eles, assim como os seus discursos e ideologias da participação.

Na sequência, tratamos de questões relacionadas aos processos participativos na elaboração do PME, buscando compreender as formas e níveis de participação dos sujeitos envolvidos nesse processo. Problematicamos a participação enquanto um mecanismo de deliberação e controle social e não apenas como a presença física dos sujeitos assumindo um caráter efetivo por meio de uma postura ativa nos processos instaurados.

Por fim, tecemos as nossas “considerações finais”, apresentando breves entendimentos obtidos a partir do que as entrevistas e as leituras realizadas nos revelaram.

2 PLANEJAMENTO E PLANOS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

No Brasil, o planejamento surge no cenário da educação como um meio para se alcançar a almejada qualidade no ensino. Nesse sentido, pode ser compreendido como uma projeção dos anseios da sociedade. As ações que promovemos para obter os nossos objetivos são planejadas e não improvisadas, e não deve ser diferente com a educação. O planejamento tem como função orientar sobre os meios e processos que devem ser desencadeados para que as metas sejam realizadas. É preciso, entretanto, saber para onde queremos ir para posteriormente sabermos como chegar lá.

Para percorrer tal caminho precisamos, antes de tudo, distinguir o plano do planejamento, tendo em vista que esses são processos diferentes. Quando falamos em planejar nos referimos ao processo de elaboração, enquanto que o plano é a sistematização, o registro do que foi planejado. Para Bordignon (2014, p. 33) o plano seria:

A descrição, o desenho, o projeto do caminho a seguir, etapas (metas) e ações a empreender (estratégias) na caminhada para alcançar o futuro planejado. O plano se configura, portanto, num registro escrito, apresentado sob a forma de um documento aprovado na instância própria de competência legal.

No âmbito educacional, os planos dizem respeito a sua abrangência educativa. No Brasil, temos o plano nacional - PNE, definido pela Constituição Federal de 1988, que determina que a união deve elaborar e aprovar por lei o seu plano com duração de dez anos. Em nível estadual temos o PEE e em nível Municipal o PME, ambos definidos pelo PNE 2001 – 2010, conforme a Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (BRASIL, 2001), onde ficou estabelecido que estados e municípios deveriam elaborar e aprovar seus respectivos planos educacionais também com duração de dez anos. Esses planos, por sua vez, estabelecem as ações a serem realizadas pelos gestores, sendo encarados como planos de Estado.

Importante destacar que os planos educacionais devem ser elaborados com base em um planejamento, uma prática complexa e ao mesmo tempo sobrecarregada de significações, que sofre diversas intervenções nos diferentes percursos da sua materialização. Conforme Bordignon (2014, p. 33):

O planejamento consiste no processo de tomadas de decisões sobre a caminhada rumo ao futuro, os objetivos, os meios e processos para alcançá-los. Planejar é, essencialmente, não improvisar, mas decidir com base legal, com conhecimento da realidade presente, com intencionalidades respaldadas nas aspirações sociais em relação ao futuro desejado e com avaliação dos impactos das alternativas de ação. Assim o planejamento se constitui dos processos decisórios nas fases de elaboração do plano e de sua implementação, ou seja: se constitui em processo contínuo de tomada de decisões, que começa antes e continua depois do plano.

Bordigon (2014) destaca ainda que o planejamento a serviço da elaboração de um plano educacional deve obedecer a alguns fundamentos e processos, com destaque para: a concepção de educação, as políticas educacionais, a construção participativa, a governabilidade, a congruência, a flexibilidade e visão sistêmica. Para o autor, um plano educacional é uma caminhada rumo à educação de qualidade tão sonhada. Sendo assim, a concepção que se tem sobre a educação é um dos principais fundamentos desse processo, pois, ao se buscar uma educação emancipadora, as diretrizes, metas e estratégias precisam se fundar em políticas que sejam opostas a uma política educacional tradicional e bancária. “O plano, por sua vez, precisa ter a necessária coerência entre a educação preconizada e as ações a empreender para promovê-la” (BORDIGON, 2014, p. 34).

Ainda conforme o autor citado, as políticas se constituem como “faróis” que indicam qual o rumo a ser seguido. Elas orientam as tomadas de decisões e são fundamentadas nas concepções que se tem de sociedade, valores, educação e filosofia. No caso dos planos educacionais, também são orientados por tais concepções, as quais são essenciais ao seu processo de elaboração, uma vez que a aplicação das estratégias para se alcançar as metas determinadas é definidora de um projeto de sociedade. Sendo assim, a construção participativa de tal política é essencial para o processo de implementação, pois:

As pessoas tendem a se comprometer com o que lhes pertence, o que lhes diz respeito. Assim para que a implementação do planejado seja compromisso não só dos gestores públicos, mas de toda a sociedade, é essencial que o processo de elaboração do plano ouça e contemple as aspirações da pluralidade social. (BORDIGON, 2014, p. 34).

Dentre os fundamentos apontados por Bordigon (2014) como necessários ao planejamento dos planos educacionais está a governabilidade, a qual “implica a avaliação das possibilidades e alternativas de controle do governo sobre as ações planejadas”. Embora a ousadia seja relevante, é preciso que os planos não fujam da realidade. Em outras palavras, não se pode pretender metas audaciosas que sejam impossíveis de serem alcançadas, pois isso pode comprometer a implementação dos planos.

A congruência dos planos diz respeito a sua conexão com os desejos dos atores sociais, lembrando que o planejamento destes deve ter flexibilidade, caso haja necessidade de seguir por uma nova rota. Além disso, é preciso que o planejamento apresente total sintonia com os demais planos educacionais, uma vez que estes precisam dialogar entre si, num processo de compartilhamento e colaboração.

Ao discutirem o desenvolvimento do planejamento educacional, Duarte e Santos (2014 apud SOUSA; MARTINS, 2014) apontam a necessidade de uma nova forma de sociabilidade que venha confrontar as exigências burocráticas. Para tanto, afirmam ser necessário incluir os atores, rompendo com práticas paternalistas e clientelistas. Vieira (apud SOUSA; MARTINS (2014), também contribuiu com essa discussão ao resgatar aspectos relativos à trajetória dos planos de educação no Brasil. No Quadro 6, transcrito da obra do autor, podemos observar a trajetória dos planos educacionais no Brasil.

Quadro 6 - Plano de Educação no Brasil

(Continua)

Planos de educação no Brasil		
Governo	Documento	Autoria
Jango	Lei n.4.024, de 20 de dezembro de 1961, Art. 92, delega ao Conselho Federal (CFE) a tarefa de elaboração do Plano Nacional de educação (PNE) (BRASIL, 1961).	Executivo
Jango	PNE (1962) (BRASIL. MEC. CFE, 1962).	Executivo
Jango	Publicação do PNE/ Aprovação do programa de Emergência – Decreto n. 51.552, 26 de novembro de 1962 (BRASIL, 1962).	Executivo
Jango	Plano Trienal de Educação (1963 -1965) (BRASIL. MEC, 1963).	Executivo
Castelo	Plano de Desenvolvimento Econômico e Social – Educação Diagnóstico Preliminar III (setembro/1966) (BRASIL. MP. EPEA, 1996).	Executivo
Médice	I Plano Setorial de Educação e Cultura (1772-1974) (BRASIL. MEC.SG, 1971).	Executivo

Quadro 6 - Plano de Educação no Brasil

(Conclusão)

Geisel	II Plano Setorial de Educação e Cultura (1975-1979) (BRASIL. MEC.SG, 1974).	Executivo
Figueredo	III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto (1980 – 1985) (BRASIL. MEC. SG, 1980).	Executivo
Sarney	Educação para todos. Caminho para Mudança (1985) (BRASIL. MEC, 1985).	Executivo
Collor	Programa Setorial de educação do Governo Collor na Área de Educação (1990) (BRASIL. MEC, 1990).	Executivo
Itamar	Plano Decenal de Educação para Todos (1993) (BRASIL. MEC, 1993).	Executivo
FHC	Planejamento Político- Estratégico (1995-1998) (BRASIL. MEC, 1995).	Executivo
FHC	PNE 2001-2010 – Proposta do Executivo ao Congresso Nacional (1998) (BRASIL. MEC. INEP, 1998; BRASIL, 1998).	Executivo
FHC	Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001 – Aprova o plano Nacional de educação e dá outras providências (BRASIL, 2001).	Legislativo
Lula	Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) – 2007 (BRASIL, 2007; BRASIL. MEC, 2007).	Executivo
Lula	PL n. 8.035/2010. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011 – 2020 e dá outras providências (BRASIL, 2011).	Executivo

Fonte: Vieira (2014 apud SOUSA; MARTINS, 2014, p. 62).

O quadro acima apresentado nos possibilita visualizar que a maioria dos Planos de Educação no Brasil foram formulados pelo poder executivo. Embora em alguns houvesse uma contrapartida da sociedade, a sistematização e regimento dos referidos Planos ficou a cargo dos poderes superiores – legislativo e executivo. Durante o governo FHC (1995- 2003), as discussões sobre o PNE foram retomadas e o PNE do ciclo 2002-2010 foi aprovado sobre fortes especulações, principalmente no que se referia à questão de financiamento para o cumprimento das 295 metas.

O governo Lula (2007-2011), por seu turno, foi marco da realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada em 28 de março e 1 de abril de 2010. Nesse evento, as discussões sobre o PNE foram incorporadas ao texto base mediante os 5 eixos centrais. O documento final da Conae manifesta a urgência da elaboração de leis que orientem o planejamento dos planos educacionais. De acordo com Duarte e Santos (2014 apud SOUZA; MARTINS, 2014, p. 85):

Nesse documento, planejamento e planos são processos e produtos múltiplos e sobrepõem-se como dimensões diferenciadas de

atividades regulamentadas de gestão educacional e como processos de sistematização de demandas de diferentes setores e segmentos sociais.

Diante da fala acima, entendemos que o planejamento desses planos atende a uma noção de governança, garantindo que as decisões tomadas no alto escalão político sejam acatadas pelos demais segmentos sociais.

Em um estudo sobre o planejamento educacional no Brasil, Ferreira e Fonseca (2013) afirmam que o atual sistema capitalista utiliza o planejamento como instrumento da democracia, tendo em vista a forma de relacionamento entre os legisladores, que devem representar a sociedade civil. Destacam, entretanto, que, muitas vezes, este planejamento serve apenas como instrumento de legitimação dos posicionamentos políticos adotados, assim como para a longevidade destes. Cury (2013 apud FERREIRA; FONSECA, 2013, p. 32), em seus estudos sobre os planos de educação no Brasil, traz a trajetória percorrida pela busca de uma educação como direito de todos nos documentos oficiais, o autor destaca que:

Um plano, contudo, vai além da aplicação financeira pertinente. Ele tem como objetivo ser uma baliza de frente a fim de que os princípios da educação se traduzam em políticas consistentes a partir de uma rigorosa radiografia dos problemas da educação. Nesse sentido, um plano atende tanto a princípios quanto a regras, dentro de uma normatividade jurídica posta. Ele pressupõe um esforço consciente e sistemático de limites, possibilidades e recursos. (CURY, 2013 apud FERREIRA & FONSECA 2013, p. 32).

Em complemento, o autor referenciado aponta que uma das principais diferenças atuais no que diz respeito à elaboração dos Planos educacionais tem sido a chamada da população para que participe do momento de construção/ elaboração destes documentos, assim como também no seu processo de concretização. Os cidadãos necessitam, portanto, se identificar como sujeitos ativos nesse processo, que monitoram, acompanham, avaliam, contribuem e decidem de forma consciente.

2.1 PLANEJAMENTO, REGIME DE COLABORAÇÃO E PLANOS DE EDUCAÇÃO

A partir da Constituição de 1988 e da Lei 9394/96 (LDB), a União, os Estados e os Municípios passaram a ser considerados entes federativos autônomos, que deveriam atuar em regime de colaboração. Esse regime diz respeito à forma

cooperativa e colaborativa da gestão, estabelecida entre os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), deslumbrando o equilíbrio e a não competitividade entre estes, buscando, assim, o desenvolvimento educacional.

Os princípios que regem o sistema federativo são a autonomia dos entes federados e a participação destes para a construção da vontade política (BONAVIDES, 2001, 2006 apud SENA, 2013, p. 124). Autonomia, conforme Sena (2013), é a capacidade de auto-organização, de autolegislação, de autogoverno e de autoadministração. Cada ente passa a ter, então, um governo próprio que trabalha mediante o estabelecimento das competências necessárias.

Lembramos que a distribuição de competências está entre as conceituações que subscrevem a elaboração do PNE. Em regime de federalismo cooperativo, os poderes de governo estão divididos entre as instâncias governamentais, tendo em vista as competências definidas para cada uma. Cury (2006) distingue três tipos de federalismo:

- 1- O federalismo centrípeto se inclina ao fortalecimento do poder da União, em que, na relação concentração/difusão do poder, predominam relações de subordinação dentro do Estado Federal [...].
- 2- O federalismo centrífugo se remete ao fortalecimento do poder do Estado-membro sobre a União, em que, na relação concentração/difusão do poder, prevalecem relações de larga autonomia dos Estados membros [...]
- 3- O federalismo de cooperação busca um equilíbrio de poderes entre a União e os Estados membros, estabelecendo laços de colaboração na distribuição das múltiplas competências por meio de atividades planejadas e articuladas entre si objetivando fins comuns [...] (CURY, 2006, p.115).

Ao se adotar no Brasil o modelo de um federalismo cooperativo, ou seja, um modelo que é caracterizado pelas formas de ações conjuntas entre as instâncias de governo, as competências não são partilhadas, mas antes compartilhadas (SENA, 2013). Esse modelo federativo foi consagrado pela CF/88, que diz que todas as unidades devem atuar na obtenção dos objetivos gerais mediante a cooperação entre os entes, fixando, assim, algumas responsabilidades distintas desses entes no âmbito educacional. Conforme a Carta Magna, cabe:

- a) À União: manter a competência privativa para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV); organizar

sistema federal (art. 211); exercer função supletiva e redistributiva (art. 211);

b) Aos Estados: atuar prioritariamente no ensino fundamental e médio (art. 211, § 3º); manter a função supletiva em relação aos municípios (art.30, VI);

c) Aos municípios: manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental (art. 30, VI); atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental (art.211, § 2º);

d) Ao Distrito Federal cabem as atribuições de estados e municípios. Embora o art. 211, §3º, refira-se apenas ao ensino fundamental e médio, este dispositivo deve ser ligado conjuntamente com o art. 32, §1º, que atribui ao DF as competências legislativas de estados e municípios. (SENA 2013, p. 125).

As unidades devem, portanto, organizar os seus sistemas de ensino de modo que cada um exerça as suas próprias funções em um ambiente de solidariedade e equilíbrio (SENA, 2013), repartindo competências e dividindo responsabilidades. Nesse sentido, o PNE se constitui como uma ferramenta política para superar os obstáculos, buscando promover a qualidade da educação por meio do regime de colaboração entre os entes federados.

Ao discorrer sobre os fundamentos que orientam o planejamento dos planos de educação, Bordignon (2014) argumenta a necessidade de que estes estejam firmados dentro de um sistema aberto e articulado, onde haja, sobretudo a troca de energia. Para o autor, essa troca trata-se do próprio espírito constitucional do regime de colaboração, uma vez que implica na definição de responsabilidades comuns, próprias e compartilhadas dos sistemas de ensino.

Vale destacar que a autonomia se fundamenta como princípio norteador para o planejamento dos planos educacionais.

Assim, o pacto federativo dispõe, na educação escolar, a coexistência coordenada e descentralizada de sistemas de ensino sob o regime de colaboração recíproca: com unidade: art. 6º e art. 205 da CF/88, com divisão de competências e responsabilidades, com diversidade de campos administrativos, com diversidade de níveis da educação escolar, com assinalação de recursos vinculados. (CURY, 2006, p. 22).

Compreende-se, pois, que o processo de delegação de poderes precisa estar bem definido para que não gere uma disputa de representações, nem tampouco a centralidade das decisões. Nesse contexto, o planejamento se insere como um

processo político em que são definidas as ações a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos traçados.

Em âmbito municipal, é preciso compreender que, embora os municípios apresentem características sociais, econômicas e educacionais distintas, que se distanciam dos princípios da união, por exemplo, eles fazem parte do Brasil e dependem hierarquicamente das esferas superiores – característica que não pode ser negada, nem esquecida. Desse modo, o que precisa acontecer é que ambas as esferas se respeitem e respeitem sobretudo as peculiaridades locais, tornando independentes cada um desses entes, ou seja, autônomos. A palavra autonomia vem do grego e significa autogoverno, governar-se a si próprio, e não deve ser confundida com autoritarismo nem com soberania,

No que se refere à elaboração de um Plano Municipal de Educação, observamos que no art. 11 da LDB não há uma previsão de obrigatoriedade. O artigo trata apenas da integração do sistema municipal aos PNE e ao PEE, ao afirmar, no § 1º, que estes devem organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados. Em parágrafo único, a mesma lei determina que os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

A Lei nº 10.172/01, que aprovou o PNE 2001-2010, trata justamente da harmonização entre os entes que, a partir de então, deveriam elaborar os seus respectivos planos. Uma das observações feitas no documento ao PNE 2001-2010 se refere justamente à dissociação deste do PEE e do PME, por meio de um planejamento nas diferentes esferas. Desse modo, cabe ao PNE articular o sistema nacional em regime de colaboração.

Como já mencionado, no regime federativo cooperativo o processo de planejamento pressupõe negociação e decisões políticas entre os entes e os setores sociais, por conseguinte:

Se se reconhece aos Estados e aos municípios capacidade autônoma, inclusive para planejar suas atividades, torna-se problemático conseguir mecanismos que evitem entrechoques, contradição e incoerência entre os planos nacionais, os estaduais e os municipais (SILVA, 2001, p.789 apud SENA, 2013, p.138)

Diante dessa observação, o processo de planejamento precisa ser compreendido como um processo contínuo, independente e autônomo, mas que pressupõe negociação entre os diferentes grupos que pressionam por suas posições e decisões políticas (SENA, 2013. p. 137). Ressaltamos, então, que a autonomia vem sendo confundida com parceria. Tendo em vista superar essa dificuldade no que diz respeito à elaboração dos Planos Educacionais, os respectivos PEE e PME devem ser elaborados em consonância com o PNE, conforme determinado em seu art.10, inciso III, construindo, assim, uma harmonização entre os Planos.

No que se refere à elaboração dos Planos educacionais, Bordignon (2014, p. 34) elucida algumas etapas indispensáveis, quais sejam:

- Análise da situação (ou diagnóstico): implica na consciência de onde estamos, e por que estamos onde estamos. Não basta conhecer a realidade atual (informações e dados estatísticos), mas é essencial compreendê-la [...] O planejamento estratégico significa pensar a ação contextualizada no ambiente, numa perspectiva de futuro; é ver o todo antes das partes; criar uma visão de futuro e os meios de alcançá-lo. [...] o conhecimento da realidade fundamenta as decisões para transformá-la.
- Definição das metas (objetivos): os objetivos a alcançar são referenciados na filosofia, na concepção de educação, na utopia da qualidade social preconizada para a educação e seu papel na construção da pessoa humana e da sociedade que se deseja promover.
- Definição das ações e dos processos: definido o caminho a seguir, as metas a alcançar, é preciso decidir com o que (meios) e como caminhar (processos). São as estratégias da caminhada.

A relação estabelecida entre os entes federados para o planejamento e elaboração dos Planos educacionais se orienta, portanto, mediante os princípios de colaboração, que perpassam pelas etapas elucidadas por Bordignon (2014). Com base nesses princípios, podemos afirmar que a educação precisa ser encarada como uma questão nacional. Nessa direção, é necessário possibilitar e garantir a participação de representantes de todas as instituições e da comunidade entre os entes federados, num processo de colaboração, para que possam, mediante articulação, planejar, implementar e acompanhar os planos educacionais.

Essa ação é indispensável para que os Planos Educacionais sejam reconhecidos como um projeto de transformação educacional e para a participação ativa dos diversos sujeitos, que se fundamenta como uma característica prioritária

para o estabelecimento dessa política educacional. Na esteira dessa discussão, é importante, portanto, estabelecermos as diferenças entre Sistema nacional de Educação e Plano Nacional de educação, bem como o papel de cada um, o que será feito no tópico seguinte.

2.2 SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024)

Para Saviani (1999, p. 45), “Sistema de ensino significa uma ordenação articulada dos vários elementos necessários à consecução dos objetivos educacionais preconizados para a população à qual se destina”. O autor ainda afirma que o sistema funciona como a unidade dos vários elementos reunidos, formando um conjunto. Segundo ele, isso implica que o sistema seja submetido às ordenações de um plano previamente elaborado, ainda que o principal obstáculo enfrentado para a construção de um sistema de ensino seja a descontinuidade das políticas públicas, que se transformam em políticas de governo, e o financiamento das mesmas.

Em complemento, define que o Sistema Nacional de Educação é, portanto, “[...] a unidade dos vários aspectos ou serviços educacionais mobilizados por determinado país, intencionalmente reunidos de modo que formem um conjunto coerente que opera eficazmente no processo de educação da população” (SAVIANI, 2014, p. 51).

Para Teixeira (2012), sistema implica na organização, sob normas próprias (tarefa delegada com maior ênfase aos municípios a partir da LDBEN/1996) e comuns (isto é, regras gerais para a educação, que o município tem que respeitar e com elas se articular), de modo que o sistema educacional de um município precisa se organizar para estabelecer as suas próprias metas e ações que serão mobilizadas para alcançá-las. No entanto, esse movimento precisa articular essas metas dentro de um projeto comum de educação que é mais geral, o que seria materializado por meio da elaboração de um PME.

Precisamos evidenciar, entretanto, que Plano e sistema possuem conceitos distintos, assim descritos por Saviani (2011 apud Teixeira, 2012, p. 48):

[...] a diferença básica entre plano e sistema e que o sistema é uma realidade objetiva e permanente que está aí operando continuamente [...]. Há alunos e professores desenvolvendo educação no seu interior. O plano se formula a partir de um diagnóstico do sistema. O sistema

está funcionando [...]. Sua finalidade é atingir a necessidade do conjunto da população, mas você constata que há parcelas da população que não estão ingressando no sistema, então se fixa uma meta que é a de incorporar esses elementos. Os que estão no sistema deveriam percorrer as várias etapas e ao se fazer o diagnóstico constata-se que parcelas da população ficam no meio do caminho então se formulam metas que num prazo determinado essas distorções devem ser corrigidas, esses limites devem ser superados.

Compreendemos, desse modo, que os planos educacionais dizem respeito ao planejamento temporal que se faz a respeito de uma realidade vivenciada pelo sistema educacional, que é contínuo. Para o autor, o enfrentamento dos problemas educacionais somente se dará mediante a construção de um Sistema Educacional Nacional único, capaz de superar as desigualdades, organizado de forma descentralizada e autônoma. Teixeira (2012, p. 52), por sua vez, afirma que:

A existência de um plano de educação deveria ser justificada pela necessidade do sistema de educação, sem o qual não faria sentido a existência de um plano. Tendo em vista que a educação brasileira, obedecendo à legislação, mais especificamente à Constituição (1988) e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), organiza-se em Sistemas de ensino nas três esferas (Federal, Estadual e Municipal), seria coerente afirmar o quanto é inevitável a necessidade que essas três esferas elaborem seus planos de educação, respectivamente o Plano Federal, Estadual e Municipal. No entanto, é importante atentar para questões que podem distanciar a efetivação de um sistema nacional de educação, quando, por exemplo, ao invés de procurarmos soluções para os desafios postos acabamos por cristalizá-los.

A necessidade de articulação entre os diferentes entes perpassa, pois, pela divisão de responsabilidades compartilhadas rumo à obtenção de um objetivo que, ao mesmo tempo em que é próprio, é também comum.

Dourado (2013), ao discorrer sobre a relação entre o SNE, PME e regime de colaboração, afirma que o sistema é entendido como expressão institucional que demanda o esforço organizado, autônomo e permanente não só do estado como também de toda a sociedade, compreendendo os sistemas de ensino da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como das instituições educacionais, sejam essas públicas ou privadas.

Segundo o artigo 13 do PNE 2014-2024:

Art. 13. O poder público deverá instituir, em lei específica, contados dois anos da publicação desta lei, o Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014b, p. 48).

Atualmente, encontra-se em tramitação, no congresso, a PLP nº413/2014, elaborada em consonância com o debate proposto pelo documento intitulado “O Sistema Nacional de Educação – Documento Propositivo para o debate ampliado⁹”, apresentado pelo MEC, instituindo o Sistema Nacional de educação entre os entes federados.

A necessidade da criação de um SNE foi amplamente recolocada ao longo da elaboração das políticas públicas. Tal proposta foi apresentada pelo FNDEP, em 1997. Conforme Perone e Flores (2014), a proposta vinculava o SNE a um fórum representativo da sociedade civil que fosse capaz de construir políticas de Estado e não apenas de governo, o mesmo representaria todos os setores envolvidos na educação, definindo diretrizes e prioridades dos Planos Nacionais.

Tal proposição também foi discutida pelo PNE 2001 – 2010 e pelo documento Referência da Conferência Nacional da Educação - CONAE – 2010, ambos com ênfase na necessidade de articulação entre os Planos educacionais e o SNE, este último consolidado como uma estratégia de realização dos objetivos dos planos. Encarado como uma proposta de políticas de estado, a criação do SNE sinalizaria para uma maior intervenção da união em todas as instâncias e níveis educacionais, dando, assim, uma maior força a essas políticas e garantindo uma maior democratização na educação. O documento da CONAE – 2010 determina que:

[...] compete às instâncias do SNE definir e garantir finalidades, diretrizes e estratégias educacionais comuns, sem prejuízo das especificidades de cada sistema, e assumir a articulação, normatização, coordenação e regulamentação da educação nacional pública e privada. Em tal sistema, os conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais, organizados com a garantia de gestão democrática, são fundamentais para a supervisão e manutenção das finalidades, diretrizes e estratégias comuns. O processo deve garantir

⁹ Documento disponível em:

<<http://fne.mec.gov.br/images/Biblioteca/OSistemaNacionaldeEducacaoPropostaFNE04deabrilde2016.pdf>>.

a consolidação dos fóruns nacional, estaduais, distrital e municipais de educação, em articulação com os respectivos sistemas de ensino e conselhos equivalentes. (BRASIL, 2010, p.19).

Para Lyrio (2013), o Documento Referência da Conferência Nacional da Educação (CONAE) trata do SNE com enfoque na garantia de diretrizes educacionais comuns a serem implementadas em todo o território nacional, tendo como perspectiva a superação das desigualdades regionais. No documento consta, pois, que:

O Sistema Nacional de Educação assume, assim, o papel de articulador, normatizador, coordenador e, sempre que necessário financiador dos sistemas de ensino (federal, estadual/DF e municipal), garantindo finalidades, diretrizes e estratégias educacionais comuns, mas mantendo as especificidades próprias de cada um. (BRASIL, 2010, p.12).

Conforme o documento final da CONAE – 2010, o SNE deve ser compreendido com um mecanismo articulador do regime de colaboração no pacto federativo, que por sua vez, deve priorizar pela unidade nacional, respeitando a autonomia de cada um dos entes federados (BRASIL, 2010). A esse respeito, o documento CONAE - 2014 reitera:

O SNE, a partir dos princípios da educação nacional, deve expressar claramente a atribuição específica de cada ente federativo, a condicionalidade objetiva do exercício da ação distributiva e supletiva, de assistência técnica e financeira da União em relação aos estados e municípios e dos estados em relação aos municípios, as instâncias de pactuação interfederativa relativas às esferas de formação política e normativa, de participação e controle social, de execução e avaliação. Deve distinguir quem faz o que nos diferentes níveis e modalidades de ensino, sob quais condicionalidade o faz, com quais organismos e mecanismos de coordenação, processos de deliberação e formas colaborativas sobre o que é comum. (BRASIL, 2014c, p. 17).

Diante do que está posto nos referidos documentos, percebemos que a função do Sistema Nacional de educação é agir como alicerce dos Planos Educacionais, uma vez que estes não podem perder de vista o caráter colaborativo dos entes nem a autonomia destes na elaboração dos planos. Vale salientar que os planos necessitam superar as desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e aquelas relativas à diversidade sexual, ainda presentes, tanto na sociedade, quanto na escola, o que será possível somente por meio de um amplo debate público e da consonância entre

Estado e instituições educacionais, objetivando uma sociedade democrática, direcionada à participação e à inclusão com ampla participação popular.

A ausência de um Sistema Nacional de educação põe em dúvida a efetividade do Plano Nacional de Educação, e nos municípios essa realidade é mais duramente sentida, principalmente por aqueles com pouca arrecadação e empobrecidos, que, por consequência, oferecem uma educação também empobrecida. Superar esses obstáculos parece ser uma questão de planejamento, de modo que venha a se fortalecer o engajamento da sociedade e dos dirigentes educacionais por meio de iniciativas que ampliem a qualidade educacional e o desenvolvimento e permanência dos alunos na escola.

Após uma leitura do novo PNE 2014-2024, percebemos em outros artigos, além do artigo 13, a definição de metas e estratégias, bem como o estabelecimento de alguns prazos que, se sistematizados, poderão instituir o SNE. As disposições que merecem destaque, nesse sentido, aparecem na Lei 13.005/2014 e são:

- Artigo 6º: realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio.
- Artigo 7º: criação de uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e instâncias similares em cada Estado.
- Artigo 8º: elaboração de planos subnacionais consonantes ao PNE no prazo de um ano após a publicação da Lei.
- Artigo 9º: aprovação de leis específicas para os sistemas de ensino, que disciplinem a gestão democrática da educação pública no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação da Lei.
- Artigo 11: instituição do sistema nacional de avaliação da educação básica.
- Artigo 13: instituição do SNE em lei específica, no prazo de dois anos após a publicação da Lei.
- Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação.
- Estratégia 17.1: constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação

da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

- Meta 20: ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência da Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
- Estratégia 20.9: regulamentação do Artigo 23 da Constituição Federal em dois anos.
- Estratégia 20.10: caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ. (BRASIL, 2014b).

Conforme o exposto, percebemos que a necessidade pela instauração de um sistema nacional de educação no Brasil funcional é emergente para a funcionalidade de uma educação igualitária, porém compreendemos que apenas o PNE não é suficiente, tendo em vista que a proposta em torno da instituição de um SN articula também a LDB, e a CF, conforme seu art. 23.

Pereira (2012) discorre sobre o Sistema Nacional de Educação questionando-se se este é um sonho ou realidade. O autor afirma que “o estabelecimento do plano leva a visualizar uma intenção de ação, certa unidade que buscaria uma coerência, permitindo vislumbrar a possibilidade de uma ação sistematizadora que acarretaria na formação de um sistema” (PEREIRA, 2012, p. 32). No entanto, admite que o PNE de 2001-2010 não surtiu o efeito esperado no sentido de estruturar um SNE. Assim sendo, segue o desafio, na expectativa de que seja alcançado pelo PNE 2014-2024.

2.3 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E SEU REBATIMENTO/ARTICULAÇÃO COM OS ENTES FEDERADOS

A Constituição Federal, ao estabelecer em seu art. 211, o pacto federativo entre os seus entes, por meio do regime de colaboração, procurou equilibrar as

heterogeneidades coexistentes nos diversos âmbitos. Ao definir as competências de cada um dos entes e assegurar a autonomia destes, gerou-se o problema relacionado aos estados e municípios, que não têm conseguido definir com clareza quais são as suas responsabilidades. Uma das possibilidades de enfrentamento desse problema seria, portanto, a criação de um SNE.

Aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014-2024 traz novos desafios ao planejamento educacional no Brasil, mas também apresenta algo já conhecido, tal como a determinação da elaboração de planos educacionais pelos Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com a representação de todos os segmentos e instituições.

O PNE tem, então, a função constitucional de articular o Sistema Nacional de Educação (SNE) a ser instituído. Nesse sentido, ele é composto por diretrizes, metas e estratégias que abrangem todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, os quais visam a ampliação do acesso, a melhoria da qualidade e a equidade da educação nacional, na garantia dos direitos constitucionalmente consagrados. (BRASIL, 2014). Vale ressaltar que a legitimidade de um Plano não é assegurada somente pela sua aprovação no Congresso Nacional, mas, sobretudo, pela participação dos diferentes segmentos da sociedade (educativa e civil) no seu processo de elaboração.

Em comparação ao PNE 2001-2010, na elaboração do atual Plano houve um corte e/ou aglutinação de metas, uma vez que o Plano anterior contava com 295 (duzentas e noventa e cinco) metas. No PNE 2014-2024 as mesmas encontram-se organizadas em três grupos, o primeiro engloba as metas que dizem respeito à universalização da educação básica, garantindo a qualidade; o grupo 2 contempla as metas 4 e 8 especificamente, que dizem respeito à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade; já o grupo 3 trata da valorização dos profissionais da educação. Essa organização é considerada estratégica, para que as metas anteriores sejam atingidas e para viabilizar o acompanhamento, controle e avaliação do PNE.

O PNE 2014- 2024 está composto por 20 (vinte) metas e 170 (cento e setenta) estratégias, descritas na figura 4, a seguir:

Figura 4 - Metas do PNE 2014-2024

1	Educação Infantil	2	Ensino Fundamental	3	Ensino Médio	4	Educação Especial/Inclusiva
5	Alfabetização	6	Educação integral	7	Aprendizado adequado na idade certa	8	Escolaridade média
9	Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos	10	EJA integrada à Educação Profissional	11	Educação Profissional	12	Educação Superior
13	Titulação de professores da Educação Superior	14	Pós-graduação	15	Formação de professores	16	Formação continuada e pós-graduação de professores
17	Valorização do professor	18	Plano de carreira docente	19	Gestão democrática	20	Financiamento da Educação

Fonte: Observatório do PNE (2017)¹⁰

Para orientar estados e municípios na construção dos seus respectivos planos, a união lançou, através do MEC, o Portal “Planejando a próxima década – Trabalhando juntos” em conjunto com CONSED e a UNDIME, a fim de orientar as comissões coordenadoras locais para a adequação ou formulação de planos de educação articulados ao PNE (BRASIL, 2014). A participação da união na cooperação técnica aos estados e municípios é explicada pelo regime de colaboração.

Gheno (2008) alerta para uma preocupação se há, de fato, um regime de colaboração entre a união e suas esferas. O autor afirma que a partir do momento em que a União produz documentos que devem servir de diretriz para que os municípios elaborem seus planos de educação, a exemplo do Documento Norteador para Elaboração de Plano Municipal de Educação (BRASIL, 2005)¹¹, esta não pode agir com medidas centralizadoras, de modo a coibir a autonomia dos municípios. Quanto

¹⁰ Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne>>.

¹¹ Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf>>

a isso, precisamos ficar atentos para que a colaboração não seja apenas por meio de papéis, mas especialmente por um processo de envolvimento contínuo e democrático.

Obedecendo ao que preconiza o PNE, a Lei nº 10.049, que trata do PEE/RN, foi aprovada em 27 de janeiro de 2016. Conforme nota publicada pela assessoria do Governo do Estado, o Plano Estadual de Educação – RN foi trabalhado durante todo o ano de 2015, através da SEEC, em amplas discussões e conferências que envolveram todas as escolas da rede pública (municipais, estaduais e federais), assim como representantes de classe, os municípios e o Governo Federal representados nos Fóruns Estaduais de Educação.¹²

Sobre os Planos Estaduais de Educação (PEEs), podemos afirmar que pouco se sabe a respeito dos processos que foram desencadeados para a sua elaboração e aprovação. Compreendemos, no entanto, que são importantes instrumentos de gestão, cujo principal objetivo é integrar as metas do PNE à realidade do estado, articulando as mesmas às demandas municipais, de modo que ambos possam adequar o planejamento nacional as suas especificidades.

O PEE – RN contempla 21 (vinte e uma) metas e 8 (oito) dimensões que versam sobre os rumos da educação no estado, a saber: I - universalização, expansão e democratização do acesso à educação básica; II - qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar; III - educação e trabalho: formação técnica e tecnológica de nível médio; IV - ensino superior: expansão e diversificação da graduação e da pós-graduação; V - valorização dos profissionais da educação; VI - gestão democrática: participação, responsabilização e autonomia dos sistemas de ensino; VII - financiamento da educação básica e superior estadual; VIII - educação: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos. (DO NORTE, RIO GRANDE, 2016).

O plano demonstra as organizações representativas no que concerne à participação no acompanhamento e Avaliação do PEE, quais sejam: I - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC-RN); II - Comissão de Educação da Assembleia Legislativa; III - Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (CEE-RN); e IV - Fórum Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (FEE- RN). (DO NORTE, RIO GRANDE, 2016).

¹² Nota publicada pelo Jornal tribuna do Norte. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/governo-do-rn-sanciona-plano-estadual-de-educaa-a-o/336636>>.

No seu artigo 10º, reitera sobre o regime de colaboração entre as esferas:

Art. 10. O regime de colaboração existente entre o Estado e os Municípios será fortalecido com a criação de instâncias permanentes de negociação e de pactuação, voltadas para o cumprimento do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005, de 2014, e do Plano Estadual de Educação, instituído por esta Lei, para ter vigência no decênio seguinte à sua publicação. (DO NORTE, RIO GRANDE, 2016, p. 3).

Conforme o portal “De OLHO NOS PLANOS”, a sincronização entre os Planos de Educação depende do modo como se deu processo de elaboração, revisão e monitoramento. Estes precisam contemplar toda a pluralidade de vozes e olhares sobre a educação, garantindo a participação dos gestores, dirigentes, especialistas em educação, pais, comunidade civil e institucional, considerando o posicionamento de cada um. Nessa perspectiva, os Planos estaduais e municipais defendem a participação dos entes federados, em seus respectivos campos de atuação, através do regime de colaboração, para que se alcance os objetivos e as metas nacionais. Luck (2003) enfatiza que:

A elaboração e a implementação dos Planos Municipais e estaduais de educação só serão efetivas se resultar em planos marcados por uma visão objetiva e concreta das necessidades educacionais das escolas, dos bairros, dos municípios, e dos estados, de forma a fazer chegar aos sistemas de ensino municipal e estadual o universo da menor célula sócio educacional que é a escola. Ao mesmo tempo esses planos deverão corresponder a um forte comprometimento de todos por sua implementação uma vez que um plano não corresponde a uma lista de reivindicações, mas a um conjunto de compromissos políticos que traduzem o compromisso das coletividades, apoiadas e coordenadas pelos governos para a sua realização (LUCK 2003, p. 39).

No âmbito dos municípios, o MEC disponibilizou cadernos de orientação, intitulados “Planejando a próxima década: alinhando os Planos de Educação” e “O Plano Municipal de Educação: caderno de orientações”. Ambos orientam os municípios no processo de elaboração dos seus PMEs, para que estes estejam em consonância com o que foi estabelecido pelo PNE.

Os referidos documentos sugerem, além do percurso metodológico, algumas temáticas específicas a serem trabalhadas no planejamento do PME, estando entre

elas a formação dos professores, valorização do magistério, gestão, financiamento, acesso à escola - universalização, qualidade educacional e participação.

Quanto à interferência da União, Arretche (1999, p. 112) menciona que “[...] nas condições brasileiras, não é suficiente que a União se retire da cena para que, por efeito das novas prerrogativas fiscais e políticas de estados e municípios, estes passem a assumir de modo mais ou menos espontâneas competências de gestão.

Ao realizarmos as leituras dos Planos educacionais analisados (PNE, PEE, PME) pudemos entender melhor sobre o papel de cada um dos entes responsáveis pelo o desenvolvimento da educação. Observamos, por exemplo, que, embora os objetivos e metas sejam praticamente os mesmos nos respectivos planos, as ações planejadas para a sua efetivação são distintas, pois as mesmas atendem à realidade concreta de cada um desses espaços. Desse modo, a articulação entre os eles torna-se indispensável a esse processo de construção de um projeto de educação.

O PME, em específico, é um instrumento que orienta a gestão das práticas educativas no prazo de 10 (dez) anos. Deve-se então planejar um plano de estado e não um plano de governo da gestão em exercício, que é esquecido ou inviabilizado pela próxima gestão. Monlevade (2002, p. 41 apud LYRIO, 2013, p. 69, grifos do autor) acrescenta:

O PME não é um fim em si mesmo. Ele se faz e é exigido pela construção de uma cidadania democrática nacional que respeita a conquista paulatina do que se convencionou chamar de ‘Desenvolvimento do Município’, célula autônoma de um país soberano. A colaboração é, em última instância, uma exigência da inserção política do Município em um Estado e em uma Nação.

A autonomia do município na construção do PME é reforçada pela descentralização da gestão educacional, garantida pela criação de meios que venham aproximar as ações políticas ao contexto local, por meio da democratização dos processos de tomadas de decisões. De acordo com o documento norteador para a elaboração dos PMEs:

O Plano Nacional da Educação foi balizado por dois princípios constitucionais: autonomia dos entes federados e o regime de colaboração. A aplicação de um princípio requer a colaboração do outro, para que os propósitos da educação, que são de todos, sejam respeitados no espaço próprio de cada ente federativo. (BRASIL, 2005, p.18).

A democratização do planejamento da Educação no Brasil colabora sistematicamente para a eficiência dos respectivos sistemas de ensino. O elo entre os entes federados na construção dos Planos Educacionais visa à melhoria da qualidade educacional oferecida por ambos os sistemas.

No que se refere ao Plano Municipal de Educação, é concebido como elemento de uma política pública setorial, limitado ao município que faz parte da política educacional. Ele apresenta características e abrangência limitadas, tendo em vista que o seu propósito é definir metas e estratégias educacionais para o município. Dito isto, assume o papel de esclarecer as prioridades da educação local, que podem ser diferentes das prioridades da educação nacional. Na sequência, apresentamos maiores detalhes dos PMEs.

2.4 PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: FORTALECIMENTO DE PROCESSOS PARTICIPATIVOS EM CONTEXTO LOCAL

O art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar, em consonância com o Plano Nacional, seus respectivos planos educacionais. Estes, por sua vez, devem ser elaborados por toda a comunidade para que se constitua como uma política de governo feita por todos e para todos.

De acordo com o documento norteador para a construção dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2005, p.9):

Espera-se que o processo de elaboração do PME seja conduzido de forma democrática e transparente, mobilizando todas as forças sociais, políticas e envolvendo os poderes executivos, legislativo, o Ministério Público e a sociedade civil organizada, na perspectiva de garantir os direitos da população, preceituada pela Constituição Federal de 1988, em seus arts. 205 e 206 e incisos I a VII; na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96; e no Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/01.

O trecho acima revela que o PME é de todos do município. As necessidades educacionais dos cidadãos devem, pois, estar impressas nesse documento, que, por sua vez precisa estar articulado aos demais instrumentos de planejamento elaborados

pelo município, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano de Ações Articuladas (PAR), entre outros (BRASIL, 2005). Conforme Monlevade (2002 p.92 apud SILVA, 2015, p.31):

O PME não é um Plano do Sistema ou da Rede de Ensino do Município, mas um Plano de Educação do Município. É um Plano de Estado e não de governo. Por não ser dependente do Plano Estadual, deve conseguir integrar as demandas municipais com as diretrizes e metas do Plano Estadual de Educação (quando existir) e do Nacional, respeitando as particularidades locais e deve fortalecer a implementação ou as ações do Sistema Municipal de Ensino. A história, a geografia, a demografia do Município, e sua proposta de desenvolvimento é que determinam as metas e as estratégias de suas ações na educação escolar.

O documento Norteador do MEC para a construção dos Planos apresenta como princípios de laboração a Gestão democrática, a autonomia e a colaboração, considerados determinantes para que os Planos obtenham sucesso e não tendam ao fracasso por estarem alheios à realidade municipal (BRASIL, 2005).

A LDB 9394/96 também determina a participação de sujeitos diversos no estabelecimento de normas educacionais, quando assim estabelece:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:
I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996).

Para atender às exigências mencionadas, o processo de construção dos PMEs deve contemplar as seguintes etapas: definir e distribuir responsabilidades, o que consiste em instituir uma comissão organizadora e técnica que possua representatividade da sociedade; elaborar o documento base, ou seja, a proposta preliminar do plano; promover um amplo debate com a participação de todos os atores envolvidos com as questões educacionais; por fim, registrar o projeto de Lei e acompanhar a sua tramitação na Câmara Municipal. (BRASIL, 2014a).

Monlevade (2004 apud SILVA, 2015, p. 31) acrescenta ainda outras quatro etapas, quais sejam:

1ª) analisar as bases legais do Regime de Colaboração; a existência de um Plano de Educação do município; as demandas e recursos da rede municipal de ensino; 2ª) determinar os objetivos gerais e específicos do município; 3ª) os antecedentes de colaboração com o Estado; a convocação dos atores: comissão ou fórum; o estudo geográfico e demográfico do município; o histórico do município; a história da educação escolar e da rede municipal de ensino; as demandas atuais de escolarização: mini censo ou amostragem; o levantamento dos recursos financeiros; o estudo das alternativas de atendimento escolar; as tomadas de decisão estratégicas: comissão ou conferência; a descrição das metas, ações e prazos; os mecanismos de acompanhamento e avaliação; 4ª) o roteiro de redação e a tramitação do ante-projeto na Câmara Municipal (MONLEVADE, 2004, p. 92 apud SILVA, 2015, p. 31).

Para o cumprimento de tais etapas é importante a realização de um planejamento que objetive a melhoria dos indicadores educacionais do município. Esse planejamento, por sua vez, deve estabelecer objetivos que possam ser alcançáveis, tendo em vista as questões locais evidenciadas, como contexto, estrutura e demandas sociais e políticas e principalmente o financiamento apropriado. O planejamento do PME exige, portanto, maturidade e ousadia por parte dos seus mentores.

É necessário frisar que um dos desafios da educação pública municipal consiste exatamente em assegurar as condições mínimas para a consolidação da democracia e da participação social na gestão. O PME possibilita aos municípios o planejamento das suas ações, uma oportunidade de, através da participação ativa (não controlada ou concedida) da comunidade, construir um documento que reflita os anseios locais.

O município é, nesse sentido, o primeiro espaço de participação social, é o *lócus* de exercício da cidadania. Em complemento, Assumpção (2006) diz que o PME aponta espaços e possibilidades de articulação e de participação democrática da sociedade, envolvendo as diferentes redes e agentes educacionais, no trabalho de discussão e configuração do planejamento, bastando, para tanto, a vontade política.

O documento Norteador para a elaboração dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2005 p.19) expressa a necessidade de se conhecer as ações de cada ente federativo para poder eleger as ações que, prioritariamente, serão assumidas pela esfera municipal, considerando que, em alguns casos, a área de atuação do Estado pode coincidir com a do município, ou mesmo ser realizada em parceria.

Dito isto, a participação dos diversos poderes (executivo, legislativo, ministério público e sociedade civil organizada) na elaboração do PME perpassa por uma questão que precisa ser aprofundada e trabalhada no âmbito municipal, afinal:

O âmbito da administração da educação municipal é, a um só tempo, *locus* de produção de regras e de orientações para as escolas de sua rede, bem como de recontextualização de normativas definidas em níveis mais amplos. É um espaço transpassado por vários textos e discursos, onde ocorrem disputas e contradições, cujo exercício da negociação é necessário, em face das estruturas que constroem e das diferentes lógicas que pautam o comportamento dos coletivos e indivíduos neles presentes. É um espaço perpassado por constrangimentos impostos pelas normas e estruturas, mas onde é possível o exercício da autonomia. (WERLE; METZLER 2014 apud SOUSA; MARTINS, 2014, p. 243).

A autonomia desses espaços passa, então, a ser pensada tendo em vista principalmente a questão financeira, uma vez que os municípios não conseguem, com recursos próprios, arcar com todos os investimentos necessários para atingir as metas do PME. Embora não seja nosso objeto de estudo, precisamos refletir sobre até que ponto o financiamento interfere no processo de elaboração do PME

Assumpção (2006) nos ajuda nessa reflexão ao afirmar que é preciso ter claro o orçamento público para que o Plano não se torne apenas uma utopia. Deve-se partir da realidade local na elaboração desse documento, inserindo o conhecimento de toda a comunidade e estimulando a sua participação.

Werle e Barcellos (2008) ao analisarem o Plano Municipal de Educação (PME) da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, constataram que o Plano Nacional de Educação como um paradigma dilui e abafa uma possível abordagem cognitivo-interpretativa mais peculiar, que possa representar os interesses dos municípios.

Construir nos municípios caminhos para a afirmação local é necessário e urgente. O atual contexto político vivenciado no Brasil é fruto de décadas de uma participação concedida, em que os sujeitos não são livres nem educados a participar das decisões políticas e educacionais como devem. O comodismo cultural da não participação ainda está muito arraigado e nos municípios, principalmente os de pequeno porte, isso ainda é muito fortemente vivenciado. O clientelismo, o paternalismo e o voto de cabresto são praticados nessas localidades de forma escancarada. O planejamento, que pode vir a minimizar as imposições e potencializar

a liberdade e a autonomia, precisa ser descentralizado e democrático. Para Assumpção (2006) o processo de elaboração de um plano educacional apresenta dois componentes essenciais, um político e outro técnico.

O político se refere à participação da sociedade na apresentação das propostas, na expressão dos desejos, no debate e na aprovação do conteúdo do plano. Representa o retrato do município, e do país que queremos, por extensão ao Plano Nacional e Estadual de Educação. O segundo elemento diz respeito aos componentes técnicos, como dados estatísticos, demográficos e educacionais, avaliações, experiências de qualidade sobre o ensino, a infra-estrutura, bem como os planos anteriores (ASSUMPÇÃO, 2006, p. 74 -75).

Para Assumpção (2006), ainda que a objetividade e a habilidade política sejam fundamentais na efetivação da participação, a criação de fóruns e de uma comissão eficiente que colete as sugestões, as sistematize e as leve as plenárias são indispensáveis nesse caminho, sendo imprescindível que as deliberações partam de um consenso da maioria dos partícipes.

Precisamos compreender, desse modo, o município como sendo a mola propulsora da elaboração das políticas públicas e, nesse caso específico, dos Planos Municipais de Educação. É nele e mediante a participação dos que dele fazem parte que as políticas devem ser articuladas, transformando os interesses locais em ações, fortalecendo os vínculos sociais, culturais, educacionais, de pertencimento e de cidadania.

O processo de elaboração do PME é, pois, um processo social de transformação realizado no bojo da democratização, sendo preciso considerá-lo como “modelo concreto de relacionamento entre o Estado, as instituições políticas e a sociedade, mostrando que nessas interseções habita, precisamente, o movimento de construção da democracia” (AVRITZER; COSTA, 2004, p.704 apud TEIXEIRA 2012, p.82).

A fim de estimular o desenvolvimento dos processos participativos, propondo reflexões e apresentando referenciais destinados a contribuir com a operacionalização de processos participativos destinados à construção e à revisão de planos de

educação, a ação educativa, por meio do Portal “De Olho nos Planos”, lançou um guia intitulado de “A construção e a Revisão Participativas dos planos de educação¹³”.

O portal diz que a participação da população, ao mesmo tempo em que corrobora com o trabalho dos gestores educacionais, possibilita a estes um melhor conhecimento das demandas sociais e dos problemas, assim como das potencialidades locais. Além disso, amplia a compreensão da população sobre os limites e desafios enfrentados pela gestão local, permitindo o controle social da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

O referido site salienta que a forma como a participação popular se concretiza pode afetar o seu sentido das políticas educacionais. Ademais, apresenta algumas noções necessárias no processo de elaboração dos planos, sendo elas: participação figurativa, controlada, colaborativa, consultiva e burocrática.

A participação figurativa diz respeito ao processo em que a sociedade é estimulada a participar, mas no desenvolver das ações não é dada nenhuma atenção às propostas por ela apresentadas. “Tal participação pouco ou nada impacta o processo de tomada de decisão das metas dos planos de educação e de outras ações ou políticas do poder público, mas é exibida como grande fato político” (GRINKRAUT; CARREIRA; CINTRA, 2013, p.9).

Na participação controlada, embora haja a participação, essa advém de um grupo seletivo, previamente escolhido, este tipo de participação preocupa-se principalmente em:

Excluir grupos ou pessoas ou coletivos que possam trazer críticas ou expor divergências que ‘atrapalhem o bom andamento do processo’. Muitas vezes o processo participativo já nasce de um mapeamento de quem é ‘aliado’ e de quem é ‘adversário’. (GRINKRAUT; CARREIRA; CINTRA, 2013, p 10., grifos do autor).

O grupo de pessoas que participarão, nesse caso, é escolhido conforme o tema que será tratado. O interesse principal dessa participação é controlar os participantes de forma que eles apenas concordem com o exposto e atuem de forma passiva diante das vontades dos poderes.

¹³ Disponível em: <http://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Guia_de_Participacao_Planos_Educacao.pdf>.

A participação Colaborativa, por sua vez, atua em uma perspectiva de ajudar a programar a execução daquilo que já foi decidido anteriormente. “Tal perspectiva é associada a propostas que defendem o enxugamento do Estado e o repasse da execução de políticas públicas para determinados setores sociais” (GRINKRAUT; CARREIRA; CINTRA, 2013, p.10).

Na participação consultiva “estão abertos canais e espaços de diálogo entre Estado e sociedade civil a partir do reconhecimento da dimensão política dos processos participativos” (GRINKRAUT; CARREIRA; CINTRA, 2013, p.10). Nesse processo, há espaço para os conflitos sociais e participação dos diferentes grupos, no entanto, “há uma imensa dificuldade de traduzir as deliberações e resultados dos processos participativos em influência na tomada de decisão e em operacionalidade para dentro das políticas públicas.” (GRINKRAUT; CARREIRA; CINTRA, 2013, p.10).

Por último, na participação burocrática, os processos participativos são organizados apenas de forma a cumprir as exigências burocráticas, sendo assim, “a abertura é mínima para dialogar com os resultados do processo e incorporá-los no diagnóstico ou traduzi-los em mudanças nas políticas públicas”. (GRINKRAUT; CARREIRA; CINTRA, 2013, p.11).

Diante do exposto, precisamos, enquanto cidadãos, ficar atentos aos mais diversos discursos da participação que estão sendo empregados nas gestões públicas e, por conseguinte, na elaboração das políticas públicas. É importante que tenhamos compreensão das condições materiais da participação nos contextos locais, da forma metodológica que assumem, contribuindo para que os espaços participativos não se esgotem na realização de grandes plenárias.

Precisamos buscar alternativas que estimulem as pessoas a se expressarem; fazer com que o debate possa primeiramente acontecer em pequenos grupos, mediante diferentes canais, onde as demandas e propostas dos sujeitos possam ser elencadas a partir das suas necessidades cotidianas, fortalecendo os espaços de construção da autonomia e da participação. Essas ações caracterizam um PME construído mediante a participação autônoma dos sujeitos e é um dos caminhos para que a educação ofertada por essas localidades priorize construir nos educandos a prática da participação efetiva.

3 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS-RN (2015-2025)

Como foi visto no capítulo anterior, o Plano Municipal de educação é uma política que define, por meio de um planejamento estratégico e participativo, encaminhamentos para que, no prazo de 10 anos, período de sua vigência, as ações, programas e políticas do município sejam nele pautadas, em busca do melhoramento educacional.

Em todos os documentos de orientação divulgados pelo MEC e por outras instituições educacionais de apoio a essa elaboração fica bem claro que os Planos Municipais são planos que definem a educação do município como um todo e não apenas das escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino. Completam ainda que os mesmos são políticas de estado (10 anos) e não de governo (04 anos).

A ação de repensar a gestão das políticas públicas educacionais em um contexto local está pautada em dois eixos norteadores que se destacam nesse processo. O primeiro é o eixo da descentralização, que utiliza da avaliação e do poder regulador e de controle que o estado exerce para certificar-se dos rumos que a educação está trilhando. A descentralização, nesse caso, transfere para os estados e municípios a gestão das políticas educacionais, fazendo surgir o segundo eixo que é o da municipalização.

Esse processo tornou possível a construção de novas fronteiras políticas, pois olhar para o local mediante uma perspectiva geral é, justamente, o que é proposto para a construção dos Planos Municipais de educação, uma vez que para a sua elaboração é necessário que os sujeitos locais ajam em conformidade com o Plano Nacional de Educação.

Vieira (2002) trata do tema a partir de uma visão progressista e enfatiza que “o poder local apresenta forte potencial de intervenção positiva dos principais interessados nos destinos da vida pública. Por outro lado, historicamente, tem sido associado a atraso político e práticas conservadoras, por excelência, que inibem o avanço desta mesma vida pública” (VIEIRA, 2002, p. 127).

No cenário educacional, a construção de tais políticas necessita, antes de tudo, que os municípios construam a sua autonomia para, a partir daí, passarem a elaborar planos que, de fato, condigam com a realidade vivenciada e venham agregar qualidade e reflexões para a melhoria educacional.

Com base nesses pressupostos, neste capítulo apresentamos a análise com vistas a comprovar a participação ou não da equipe de sistematização no processo de elaboração do PME no município de Pau dos Ferros/ RN. Ressaltamos que as nossas categorias de análises estão subscritas abaixo, em forma de subtópicos apresentados a seguir.

3.1 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PME

A autonomia política atribuída aos municípios vem tornando estes espaços, locais de embates e negociações no que diz respeito à produção das políticas públicas. Nesse cenário, são formulados os planos educacionais, que devem ser construídos mediante as necessidades apresentadas pela sociedade civil, o que implica em constantes conflitos, embates e negociações constantes para se chegar de fato a um Plano de Educação com proposta efetiva e condizente com os anseios educacionais da sociedade.

O município de Pau dos Ferros/ RN teve o seu Plano Municipal de Educação (PME) aprovado no dia 16 de junho de 2015, pela Lei nº 1494/15, dentro do prazo estabelecido pelo PNE (2014-2024), que era dia 24 de junho de 2015 (Anexo 1). A dinâmica do processo de construção do PME – PDF iniciou um pouco atrasada em relação a outros municípios, só a partir de janeiro de 2015, com a posse da então secretária de educação, J.A.C.O. Assim afirmou a secretária: “Quando a gente iniciou a gestão em janeiro de 2015 a gente foi fazer todo o mapeamento de como andava a secretaria a nível de organização geral, e aí a gente observou que em relação ao PME não havia ainda um trabalho de construção” (J.A.C.O, 2017).

Procurando introduzir a discussão sobre a necessidade de construção do PME, a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Educação – SEDUC, realizou, nos dias 19, 20 e 23 de fevereiro de 2015 (no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN) e nos dias 24, 25 e 26 (nas escolas públicas municipais) a JORNADA PEDAGÓGICA, que, em sua sétima edição, teve como tema: “A garantia do direito a aprender: dimensões, tensões e perspectivas”. A jornada contou com uma agenda de debates e interlocução de saberes e experiências por meio de conferência, mesas-redondas, palestras,

atividades culturais, momentos de intervivência de práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas, dentre outras atividades.

Dentro da programação, além de discussões referentes à intencionalidade educadora do município frente aos inúmeros desafios que se põem à garantia do direito à educação e à aprendizagem escolar, consideradas as competências do ente federado municipal, numa relação de compromisso com a gestão democrática e da autonomia dos entes federados e do regime de colaboração, foi instituída uma mesa redonda intitulada “Sistema Municipal de Educação de Pau dos Ferros: o que pensamos e como podemos fortalecer?”. A mesa contou com a participação da secretaria de educação, de professores universitários e discentes da rede municipal, além de técnicos da secretaria de educação e pais. Teve duração de aproximadamente uma hora e trinta minutos e nela o PME foi exposto como eixo articulador da construção do SME.

O Documento Norteador para a elaboração dos PMEs (BRASIL, 2005) alerta que os municípios necessitam desenvolver ações ao longo do processo de construção do plano com a garantia de um processo democrático de participação. Devem participar desse momento o poder executivo (secretarias, representantes e membros de conselhos), o poder legislativo (representante da câmara de vereadores e do tribunal de contas), o ministério público (promotorias e procuradorias) e a sociedade civil organizada (entidades ligadas à educação, estudantes, instituições de ensino superior). Ao olharmos para os membros que compõem a equipe de sistematização do PME de Pau dos ferros/ RN é possível visualizar a representação de todos os setores elencados, no entanto, a equipe de sistematização deixa a desejar na sua formulação na integração de estudantes, pais e outros membros da comunidade, sujeitos que, na nossa visão, somariam na construção do PME.

Em meio a esse processo, foi verificado que no município de Pau dos Ferros/ RN o CME estava totalmente sem funcionamento. Mas, como a sua funcionalidade e contribuição na elaboração do PME eram imprescindíveis, uma das primeiras ações promovidas foi tornar o CME funcional. No entanto, ele tornou-se funcional apenas a partir da portaria Nº 124/15, publicada no diário oficial ao dia 20 de julho de 2015, após a aprovação do PME.

Conforme Brasil (2005, p. 25), “a ação permanente do Conselho Municipal de Educação – CME, com democracia, legitimidade e qualidade científica, visa garantir

não somente a qualidade do processo de construção do PME, mas também a qualidade social do Plano”.

O Documento ressalta que a implementação de um processo democrático que venha a orientar a elaboração dos PME pode estar centrada em dois componentes, a saber, “garantia de participação de diferentes setores, entidades e segmentos conferindo um amplo caráter político ao processo; o segundo é a garantia de pessoal e suporte técnico da área” (BRASIL 2005, p.24).

Com o objetivo de implementar o processo democrático na construção do Plano Municipal de Educação e garantir o debate e a participação social, a secretaria de educação do município realizou, no dia 11 de maio de 2015, no Auditório da Secretaria de Educação – SEDUC, o 15º DIREC. O evento contou com a participação da comunidade educacional (professores, diretores e demais profissionais da rede pública municipal de educação), estudantes, pais/mães e representações das universidades. A sociedade civil e política da cidade assistiram ao SEMINÁRIO: PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: enfrentando desafios e construindo possibilidades, para a construção do Plano Municipal de Educação – PME.

Conforme exposto pela secretária de educação, “a realização do seminário sobre o Plano Municipal de educação foi utilizada como instrumento de planejamento estratégico da educação do município para a elaboração do PME” (J.A.C.O, 2017). Uma vez que fora evidenciado no município a necessidade da realização de construção de entendimento do que viria a ser um PME,

[...] a gente realizou seminário pra construção de entendimento acerca do que viria a ser um plano municipal de educação como um instrumento de planejamento estratégico da educação do município por uma década, que demandaria todo um trabalho, todo um diagnóstico, porque todas as metas e estratégias seriam desenvolvidas a partir de um diagnóstico da realidade, que é uma realidade que é deficitária de mais, mas têm potencialidades. Então a gente, depois no contexto dessas formações, aí a gente foi deliberando com eles a retirada de representações institucionais para a constituição dessa comissão (J.A.C.O, 2017).

No dia 27 de abril de 2015, a Secretária de Educação encaminhou Ofício Circular Nº 007/15- SEDUC a diversas instituições educacionais, dos diversos setores sociais, solicitando a participação de todos no seminário. O texto do ofício, inicialmente, fazia uma explanação sobre o entendimento do PME como um

instrumento de extrema relevância no contexto das políticas públicas educacionais, na medida em que, sintonizado com o Plano Nacional de Educação PNE (Lei No 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014) e com as demandas locais, constrói-se um planejamento estratégico para a educação no município, de forma a incorporar as mudanças necessárias, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços educacionais ofertados à população, em suas múltiplas dimensões e organização do sistema municipal de educação.

O mesmo ofício ainda chamava atenção para o artigo 4º do PNE, § 2º, que institui a participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil nos processos de elaboração e/ou redimensionamentos dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em seguida, convidava o destinatário do ofício para se fazer presente no SEMINÁRIO: PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: enfrentando desafios e construindo possibilidades. Como pauta do seminário estava a apresentação e discussão do Plano Básico do PME local e a convocação de todos para que, de forma colaborativa, definissem metas/estratégias que seriam submetidas à consulta pública com a realização da I Conferência Municipal de Educação de Pau dos Ferros/ RN.

O ofício solicitava a resposta ao documento com a indicação dos nomes que fossem estar presentes no seminário. A resposta deveria ser enviada para o e-mail da secretaria de educação. Os envolvidos então receberiam o arquivo contendo o Plano Básico de PME e ficha para emissão de sugestões, as quais deveriam ser enviadas até o dia 08 de maio, antecedendo o referido seminário. Sobre esse processo de convocação o entrevistado H.P.R.G assim se pronunciou:

[...] a gente foi convocado/convidado para uma reunião, após essa indicação em que foi apresentada a proposta, a gente recebeu uma cópia do PNE em que a gente deveria construir uma proposta para o ensino superior. Cada membro da equipe ficava responsável pela proposta da instituição que representava, então a gente. Recebemos uma cópia do PNE e do plano base do PME e dentro dele a gente deveria enviar resposta para a pessoa que estava organizando o documento, um técnico, agente deveria enviar as propostas para a minuta do PME. [...] então baseado no plano nacional a gente enviou uma proposta para a minuta do ensino superior. (H.P.R.G, 2017).

Conforme o exposto, além de um momento de formação e esclarecimentos sobre a construção do PME, no seminário também foi sorteado os nomes dos representantes que iriam compor a equipe de sistematização. Dentro das descrições dos eventos que levaram à construção do PME, um dos entrevistados, de forma sistematizada ressaltou que houve “encontros com outros municípios, depois encontros com os membros da equipe de sistematização para a discussão dos eixos temáticos, escrita das metas e estratégias e alterações no texto”. (J.P.N, 2017).

A secretária de educação ressaltou que, em meio ao desenvolvimento do Plano, foram desencadeadas diversas ações, tais como “reuniões de trabalho onde as equipes foram, aí nesse momento a equipe de sistematização trabalhava com as comunidades, subdividido por áreas de acordo com as metas do PNE, observava-se para o PNE e para o PEE” (J.A.C.O, 2017).

Em relação ao alinhamento dos Planos, observa-se que as metas e estratégias elencadas no PNE (2014-2024), assim como no PEE-RN (2015-2025), servem como base para o PME- PDF (2015-2025). Isso não implica necessariamente que o município, enquanto âmbito local, deva reproduzir, na elaboração do seu PME, as necessidades dos demais entes federativos. Deve-se conhecer a realidade educacional na sua totalidade, para que, diante dos diagnósticos, possa se planejar estratégias que de fato reflitam as necessidades do município, garantindo assim, ao mesmo tempo, conforme Oliveira (2017) a unidade nacional e o resguardo das peculiaridades locais e regionais, lembrando que “os planos educacionais são de estado e não de Governo” (A. M. S., 2017).

Ainda conforme a secretária de educação, cada um dos membros da equipe de sistematização realizava o planejamento junto com a instituição que representava a elaboração das propostas para a minuta do PME e apresentavam ao técnico que dava apoio ao trabalho para que ele sistematizasse no documento do PME.

Os membros da equipe de sistematização entrevistados nos revelaram que houve cerca de 3 a 4 encontros presenciais para a elaboração do Plano. Um fato que nos chamou atenção foi que a entrevistada da equipe de sistematização que representava a secretaria de educação nos evidenciou que houve mais de 10 encontros. Assim ela disse:

Teve alguns encontros na secretaria né, com a equipe. Na verdade, você sabe como essas coisas funciona, é mais a equipe da secretaria

quem sistematiza mesmo, quem sistematizou, na verdade, foi mais a equipe da secretaria [...], quando nomeou a equipe e teve uns encontros, não foi muito os encontros, certo? Ai também teve o convite de, não sei quem foi a pessoa na época, não tô lembrada, que ajudou a sistematizar mesmo o plano, uma professora da UERN, e ela junto com Aldaceia foi quem praticamente sistematizou. Elas têm mais experiência. (T.C.O. A, 2017).

A fala acima mostra que, embora todos os membros da equipe de sistematização tenham as mesmas funções a serem desenvolvidas, alguns membros se destacam no processo de processo de construção do PME, participando mais ativamente dos encontros realizados. Como relatado pelos entrevistados, nem sempre as decisões e escrita das metas e estratégias do PME foram feitas de forma presencial. Além das reuniões e do seminário realizado, a secretaria utilizou como estratégia telefone e e-mail.

Os membros não relatam ter tido dificuldade quanto às utilizações desses mecanismos. Consideram que facilitaram o processo e otimizou o tempo, visto que “sentar se torna mais difícil, tá o tempo todo junto, as vezes eles me ligavam, as vezes elas mandavam alguns dados pra gente analisar por e-mail e aí a gente analisava e mandava aquilo ali de volta. (T.C.O. A 2017).

Dentro desse processo de construção do PME, a secretária de educação destaca a atuação da UNDIME, que, além de lançar um Caderno de Orientações em parceria com a Secretaria de Articulação e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC), contou com a contribuição de técnicos e educadores indicados pelas secretarias de Educação e Seccionais da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) de todos os estados brasileiros. Em parceria com o MEC e com a UFRN a UNDIME disponibilizou um técnico educacional para dar apoio aos municípios nesse processo.

O MEC concebeu uma estratégia de assistência técnica aos entes federativos, cujo resultado da implantação de uma Rede de Assistência Técnica em 2013 foi bom, sob a responsabilidade da SASE. Para a efetivação desta rede, o MEC estabeleceu parceria com o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) em cada ente federado, denominado de Comitê Tripartite. Em todos os estados e no Distrito Federal esse Comitê constituiu uma rede, denominada Rede de Assistência Técnica para Elaboração ou Adequação dos Planos de Educação, composta por Avaliadores

Educacionais com funções de Coordenador estadual, Supervisor geral, Supervisor e Técnico, esta rede prevê uma avaliação contínua e permanente do processo de implementação dos respectivos planos¹⁴.

A UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1986 e com sede em Brasília/ DF. O *site* institucional apresenta que sua missão é “articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social”. Dentre seus princípios, está a afirmação da diversidade e do pluralismo; gestão democrática com base na construção de consensos; autonomia frente aos governos, partidos políticos, credos e a outras instituições; visão sistêmica na organização da educação fortalecendo o regime de colaboração entre os entes federados, etc. (UNDIME, 2016)

A UNDIME promove, desde a sua criação, seminários e fóruns que têm o objetivo de repassar para os dirigentes municipais de educação e equipes técnicas informações e também formação. A união estabelece uma relação de parceria com sindicatos, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, e demais entidades da sociedade civil, além de estabelecer relações com o executivo, legislativo e judiciário. Dentre seus parceiros, figura: Instituto Natura, Itaú Social, Fundação Lemann, Fundação Telefônica, Todos Pela Educação, Frente Nacional Dos Prefeitos, Conselho Nacional de Secretários de Educação, Fundação Victor Civita, dentre outros (UNDIME, 2016).

Nessa direção, percebemos que o município de Pau dos Ferros recebeu apoio técnico de outra instituição para elaborar o seu PME, no entanto a secretária de educação afirma que esse apoio não foi suficiente e complementa:

Olhe, a UFRN estabeleceu uma relação de parceria com o MEC e UNDIME no sentido de disponibilizar um técnico pra está acompanhando essa equipe de sistematização. A gente trabalhou até com o professor aqui do campus da UERN, só que eram visitas muito pontuais e a gente precisava de pessoas que pudessem estar trabalhando com a formação também. Então a gente trabalhou também com uma professora pesquisadora na área de gestão que, inclusive, deu uma contribuição muito grande, no sentido de estar ajudando a gente a coordenar, com esse olhar da investigação e da construção de um diagnóstico a partir da investigação mesmo. (J.A.C.O 2017).

¹⁴ Informações disponíveis em: <<http://pne.mec.gov.br/trabalhando-juntos/assistencia-tecnica>>.

O fato da gestão da secretaria de educação ter mudado em meio à construção do PME, tornou o processo de construção um pouco lento. Como os municípios tinham prazos a seguir, e aprovar o PME dentro do prazo, compromisso assumido pela secretaria de educação, o processo de elaboração foi corrido. Quanto a isso, a secretária de educação nos esclareceu que “como a gente entrou em 2015 a gente teve que correr muito com esse processo, mas um correr não no sentido de aligeirar, não, mais colocando como algo bem prioritário” (J.A.C.O, 2017).

Em 25 de maio, exatamente 14 dias após a realização do seminário que compôs a equipe de sistematização do PME, foi realizada a I conferência Municipal de Educação, onde se debateu publicamente a proposta do PME. Devido ao curto tempo em que o trabalho foi desenvolvido “a gente teve a intenção de trazer uma pesquisadora, de contar com uma pesquisadora de universidade que já lida com a cidade pra estar contribuindo com esse processo enquanto pesquisadora” (J.A.C.O 2017). Em meio ao desenvolvimento dos trabalhos, a pesquisadora atuou com formação e também na coordenação da elaboração do projeto base para apresentação na conferência.

No dia 13 de maio de 2015, às 15 horas, foi realizada, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Pau dos ferros/ RN, uma reunião para organização da I Conferência Municipal de Educação. Entre os pontos de pauta estavam: Informes Gerais; Definição de Quadro de Vagas para a Conferência e Organização do evento (programação, comissões e suas funções). Na reunião, ficou decidido entre os pares a quantidade de vagas que seria destinada a cada instituição e segmento, contabilizando um total de 84 vagas gerais a somar com autoridades locais e convidados externos.

Quadro 7 - Quadro de vagas para inscrições da Conferência Municipal de Educação

(Continua)

INSTITUIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
SEDUC - Magistério Público Municipal	05 (cinco) professores/as por escola (prof regente de sala de aula, direção, vice-direção, supervisão pedagógica)
SEDUC - Auxiliar de Serviços Gerais – ASG e Merendeira	04 (quatro)

Quadro 7 - Quadro de vagas para inscrições da Conferência Municipal de Educação
(Conclusão)

SEEC/15ª Dired -Magistério Público Estadual	10(dez) professores/as (direção, vice-direção, coordenação e/ou supervisão pedagógica)
SINTE/RN	10 (dez) professores/as
CAMEAM/UERN – ADUERN	05 docentes
Centros Acadêmicos – UFERSA/IFRN e CAMEAM	03 _ UFERSA 03- IFRN 03 – CAMEAM/UERN
Grêmios Escolares – Rede Estadual	03
Representantes de Conselhos Escolares das Escolas Municipais	04
Conselho de Alimentação Escolar - CAE	02
Conselho de Acompanhamento e Controle Social- CACS /FUNDEB	02
Conselho Municipal de Educação - CME	01
Conselho da Criança e Adolescente	01
Conselho Tutelar	01
CRAS e Centro de Convivência	02
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	04
APAE	02
Comissão de Sistematização do PME e Assessoria Técnica	19
TOTAL: 84	

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

Percebemos que a distribuição das vagas para a realização da conferência não destinou vagas para estudantes da rede municipal e pais de alunos. Conforme as orientações do caderno do MEC para elaboração do PME, o processo de debate e aperfeiçoamento do documento base necessita ser amplamente divulgado com a utilização de meios de comunicação, como rádios locais, TV, jornais, cartazes, faixas, outdoors, serviço de som móvel, etc.;

Além disso, precisa contar também com o envolvimento da sociedade civil, por meio de associações comunitárias, organizações religiosas, desportivas e culturais, organizações não governamentais, organizações de classe (sindicatos), organização estudantil, associações de pais, etc., da sociedade política casas legislativas e demais secretarias de governo, das instituições formadoras instituições de ensino superior, institutos de pesquisa, entre outros. (BRASIL, 2014a).

Figura 5 - Registro da I Conferência Municipal de Educação e debate público da proposta de Plano Municipal de Educação – PME



Fonte: Acervo da secretaria municipal de educação (2015).

A Conferência Municipal de Educação é considerada pelos entrevistados como um ponto crucial para a aprovação do PME – PDF. A secretária de educação, por exemplo, afirma ainda que no dia de sua ocorrência “faltou chão¹⁵”, pois houve inscrições além do que o espaço comportava. Embora tenha aberto 84 inscrições, estiveram presentes na conferência 309 pessoas¹⁶, das mais diversas instituições, havendo uma grande participação de docentes. Como esse era um momento de construção coletiva, a secretária se sentiu na obrigação de tentar acomodar a todos que lá estavam. Com entusiasmo, ela assim comentou sobre o momento:

E assim, graças a Deus, a gente até que foi um trabalho bom. Foi um trabalho que me deixou feliz, foi a construção do PME. Houve participação, houve envolvimento. A conferência, quando faltou chão lá para as pessoas, eu acho que foi aquilo ali, foi a manifestação de um trabalho que foi realizado. A conferência foi um evento muito

¹⁵ Expressão utilizada para explicar que tinha muitas pessoas e que o espaço foi pequeno para acomodar a todos.

¹⁶ Número de participantes informado pela secretária de educação.

bonito, mas eu senti que aquilo ali foi uma manifestação, um resultado do que aconteceu ao longo do processo. (J.A.C.O , 2017).

O caderno de orientações que trata da elaboração do PME elenca que a construção do documento deve ser desenvolvida mediante cinco etapas de trabalho: definir e distribuir responsabilidades; elaborar o Documento-Base; promover um amplo debate; redigir o projeto de Lei; e acompanhar a tramitação na Câmara Municipal. Deve-se nomear uma comissão coordenadora, com representação dos diversos segmentos, para que, juntamente a equipe técnica, possa atuar na construção do documento base, observando três aspectos importantes para que possa vir a se transformar em Lei. Primeiro passa pela elaboração de um bom diagnóstico, este, por sua vez, deve apresentar uma descrição geral do município, para que “ajude a compreender as razões pelas quais a educação se encontra de uma determinada maneira, será a base para as escolhas que serão feitas pela sociedade local na priorização de determinadas metas e na definição das formas de enfrentá-las” (BRASIL, 2014a. p.11).

O PME deve atuar como um conjunto de metas e estratégias coerentes com o PNE e o PEE, construindo indicadores que serão acompanhados e avaliados ao longo dos dez anos de vivência do plano. Assim posto, trazemos a segunda categoria de análise elencada, que trata da atuação da equipe de sistematização na elaboração do PME, buscando compreender de que forma esse trabalho foi desenvolvido e quais espaços foram ocupados por esses representantes.

3.2 ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PME

Sendo constituída por representante de várias instituições, a comissão de sistematização precisa atuar juntamente com a comissão técnica. “Esta, por sua vez, deve ser capaz de fazer o levantamento dos dados educacionais e de elaborar uma proposta de Documento-Base a ser oferecido e validado pela Comissão antes da ampla divulgação e do debate público” (BRASIL 2014a, p. 9).

É importante ainda que o acompanhamento do processo de elaboração do PME seja feito “pelo Prefeito e a presença ativa dos secretários municipais são importantes para que o PME seja valorizado e definido com base na realidade do município, considerando suas fragilidades e potencialidades”. (BRASIL 2014a, p. 9).

A atuação da equipe de sistematização na elaboração do PME se dá mediante a elaboração de metas e estratégias para compor o documento base. Para tanto, o primeiro passo seria a formação da equipe de sistematização. O Caderno de orientações para Construção dos planos (BRASIL, 2014a) ressalta que Documento-Base é a proposta preliminar do Plano Municipal de Educação e será o principal instrumento e referência para o debate público, que deve ser o mais amplo e participativo possível.

No que se refere à formação da equipe de sistematização para a elaboração do Plano Municipal de Pau dos Ferros/RN, as entrevistas nos revelaram que foi constituída de diferentes formas. Um dos entrevistados afirmou: “A minha integração na equipe de sistematização do PME, foi feita através de indicação da secretaria de educação na época” (A.M.S, 2017). Outros, no entanto, explicitam que a sua integração à equipe de sistematização se deu “numa assembleia acadêmica, é foi enviado pela secretaria de educação um ofício solicitando a indicação de dois representantes para compor a comissão, aqui eu fui eleita”. (H.P.R.G., 2017).

Outro membro, por exemplo, foi convidado para integrar a equipe por conta do seu histórico de participação em eventos e reuniões promovidos pela Secretaria de Educação. Segue sua fala: “Como precisava de representação de escola privada e eu costumava participar dos eventos promovidos pela Secretaria de Educação e coordenava uma instituição privada, então eu fui convidada para ficar na equipe, me ligaram” (T.C.O.A, 2017).

As entrevistas nos revelam que alguns membros receberam o convite para integrar a Comissão de Sistematização do PME mediante ofício, outros por meio de ligação, enquanto outros foram indicados por algum membro da Secretaria de Educação. Outros, porém, quando procurados pela pesquisadora para informar sobre seu processo de convocação, disseram que não sabiam que seus nomes estavam compondo a equipe de sistematização. Mais alguns nomes contatados informaram que, mesmo sabendo que compunham a equipe, não participaram dos encontros. Percebemos, então, que alguns membros não participaram dos encontros nem da sistematização do documento, enquanto que outros não foram escolhidos para, de fato, integrar a equipe.

Tendo em vista um processo democrático no cenário de construção do PME, um membro representante de cada segmento deve ser eleito para compor a equipe.

A secretária de educação informa que teve essa preocupação para a formação da ES e que enviou ofício a todas as instituições, mas que muitas não enviaram seus representantes. “A gente convidava os vários segmentos, agora eu vou te dizer, a gente não conseguia a participação de 100% não, a gente mobilizava demais pra conseguir uma maior participação” (J.A.C.O, 2017).

No processo de formulação do documento base é necessário que a equipe de apoio técnico elabore, antes de tudo, um diagnóstico em que a educação do município seja “passada a limpo¹⁷”. Esse diagnóstico servirá de base para a formulação das metas e estratégias a serem alcançadas pelo município. Na elaboração do PME – PDF constatamos, mediante as entrevistas, que a equipe de sistematização trabalhou juntamente com a equipe técnica para o levantamento desses dados iniciais que levaram à construção do diagnóstico da educação do município. Isso está claro na fala a seguir:

No processo de construção do PME eu atuei na junção desses dados relacionados às escolas privadas. Aí quando foi para analisar as metas foi do todo. Eu não ficava só com a instituição privada não. Dei uma revisada no plano todo e na elaboração sistemática, de palavras, do texto, no todo. Em todas as metas da educação em si. (T.C.O.A, 2017).

Na formulação desse diagnóstico a secretária de educação ressalta:

Quando nós estávamos já no processo de construção de dados para o diagnóstico, que a gente operou com um programa muito bom, sabe? O IBGE, sabe, ajudava muito a gente a construir dados específicos. E as outras realidades a gente ia em loco investigar, a partir de questionário, e com isso, assim, a gente foi construindo um banco de dados que foi possibilitando a construção de um bom diagnóstico (J.A.C.O, 2017).

Para realizar o levantamento dos dados para construir o diagnóstico a equipe técnica deve buscar todos os dados e informações relevantes para que se possa conhecer o quadro atual da oferta educacional disponibilizada no município, relacionada especialmente os quantitativos *qualis* e *quali*. (BRASIL, 2014a). Para contribuir com esse processo, o documento sugere uma busca relacionada a questões como: oferta educacional no município por níveis, etapas e modalidades; número de escolas públicas (federais, municipais ou estaduais) e privadas no município; número

¹⁷ Seja revista em todos os seus aspectos e especificidades

de matrículas por nível, etapa e modalidade (se possível, com detalhamento por turnos e rede); estrutura física das escolas (especificando necessidades de reforma ou ampliação); quadro de profissionais comparado às necessidades técnicas, pedagógicas e de apoio; série histórica do IDEB (com detalhamentos de seus indicadores); distorção idade-série em cada etapa de ensino; capacidades técnicas e financeiras disponíveis para a educação no município; projetos educacionais em execução pela Prefeitura, governo do estado, Ministério da Educação e terceiro setor no município; população residente por faixa etária e escolaridade; planos de expansão das faculdades, universidades e escolas técnicas no município ou na região. (BRASIL, 2014a).

Para realizar esse estudo as secretarias de educação contavam com o apoio de portais como IBGE – fornecendo dados estatísticos, INEP – que disponibilizou os Indicadores demográficos e educacionais, MEC, FNDE, além de consultas à Secretaria Estadual de Educação e outras instituições. No intuito de facilitar esse trabalho, surgiram algumas plataformas *online* de apoio aos dirigentes municipais, como o site “Planejando a Próxima Década”. Nele, estão disponíveis alguns arquivos como a Lei do novo PNE na íntegra, além de textos e estudos que discorriam sobre a importância do planejamento articulado, como o “Alinhando os Planos de educação”, e o “Conhecendo as 20 metas do PNE”, sobre a importância de cada uma das metas nacionais. Ambos os textos foram disponibilizados para que viessem a contribuir com os estudos e reflexões que iriam se desenvolver nas localidades para a construção do PME.

Entre os dados disponibilizados também consta a situação atual de cada município para cada uma das metas comparada com a situação que era apresentada pelo estado e região do país, assim como a situação de cada estado e município com relação à adequação das suas metas locais às metas nacionais, além de programas e ações desenvolvidas pelo MEC nos municípios.

O PME–PDF traz no seu diagnóstico a visualização das escolas em funcionalidade no município, diferenciando, por nível de ensino e de responsabilização, assim como por rural e urbana, apresentando a quantidade de alunos atendidos no geral, assim como a infraestrutura disponível. O diagnóstico também traz um estudo sobre a nota atribuída ao município por meio do IDEB,

mostrando que têm obtido notas abaixo da meta nacional estabelecida. O diagnóstico ressalta ainda que:

O município de Pau dos Ferros tem como desafio educacional ampliar e qualificar a educação em todos os níveis, etapas e modalidades. Prioritariamente, destacamos a educação básica, com o acesso e ampliação da oferta da educação de zero a três anos, a universalização da educação de quatro a 17 anos e a garantia de oferta das modalidades educativas como objeto de ação planejada, coordenada, envolvendo os diferentes entes federados, em consonância com o PNE e plano municipal, definindo metas e estratégias compatíveis com as demandas da sociedade potiguar por mais escolas e oportunidades educacionais. (RIO GRANDE DO NORTE, 2016).

A secretária de educação falou com entusiasmo na entrevista em relação ao trabalho de levantamento dos dados que foi realizado, expondo que, além de fazer o levantamento de dados, utilizando os meios acima mencionados, fez uso de um questionário aplicado nas escolas com um amplo retorno. Na entrevista, a secretária de educação que estava no cargo no momento da elaboração do PME aponta que:

As reuniões de trabalho da equipe de sistematização, a gente chamava de reunião de trabalho porque eram reuniões de muito trabalho, pra sistematização desses dados, pra organização textual, porque a definição de meta e estratégias dependia de todo esse diagnóstico [...] e assim foi um trabalho bom. Inclusive, a gente tem essas memórias na Secretaria de Educação. Tem as memórias sim, todas as reuniões a gente tinha folhas de assinatura dos participantes, a memória com a pauta, e têm arquivos fotográficos divulgados nas redes sociais, a gente têm essa coisa toda (J.A.C.O, 2017).

Durante a investigação, tentamos ter acesso a esse material, por acreditarmos que seria uma fonte segura de pesquisa, sendo possível visualizar se as demandas solicitadas pelas instituições tinham sido contempladas na formulação do PME, mas a atual gestão da Secretaria de Educação nos informou que não há nenhum material relacionado ao PME em arquivo na SEDUC, nem relacionado aos questionários nem de memória das reuniões que eram desenvolvidas.

Conforme as entrevistas, percebemos que o trabalho desenvolvido pela equipe de sistematização ao longo do processo de construção do PME foi um trabalho de “desempenho da função de membro, de avaliar as metas e estratégias, de estudo” (K.K.S.M, 2017). Também foi oportunidade de “participar dos encontros e das

discussões” (M.D.A. S, 2017), além de “trabalhar na construção da minuta” (H.P.R.G, 2017).

Todos os entrevistados demonstram saber quais as funções deveriam ser desenvolvidas pela equipe de sistematização. Um deles admitiu: “Então a gente tinha essa função de organizar a proposta da minuta, enviar para a técnica, que recebia as propostas das várias universidades e sistematizava [...] para ser levado para a audiência pública nos grupos de trabalho, onde foi efetivamente votado” (H.P.R.G, 2017). Segundo a secretária de educação:

Cabia à comissão sistematizar esse trabalho. Mas, sistematizar e voltar para as comunidades para apresentar, para ver em que medidas teria que ser daquela forma, pra gente terminar com o plano básico para levar para a conferência [...]. E teve uma pré conferência. Nós tivemos pré-conferência no caso, com plenárias. Agora, nessas plenárias, você sabe que a gente tinha que ter pé no chão, empoderamento sobre as temáticas, entendimento, por isso, que a comissão a gente sempre exigia dela estar estudando, estar entendendo para não deixar aprovar algo que não tivesse viabilidade. Não adianta estar lá no PME com metas instituídas e estratégias que não tivessem viabilidade, já basta o corte aí das políticas públicas desse modo o plano cairia por si só. Agora assim, a gente tinha o e-mail e tinha os diários de bordo, para acompanhar o trabalho da comissão. Quando ela realizava tal trabalho tinha a memória construída. A gente sempre gostou de aluno junto com professor, de aluno junto com dirigente, quem era da SEEC quem era da gestão, da comissão de finanças da prefeitura ou alguma coisa assim, a gente sempre jogou em comissões que tivesse alguém lá da base, estudantes, asgs, entendeu? Gente de outras instituições, ou seja, sociedade política e civil juntas, porque um olha pro outro e cada um dá a mãos e vai construindo. (J.A.C.O, 2017).

Um fato que nos chama atenção quanto ao desenvolvimento do trabalho é que há uma certa disparidade entre o que a secretária de educação nos informa e o que é apresentado pelos membros da equipe de sistematização. Em nenhum momento da entrevista eles evidenciam a existência desse diário de bordo para acompanhamento do trabalho, assim como não existe na comissão de sistematização estudantes e ASGs, como exposto pela secretária. No entanto, os membros evidenciam que, além de contribuírem com a elaboração da minuta e o levantamento de dados, no dia da realização da conferência eles foram responsáveis pela coordenação de grupos de trabalho.

A gente levou a minuta pra lá e nos grupos, nos gts, que foi dividido por educação básica, ensino fundamental menor, ensino fundamental maior, ensino médio e educação superior. Então, quem ficou, por exemplo, com o tópico da educação infantil foram os professores e coordenadores e diretores da educação infantil, foi eles mesmos que discutiram. Nas escolas do ensino fundamental menor foi do mesmo jeito, foi formada essas comissões e foram eles que, digamos, votaram a proposta e ela foi para ser aprovada na Câmara. (H.P.R.G., 2017).

A secretária de educação, por sua vez, ressalta que “o plano foi votado na conferência antes de ser levado para a câmara, pra votação na câmara e depois a sanção no executivo. A conferência, ela teve caráter de debate, mas também de deliberação mesmo” (J.A.C.O, 2017). Durante a realização da conferência houve uma divisão das metas nos seguintes Grupos de Trabalho:

Quadro 8 - Grupos de trabalhos para a I Conferência Municipal de Educação

(Continua)

Grupos de Trabalho para a CM de educação	
GT 01 - UNIVERSALIZAÇÃO, EXPANSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA.	Meta 1 – Educação Infantil Meta 2 – Ensino Fundamental Meta 3 – Ensino Médio Meta 8 - Elevação da escolaridade/Diversidade Meta 9 - Alfabetização de jovens e adultos
GT 02 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA: CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO E MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR.	META 5 – Alfabetização Infantil META 6 - Educação Integral META 7 - Qualidade da Educação Básica/IDEB
GT 03 - EDUCAÇÃO E TRABALHO: FORMAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA DE NÍVEL MÉDIO	META 10 - EJA Integrada META 11 - Educação Profissional
GT 04 - EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: MOVIMENTOS SOCIAIS, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS	Meta 4 – Inclusão

Quadro 8 - Grupos de trabalhos para a I Conferência Municipal de Educação

(Conclusão)

GT 05 - ENSINO SUPERIOR: EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	META 12 - Educação Superior META 13 - Qualidade da Educação Superior META 14 - Pós-Graduação
GT 06 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	META 15 - Profissionais de Educação META 16 - Formação META 17 - Valorização dos Profissionais do Magistério META 18 - Planos de Carreira
GT 07 GESTÃO DEMOCRÁTICA: PARTICIPAÇÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E AUTONOMIA DOS SISTEMAS ESCOLARES PÚBLICOS	META 19 - Gestão Democrática
GT 08 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	META 20 - Financiamento da Educação

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

A distribuição das pessoas nos GTs acima elencados se deu mediante afinidade com a proposição do tema e das estratégias a serem estudadas. Cada um dos grupos dos GTs foi coordenado por membros da equipe de sistematização do PME, que, junto com os demais participantes, realizaram a leitura, a discussão das metas e, a seguir, elaboraram as proposições a serem feitas. Os grupos de trabalho receberam uma Ficha de sugestões, onde escreveram a redação atual e as sugestões a serem feitas. Essa ficha foi entregue à responsável técnica de elaboração do Plano.

Em um segundo momento, as metas e estratégias do PME que sofreram sugestões foram apresentadas à plenária e houve a votação se permanecia o texto atual ou se havia a modificação sugerida. Lembrando que as medidas foram aprovadas mediante a obtenção da maioria simples. Ressaltamos que os participantes das oficinas poderiam, desse modo, realizar emendas ao texto base, que poderia ser de acréscimos no texto, supressões parciais ou totais, substituições e de proposições de novas estratégias.

A conferência, que tinha, inicialmente, previsão de 8 horas de duração, se estendeu por 10 horas. Um fato que nos chama atenção é que, no decorrer da votação das metas e estratégias, percebemos que o auditório ia se esvaziando, tendo a conferência se encerrado com menos de 40 pessoas no auditório, fato que pode ser atribuído às estendidas e ao dia ter sido cansativo, como também a falta de interesse em contribuir com o todo do documento.

Quanto aos encontros realizados pela equipe de sistematização, os membros relatam que “os encontros aconteciam no auditório da SEDUC” (J.P.N., 2017), “e eram agendados mediante a necessidade de agilizar a elaboração do referido documento” (A.M.S, 2017). De forma bem sistematizada, uma das entrevistadas diz:

Nós tivemos, salvo me engano, duas reuniões, uma na secretaria de educação, onde foi apresentada a questão da educação com a secretária de educação; e a técnica, que ficou responsável pela equipe de sistematização em que foi apresentado o projeto, o que seria o PME, qual a função de cada membro em fazer, como seria esse processo, que seria enviado à proposta para que cada segmento elaborasse uma minuta que seria enviada. Houve a apresentação de todo o trabalho e depois desse processo haveria a conferência municipal de educação, onde seria votado o PME e depois seria encaminhado para aprovação ou não pelos vereadores (H.P.R.G, 2017).

Quanto à realização desse trabalho, a secretária de educação deixa transparecer na sua fala que o momento de sistematização e de levantamento de dados para a construção do diagnóstico foi um momento de muito trabalho para o município. Assim ele disse:

A equipe tinha encontros específicos. Eles tinham que trabalhar, eles tinham que olhar, eles tinham que fazer o estudo dos dados. Lá no diagnóstico têm os gráficos com os percentuais, aquilo ali a gente trabalhava com um programa que ajudava muito a gente, tinha os dados construídos lá em *locus*. Olhe, foi muito trabalho, muito, muito trabalho mesmo. Não foi fácil não. (J.A.C.O., 2017).

Ao analisarmos as falas transcritas, podemos entender que a atuação da equipe de sistematização na elaboração do PME de Pau dos Ferros/RN se deu mediante a realização de estudos para a elaboração do diagnóstico, a partir da discussão dos problemas e das prioridades do município para a formulação das metas

e das estratégias, na coordenação e sistematização de debates e na elaboração de textos formais para a apresentação pública do documento.

Salientamos que é o trabalho da comissão de sistematização, juntamente com o da equipe técnica, garante a coerência entre o texto escrito e a análise da realidade e das necessidades educacionais do município, uma vez que esses agiram de forma a construir metas e ações que compatíveis e possíveis de serem realizadas dentro dos recursos financeiros previstos.

3.3 PROCESSOS PARTICIPATIVOS NA ELABORAÇÃO DO PME

No contexto de construção dos Planos educacionais, a participação da sociedade e dos profissionais da educação precisa ser garantida. Visando estimular tais processos participativos um grupo de instituições, formado pelas organizações Ação Educativa, Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), Campanha Nacional pelo Direito à Educação, União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE), com apoio do Instituto C&A e do Unicef, ambos reconhecidos na área educacional, lançaram a iniciativa “De Olho nos Planos”. (BRASIL, 2013).

Entre o material disponibilizado pelo grupo está um portal na internet ¹⁸, que objetiva contribuir com o debate público quanto à importância dos Planos, procurando mobilizar e subsidiar as ações de educadores, gestores, familiares, estudantes e lideranças, propondo ações e metodologias que possibilitem os processos participativos.

Outra ajuda do grupo é o guia de Construção Participativa dos Planos de Educação, que traz a participação como sendo um direito e um fator de qualificação das políticas. A participação, conforme o documento, “possibilita que os planos, as políticas e os programas educacionais sejam construídos e implementados de forma mais sintonizada com as realidades locais e as demandas sociais de um município, estado ou país” (BRASIL, 2013, p. 11).

O trabalho da equipe de sistematização na elaboração dos planos é um trabalho de representatividade e, como tal, os membros que lá estão representam uma

¹⁸ Portal de olho nos planos. Disponível em: <<http://www.deolhonosplanos.org.br/>>

classe, um grupo, uma instituição e, desse modo, precisam ouvir os seus pares para assim estarem, junto à equipe técnica, construindo um diálogo, onde a pluralidade das vozes se sobressaia às demandas do sistema.

A secretária de educação de Pau dos Ferros expressa que, durante a construção do PME teve muito cuidado em deixar claro para a equipe de sistematização que a sua atuação seria apenas de mobilização. “No exercício da função de secretária, eu deixava muito claro o meu dever, o meu dever enquanto passasse por ali de estar mobilizada, mas também responsabilizada” (J.A.C.O., 2017). E complementa: “A gestão tem que se aliar a esses atores para poder fazer acontecer, mas dando autonomia a eles, sem aparelhar, eu tinha muito esse cuidado, autonomia” (J.A.C.O., 2017).

Para esse momento de mobilização dos sujeitos, o Documento Norteador para a elaboração dos planos (BRASIL, 2014a) sugere que o município utilize os diversos meios de comunicação disponíveis para convocar a sociedade para integrar-se ao processo de construção do plano, além da convocação à sociedade política, buscando mobilizar e, ao mesmo tempo, aproveitar o potencial humano, material, artístico e cultural existente no município, além da realização de reuniões, seminários, encontros, audiências públicas e fóruns.

No que diz respeito às possíveis estratégias adotadas para estimular a participação da escola, família e sociedade civil na formulação do PME- PDF (2015-2025), a secretária afirmou: “Realizamos estudos, divulgação ampla através de rádio, carros de som para a realização da conferência. Enviamos convites a diversos setores, fizemos divulgação através das redes sociais e de blogs locais. A gente mobilizava de mais para conseguir uma maior participação” (J.A.C.O, 2017).

A tentativa de mobilizar os diferentes atores para discussão da realidade municipal, apontada pela secretária municipal, foi reafirmada tanto por H.P.R.G como por T.C.O.A . Entretanto, nota-se uma dificuldade em relação à participação, conforme o trecho a seguir: “Mobilizar as pessoas para construir um documento desses dá muito trabalho, e a gente tem casos específicos que eu vou falar de instituições que foram solicitados membros e que não enviaram. Então, a mobilização é um passo bem difícil” (H.P.R.G, 2017).

Mobilizar os sujeitos tornou-se, então, um desafio a ser superado na construção do PME – PDF (2015-2025), não só pela secretária de educação como também pelos

membros que compunham a equipe de sistematização, uma vez que deveriam mobilizar as instituições que representavam junto à comissão, com o intuito de levar para a discussão do documento base do PME as demandas existentes e solicitadas pelos seus pares.

Segundo a secretária: “A equipe de sistematização trabalhava com as comunidades, subdivididas por áreas” (J.A.C.O, 2017), tendo em vista que “o princípio da participação subjacente à formulação dos planos de educação deve ser apreendido e aprendido, a fim de que as diferentes vozes e experiências que compõem o contexto educacional sejam ouvidas” (OLIVEIRA, 2017, p. 96).

Quando indagamos os entrevistados sobre a existência de mobilização dentro do segmento que representavam, percebemos que as ações foram muito deficitárias. Um entrevistado afirmou: “Formamos na universidade uma pequena comissão interna, e junto com ela elaboramos uma mini minuta, contendo os anseios da mesma em relação à educação superior no município” (H.P.R.G., 2017).

Mesmo diante das dificuldades, a secretária de educação falou com entusiasmo da mobilização dos sujeitos:

A gente conseguiu mobilizar mesmo. Claro que aquela comissão de sistematização tinha pessoas que iam pouco, e sempre tem aqueles que, né? Mas tinha um grupo que incentivava, que estava mobilizando, assim, nas redes sócias, por e-mail, em grupos do zap, a gente ficava mobilizando, cobrando esse contato. (J.A.C.O., 2017).

É preciso observar que os membros da equipe de sistematização devem assumir o caráter de representação e, como tal, precisam voltar as suas instituições e/ou segmentos que representam para, junto com os atores que lá estão, realizarem estudos a fim de propor, em conjunto, a formulação do PME. A fala apresentada por H.P.R.G vem em direção oposta à realidade vivenciada pelos demais membros entrevistados, como é o caso de T.C.O.A, que assim esclarece:

Não, nem uma vez fui chamada pelas instituições privadas. Até hoje, na própria escola em que eu trabalho, entendeu? Ninguém desperta. O povo acha que o PME é da secretaria de educação do município, não é um plano que vá contemplar a educação no geral, entendeu? Aí vem a questão políptica também que acaba contribuindo. Então as pessoas não procuravam, não sei se é porque não compreendem, não sei. Então não procuravam nem para saber. Até hoje e o plano está aí em vigência, deveria está sendo cobrado (T.C.O.A., 2017).

Outro membro acrescenta que, embora não tenha sido procurado pelos seus pares, “houve contribuições coletivas, principalmente no momento da conferência com a socialização dos trabalhos, no tocante aos eixos temáticos estudados, pois houve a participação de muitos membros do sindicato”. (J.P.N, 2017). Nota-se, então, uma preocupação por parte do membro da equipe de sistematização, pelo fato de o segmento que representa não ter dado a devida atenção ao processo de construção do PME, muito menos no que diz respeito a uma cobrança por parte da sociedade, de uma forma geral, para o cumprimento das metas propostas.

De acordo com o documento norteador para elaboração do PME:

O Plano Municipal de Educação é de todos que moram no município; portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no Plano, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da Prefeitura. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação. (BRASIL 2014a, p.7)

Outro fator a ser destacado nas falas se refere aos posicionamentos políticos como um empecilho à participação. Merece atenção porque, no local, as relações de centralidade tornam-se mais próximas do contexto de participação. Em especial, o município é cercado de tensões e de relações de extremos partidarismos. Nesse contexto, a secretária disse:

Pau dos Ferros sempre teve essa coisa de não garantir participação, mas, assim, pelo meu perfil, eu sempre gostei de movimentos sociais, então eu não ia para a gestão tirando o pé disso. Eu nunca perdi de vista o diálogo com esses atores, o que me fazia estar lá para falar a verdade. A participação foi difícil, mas houve, e eu sempre dizia, tirem as bandeiras dos partidos e vamos aqui, agora. (J.A.C.O., 2017).

É preciso tratar essa questão com bastante afinco, para que o PME não se torne um documento centralizado, onde as questões partidárias falem mais alto do que a vontade de participar e de construir um planejamento de futuro educacional, muito menos onde prevaleça as vontades dos dirigentes municipais. o PME é um documento para o povo e, portanto, deve ser construído a várias mãos, cabeças e pensamentos. “Os partidos políticos não são mais importantes que os movimentos

sociais, e os agentes e organização da participação social são múltiplos” (BRASIL, 2011, p.22).

Dentre os segmentos representados, embora não tenha havido entre os seus representantes e os representados uma discussão a respeito de demandas para a construção do PME, os sujeitos participantes, tendo consciência da função que exerciam nesse processo, levaram algumas demandas da categoria que representavam para a discussão, entre elas “as discussões sobre qualificação e valorização profissional; Infraestrutura das escolas; Inclusão (M.D.A.S, 2017).

Outros membros, no entanto, percebem que ocorreu a falta de uma discussão maior sobre a representatividade, a qual se deu pelo tempo curto que se tinha para cumprir com a elaboração do documento, como se vê no relato subsequente:

Eu também falhei nesse sentido, eu mesmo não procurei, sabe. Ainda tentei, na instituição que eu trabalhava, aí não tive retorno. Então me desestimulou a procurar outras instituições também. Eu acabei falhando nesse sentido, porque eu também poderia ter propagado entre as pessoas, apesar de que até que houve a propagação por parte da secretaria de educação, mas, assim, partindo de mim, puxando incentivando, não aconteceu. (T.C.O.A., 2017).

A realidade vivenciada por T.C. O. A é bem diferente da propagada por H.P.R.G, que fala com entusiasmo dos processos vivenciados dentro da sua instituição para que trouxesse as demandas da sua categoria.

Para formar a equipe interna foi rápido e vimos a demanda e já fomos trabalhando. Sistematizamos com o diretor e o vice uma comissão pequena, mas que respondia pela universidade. [...] realizamos duas reuniões internamente, primeiro fizemos o estudo do material entre os membros e fizemos as sugestões. Como somos uma instituição de ensino superior e ficamos responsáveis por esse eixo, como o município não oferta esse nível de educação, precisamos que ele ajude em programas de transporte dos alunos, aos nossos cursos, incentivando os professores da rede pública a participarem dos cursos ofertados, ajudando a aumentar o nível de pessoas com nível superior, viabilizando transporte, oferecendo um plano de cargos e carreira aos professores. Assim como aos demais membros da sociedade a participarem dos cursos de graduação e da pós-graduação. (H.P.R.G 2017).

A partir das entrevistas, percebemos que a única categoria que se mobilizou trazendo o que era exposto nas reuniões gerais para reuniões internas e fazendo o processo inverso, mesmo que tenha sido com a realização de poucos encontros, foi o

ensino superior. No entanto, observamos que a Universidade representada por H.P.R.G não recebeu o apoio das outras universidades nesse processo de construção de escrita e proposição de sugestões para o documento base do PME.

Mesmo diante dos pontos apresentados, é quase unânime entre os entrevistados o posicionamento de que o espaço de participação da equipe dentro da construção do PME foi satisfatório. Para sustentar essa visão um dos membros citou que:

A equipe de sistematização sempre teve espaço para análise e discussão das informações coletadas nas instituições de ensino. Os entraves encontrados eram sempre o tempo para reunir os membros, respeitando o tempo de cada um, tempo muito restrito e às vezes incompatível em relação ao horário das reuniões. (A.M.S, 2017).

Essa vem ao encontro do posicionamento de K.K.S.M, quando diz que “todas as entidades foram convidadas. Quem não participou foi devido falta de interesse mesmo. Eu admito que devia ter contribuído mais. Mas, devido à correria do dia-a-dia, foquei apenas na questão do financiamento” (K.K.S.M., 2017).

Percebemos que dois fatores são apontados como problematizadores da participação na construção do documento - o tempo e a cultura de participação -. Para T.C.O.A, esses fatores foram determinantes para que esse espaço se caracterize como:

Razoável, justamente razoável. E era só eu que representava as escolas privadas, até porque as pessoas não têm interesse em participar. Não foi nem que a secretaria não deixasse espaço pra isso entendeu? Eram as pessoas que não tinham interesse, até por que só adiantava chamar quem compreendesse um pouco o que era o plano, né? Para isso, teve as conferências, então, assim, houve convite para participar e não houve essa participação. Você, olhe que instituição privada, aqui em Pau dos ferros, não só têm duas escolas, existem mais de cinco instituições privadas e elas não participaram (T.C.O.A, 2017).

A secretária de educação, por sua vez, expôs a dificuldade em garantir a participação dentro da construção do PME, mas alertou para um fator importante:

O PME de Pau dos Ferros foi participativo e não foi só intencionalidade não, houve participação. As memórias das reuniões de trabalho e dos seminários realizados, de oficinas realizadas, onde havia grupos

trabalhando, a socialização de instrumentais para a construção de dados, em todas as instituições, isso demonstra que houve participação. Agora que vou dizer que houve uma participação de 100%? Não, não houve porque nós não temos essa cultura de participação efetiva no Brasil. No Brasil, imagine aqui, em Pau dos Ferros, nessa região, nesse semiárido. (J.A.C.O, 2017).

Diante do exposto, observamos que a participação efetiva da população nos processos democráticos necessita passar pelo empoderamento da comunidade. Os espaços participativos precisam ser ampliados para que surjam novos atores políticos e sociais que darão reconhecimento e legitimidade aos espaços locais de construção de cidadania e de vivência democrática.

[...] a incorporação dos novos atores tem ocorrido em cenários de tensão e conflito. Por um lado, os espaços construídos pelo público não estatal são conquistas de setores organizados; por outro, são também parte de estratégias de recomposição de poder de grupos políticos e econômicos em luta pela hegemonia do poder. Enquanto os primeiros buscam democratizar os espaços conquistados, por meio de lutas pelo acesso às informações e por igualdade nas condições de participação, priorizando sempre na cidadania a questão dos direitos, os últimos lutam por atribuir aos novos atores um perfil de cidadãos/consumidores, destacando apenas suas obrigações, resignificando a cidadania pelo lado dos deveres (BRASIL, 2011, p.43).

Demo (2009, p.18) discorre que “dizemos que Participação é Conquista para significar que é um processo [...] não existe participação, suficiente nem acabada (p. 18). O autor ainda acrescenta que a participação só é verdadeira quando ela é conquistada. A imposição da participação leva, pois, a não participar. Os sujeitos precisam se sentir comprometidos com a participação para que ela ocorra.

Ao avaliar a sua participação na construção do PME – PDF (2015 – 2025), H.P.R.G admitiu: “acredito que tenha feito aquilo que foi solicitado, que estava dentro do meu alcance” (H.P.R.G, 2017). Já M.D.A.S assim discorreu sobre a sua participação: “Não foi muito efetiva, uma vez que, não participei da sistematização escrita, ou melhor, da finalização do plano, pois isso foi feito por uma equipe da secretaria” (M.D.A.S, 2017). Percebemos uma insatisfação na fala de M.D.A.S no que diz respeito a sua participação, atribuída pela entrevistada ao fato de o Plano, após a I Conferência, não ter passado pela equipe de sistematização, antes de ir para votação na Câmara.

T.C.O.A, por sua vez, assim se pronunciou:

Eu queria ter contribuído mais, mas também pela minha disposição de tempo, né? Foi mais pela questão da disposição de tempo, que a gente tem pouco. Então conseguir reunir todo mundo a todo tempo, porque tinha prazo, e eu lembro que a secretária, na época, queria logo esse plano, queria pra poder começar a agir em cima do plano, porque passou muito tempo sem elaborar. E conseguimos elaborar no prazo porque a secretária era em cima direto, que tinha que concluir esse plano. Ela mesma, assim, sentava na mesa e ficava horas e horas nele. O espaço para contribuir era dado, não era centralizado, e a secretária tinha muito cuidado com isso, ela queria a participação de todos, o problema é tempo mesmo para tá, e a experiência, não é todo mundo que na redação têm facilidade de escrever por exemplo. (T.C.O.A, 2017).

A entrevistada aponta o seu desejo de ter contribuído mais nesse processo de construção, no entanto, revela ter sentido dificuldade para sistematizar os dados que encontrava. A secretária confirma essa dificuldade dos membros e revelou, em alguns momentos da entrevista, que esse fator foi determinante para que ela contratasse uma assessoria técnica com experiência em escrita e pesquisa, uma vez que ela mesma, enquanto secretária, embora com muita experiência na área, não queria sistematizar esse processo, tendo em vista não sufocar a participação dos demais membros da equipe de sistematização.

A secretária acrescentou ainda que, “na rede pública tem pesquisador que concluiu pós-graduação, que poderia ter contribuído mais. Muitos atores poderiam ter contribuído mais, em nível de Dired, como órgão central, eu sinto que houve participação, mas poderia ter tido mais” (J.A.C.O., 2017).

Diante dessas falas, é importante lembrar que:

Todo o processo de decisão constitui um desafio em torno do qual vão afrontar-se atores que desenvolvem estratégias de poder mais ou menos antagônicas. ‘A decisão’, deste ponto de vista, não se assemelha em nada ao resultado da reflexão solitária de um indivíduo, mas a um verdadeiro campo de forças compreendendo atores que obedecem a lógicas diferentes: atores emergidos do campo político, no sentido estrito (partidos, até correntes e frações internas aos partidos, eleitos locais...), atores administrativos (gabinetes, direções, escritórios, níveis territoriais), grupos saídos da sociedade civil (empresas, grupos de pressão, sindicatos ou movimentos ‘desorganizados’), campo de forças que delimita o espaço da ‘política burocrática’. (MULLER; SUREL; 2002, p. 106 apud OLIVEIRA 2017, p. 105, grifos do autor).

Na análise das entrevistas percebemos distintos entendimentos quanto à existência da participação na construção do PME. Para alguns, o fato da comissão de sistematização ter contado com sujeitos representantes de diversas instituições classifica esse processo como sendo participativo, conforme o trecho em destaque: “A construção do PME foi participativa sim, haja vista, ter trabalhado com representantes de todas as instancias no âmbito municipal” (A.M.S., 2017).

Para outros, a falta de uma discussão mais aprofundada descaracteriza o plano quanto a torná-lo de fato participativo, como exposto nesta fala: “A construção do PME de Pau dos Ferros não foi muito participativa, pois senti falta de mais estudos e encontros para as discussões e a participação mais direta na finalização” (M.D.A.S., 2017).

Outra entrevistada acrescentou: “De certa forma foi, assim, poderia ter mais participação, mas também não ficou centralizado. Tem muito essa questão das pessoas terem desejo. A gente, assim, cobra muito, mas quando é para você participar aí as coisas são diferentes” (T.C.O.A., 2017).

O documento “Construção Participativa dos Planos de Educação” aponta algumas noções de participação que precisam ser evitadas, entre elas a Participação Figurativa. Ocorre quando os processos participativos acontecem, quando é estimulada a mobilização da sociedade, seguida eventos e atividades, mas pouco ou nenhuma atenção é dada às propostas e aos resultados dos processos. Outra ação indesejada é a Participação controlada, quando se controla ao máximo a escolha de quem pode participar e os conteúdos que podem ser abordados no processo participativo. Há também a Participação colaborativa.

Nessa perspectiva, um dos verbos mais utilizados é o “ajudar” e se esvazia a dimensão política dos processos. A Participação consultiva, também a ser evitada, difere da participação figurativa, nela estão abertos canais e espaços, mas há uma imensa dificuldade de traduzir as deliberações e resultados dos processos participativos em influência na tomada de decisão e em operacionalidade. Por fim, tem-se a Participação burocrática, a partir da qual realiza-se e cumpre-se os rituais participativos de forma burocrática, “como exige a lei”, sem sentido político ou consequência prática na tomada de decisão. (BRASIL, 2013).

A secretária de educação de Pau dos Ferros/RN ressalta que, durante o processo de construção do PM:

A gente saia tão feliz com muita participação, mas tinha dia que era menos. As pessoas não estão acostumadas a participar, a controlar a gestão dos recursos, a forma de construir a política de educação no município. Mas, assim, dentro das possibilidades que a gente foi construindo eu considero que foi muito positivo, eu considero inclusive que o trabalho com o PME foi mobilizando as pessoas a participarem mais (J.A.C.O., 2017).

Mesmo diante das dificuldades de participação na elaboração do PME, apontadas pelos entrevistados, a secretária de educação de Pau dos Ferros/RN qualifica esse momento como tendo sido um engatinhar para a existência de processos participativos no município. E embora se observe pouco espaço para momentos de planejamento, discussão, reflexão e deliberação coletiva, prevista para a formulação de um Plano Educacional, é possível inferir que esse espaço, embora com lacunas, permite o fortalecimento da participação de diferentes segmentos, cuja centralidade não está num fórum específico, mas nos múltiplos atores que constroem e visam uma nova realidade educacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 1988, após a Constituição Federal reconhecer os municípios como entes federados, os tais passaram a ter a responsabilidade de elaborar os seus próprios planos educacionais, conforme as necessidades locais. Mediante os nossos estudos, leituras e vivências, percebemos uma maior mobilização no sentido de promover a ampla participação cidadã nas conjunturas políticas.

Nesse contexto, é preciso compreender as arenas locais políticas onde se constroem e (re) significam as peculiaridades educacionais, sociais, culturais, políticas e econômicas que influenciam de forma direta a vivência política do município e dos seus sujeitos. Entendemos que a participação social, não apenas na construção, como também nos processos de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação, é edificante para as vivências políticas advindas das esferas locais.

No Brasil, as práticas de planejamento municipal tomaram uma maior notoriedade no contexto da aprovação do PNE (2001-2010), a partir do interesse dos diferentes grupos que buscaram imprimir os seus ideais educacionais. O mesmo plano encarregou os municípios de elaborarem os seus respectivos planos educacionais. Após a aprovação do PNE (2014-2024), foi estabelecido o prazo de um ano para a elaboração de tais planos, assim como a participação social como sendo uma condição essencial no processo de sua elaboração nos diversos âmbitos.

Com vistas a compreender o processo de elaboração do PME, a partir da atuação da comissão de sistematização, percorremos um caminho em busca de investigar a participação dos membros que compunham a equipe de sistematização no processo de elaboração do PME no município de Pau dos Ferros/ RN.

O PME de Pau dos Ferros/ RN para o decênio 2015-2025 foi aprovado pelo Poder Legislativo Municipal e sancionado pelo Poder Executivo e em 16 de junho de 2015. Após sua publicação no Diário Oficial do Município, o Plano Municipal de Educação – PME (Lei Nº 1494/2015), passou a ser encarado pela gestão como instrumento vivo de promoção e de articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais e da adoção de arranjos de desenvolvimento da educação. Trata-se de um planejamento estratégico para a educação no município (PME - Lei Nº 1494/2015).

Para a análise da elaboração do referido documento partimos do entendimento de que “as políticas públicas precisam, para serem efetivas e relevantes, resultar do diálogo entre os governos e a sociedade e que a participação não acontece de modo espontâneo” (BRASIL, 2013)¹⁹. Consideramos aqui a participação como um processo que precisa ser intencional e não neutro, e que, por isso, precisa ser articulado tanto ao planejamento como também ao compromisso com as práticas de fortalecimento de uma política democrática e de responsabilidade.

Buscar identificar os espaços de proposição e debates dentro da comissão de sistematização do PME tornou-se um desafio. Compreender a participação em um espaço que foi criado com o intuito de que seja rico em participação nos trouxe algumas reflexões importantes que se entrelaçam. Primeiro, a equipe de sistematização deveria ser composta por pessoas que, de fato, se responsabilizariam pela sistematização do PME. Essas pessoas teriam como função principal a participação, que, por sua vez, deveria dar-se nos distintos momentos de sistematização, trazendo contribuições efetivas e deliberando o processo. Os processos participativos desencadeados deveriam, então, incentivar e apoiar a participação dos diversos segmentos sociais e instituições. Analisar como foram desencadeados perpassou pela questão de compreender o significado atribuído à participação pelos membros da equipe de sistematização durante a elaboração do PME.

Os achados da pesquisa apontam que o processo de elaboração do PME de Pau dos Ferros/ RN envolveu a participação de diversos segmentos institucionais, representados pelos seus pares na equipe de sistematização. No tocante à participação da família e dos alunos, não consta representação na equipe constituída, embora as entrevistas nos indiquem que essa participação se deu de forma pontual, sobretudo limitando-se à participação desses sujeitos na realização da I Conferência Municipal de Educação.

Além da participação limitada da família no processo de elaboração do PME, as entrevistas realizadas apontam que a equipe de sistematização também atuou de forma limitada no processo de elaboração. Essa limitação, segundo as entrevistas, aconteceu devido à falta de “costume” em participar. Os entrevistados nos relataram

¹⁹ Disponível em:

<http://www.deolhonosplanos.org.br/wpcontent/uploads/2013/04/Guia_de_Participacao_Planos_Educao.pdf>. Acesso em: 12 out. 2017.

insegurança quanto ao processo, mas evidenciaram que o espaço para a participação efetiva e contributiva aconteceu, e que a secretária de educação tentou mobilizar o envolvimento das pessoas. Isso demonstra o entendimento dos entrevistados de que participar ultrapassa a simples presença física nas reuniões, o que demanda tempo, estudo e diálogos constantes e carece de uma prática de planejamento contínuo e acompanhamento.

Os achados da pesquisa coadunam com os argumentos de Demo (2009) e Bobbio (1987), quando dizem que, embora a participação e o envolvimento social e político dos sujeitos sejam uma condição básica para a atuação dos cidadãos em uma sociedade democrática, é preciso compreender que o homem não nasce sabendo participar. Enquanto um processo histórico e cultural, a participação se constrói mediante as relações sociais experienciais, que precisa ser aprendida mediante a sua vivência.

A inexistência ou a existência deficitária de uma cultura participativa na região do Oeste Potiguar, especificamente, e no Brasil como um todo, tem sido um empecilho para os avanços democráticos e para a vivência de uma participação efetiva, que não seja apenas instrumental, mas que exerça uma função educativa (BORDENAVE, 1983). Enquanto uma política de planejamento local, o processo de construção de um Plano Municipal de Educação se solidifica, então, como possibilidade de participação local que pode estimular e conscientizar os sujeitos sobre a importância da sua participação.

Outro fator observado no processo de construção do PME – PDF que veio a dificultar o processo de participação foi o tempo, tendo em vista que o município, devido a troca de gestão na SEDUC, teve menos de 06 meses para planejar, organizar, sistematizar e encaminhar o projeto para a Câmara Municipal aprovar em forma de Lei o PME em cumprimento com o PNE (2014-2024).

As entrevistas apontaram que houve encontros e reuniões para a sistematização, assim como também para deliberações. Os colaboradores informaram que, mesmo diante do pouco tempo em que o plano foi construído, houve a preocupação por parte da secretária de educação de não tornar esse processo centralizado, mas de mobilizar uma participação ativa dos sujeitos.

Uma análise mais ampla a respeito das contribuições de cada setor foi inviabilizada à pesquisa, tendo em vista que, embora a secretária de educação

argumente que recebeu sugestões escritas dos diferentes setores a respeito do PME, não tivemos acesso a arquivos ou material impresso dessas contribuições.

Com base nos depoimentos colhidos, é possível inferir que a atuação da comissão da equipe de sistematização dentro do processo de construção do Plano foi tímida e com limitações, posto que, de acordo com as falas dos sujeitos, alguns dos membros da equipe não participaram de nenhum encontro e não se envolveram diretamente com processo de elaboração, o que os levou a optar por não participarem de nossa pesquisa. Entre os que participaram da pesquisa, alguns evidenciaram nas falas como principais funções da equipe de sistematização “o levantamento de dados”, ressaltando que a sistematização dessa escrita mediante os dados era feita por uma representante da secretaria.

Segundo os entrevistados, os processos participativos desencadeados na elaboração do documento do PME – PDF dizem respeito à presença física nas reuniões de sistematização, levantamento de dados junto a outras instituições e deliberação do Plano na I Conferência Municipal de Educação. Houve, segundo eles, incentivo para que as instituições e representantes da comissão mobilizassem seus pares nas escolas, na sua categoria. Não foi possível constatar se ocorreram debates internos nesses espaços, mas os depoimentos apontam conversas pontuais, sugestões por e-mail, em função do pouco tempo e das inúmeras demandas das escolas.

Concluída esta análise, podemos afirmar que, mesmo de forma acanhada, houve participação social na elaboração do PME de PDF, uma vez que os sujeitos contribuíram com o processo de elaboração do plano. Ainda que tenha sido elaborado por meio de uma participação tímida e, muitas vezes solitária, o documento imprimiu as necessidades educacionais do município.

Embora seja necessário finalizar o texto, deixamos claro que este estudo despertou algumas reflexões e inquietações que não se encerram, tendo em vista que a investigação de um processo de elaboração de um PME é algo complexo e que imprime no pesquisador o desejo de acompanhar, também, os processos de implementação desencadeados nas localidades para que o mesmo não passe de mais uma política fragilizada pelo descaso político evidente no atual cenário político brasileiro.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Márcia Ângela de S. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: Questões para reflexão. **Educ. Soc.**, Campinas, v.31, n.112, p. 707-727, jul.-set. 2010.
- ALENCAR, H. F. **Participação social e estima de lugar**: caminhos traçados por jovens estudantes moradores de bairros da regional III da cidade de Fortaleza pelos mapas afetivos. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza – CE, 2010. Disponível em: <http://www.teses.ufc.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4848>. Acesso em: 15 jan. 2016.
- ALVES, J. C. M. **A participação social a partir do Programa Federal Territórios da Cidadania**: o caso do território do Cariri/CE. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável. Universidade Federal do Ceará. Juazeiro do Norte – CE, 2013. Disponível em: <http://www.teses.ufc.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=9842>. Acesso em: 14 fev. 2016.
- ARNSTEIN, S.R. *A Ladder of Citizen Participation*. **Journal of the American Institute of Planners**, v. 35, n. 4, July 1969, p. 216-224. Disponível em: <<https://www.planning.org/pas/memo/2007/mar/pdf/JAPA35No4.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2016.
- ARRETCHE, Marta T.S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, n.40, 1999.
- ASSUMPÇÃO, Eracilda de. **Planos Municipais de educação** – As interfaces da caminhada de construção. 155f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Rio Grande do Sul, São Leopoldo, 2006.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPED). **O parecer da ANPEd sobre a proposta elaborada pelo MEC para o Plano Nacional de Educação**. São Paulo: ANPEd, 1997.
- AZEVEDO, Janete Maria Lins de. O estado, a política educacional e a regulação do setor educação no Brasil.: uma abordagem histórica. In: FERREIRA, Naura S.C.; AGUIAR, Maria A.da. S. (Org). **Gestão da Educação**: impasses, perspectivas e compromissos. 4. ed, São Paulo: Cortez, 2004.
- BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (Org.). **Políticas educacionais**: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edição 70, 2011.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**. (Democracia Representativa e Democracia Direta). 10. ed. São Paulo: Paz e terra, 2000. p.53-76.

_____; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política I**. Tradução Carmen C, Varriale et al. Coord. trad. João Ferreira. Rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1. ed., 1998.

_____. **Estado governo e sociedade**: para uma teoria geral da política. 12. ed. São Paulo. Paz e terra, 1987.

BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é Participação**. 6. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

BORDIGNON, Genuíno. Caminhar da educação brasileira: muitos planos, pouco planejamento. IN: SOUZA, Donaldo Bello de; MARTINS, Ângela Maria (Org.). **Planos de Educação no Brasil**: planejamento, políticas, práticas. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

BOURDIN, Alain. **A questão local**. Rio de Janeiro: DP & A, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 jan. 2016.

_____. Lei Darcy Ribeiro (1996). **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/19339#>> Acesso em: 15 jan. 2016.

_____. CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE), 2010, Brasília, DF. **Construindo o Sistema Nacional articulado de Educação**: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias; Documento-Base. Brasília, DF: MEC, 2010. v. 1-2. Disponível em: <<http://conae.mec.gov.br/>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de educação Básica. **Documento Norteador para elaboração do Plano Municipal de Educação – PME**/ elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. Brasília: Secretaria de educação Básica, 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

_____. Ministério da Educação/ Secretaria de Articulação com os sistemas de ensino (MEC/SASE). **Os Planos Municipais de educação**: Caderno de Orientações, 2014a. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando/caderno-de-orientacoes-para-monitoramento>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

_____. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014b. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

_____. **A construção e a revisão participativa de Planos de Educação/Ação** Educativa. 1. Edição. São Paulo: Ação Educativa, 2013.

CALAZANS, Maria Julieta Costa. Planejamento da Educação no Brasil – Estratégias em busca de novas concepções. In: KUENZER, Acácia Zeneida. **Planejamento e Educação no Brasil**. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2003.

CAPES. **Banco de Teses CAPES**. BDTD. Disponível em: <<http://bdtb.ibict.br/pt/a-bdtb.html?showall=1>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

CELLARD, André. A análise Documental. In: NASSER, Cristina. **A Pesquisa Qualitativa**: enfoques epistemológicos. Petrópolis, Rj: Vozes, 2008.

CUNHA, L. (Org.); INF. ARLETE PINTO DE OLIVEIRA E SILVA; NAGLE, J. Educação. In: ABREU, Alzira Alves de. **Dicionário histórico- bibliográfico da Primeira República 1889-1930**. Coordenadora Geral Alzira Alves de Abreu. [S.], 2015.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Federalismo Político e Educacional. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Políticas públicas e gestão da educação**: polêmicas, fundamentos e análises. Brasília, DF: Liber Livro, 2006.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Por um Novo Plano Nacional de educação**. Cadernos de Pesquisa. v.41, n.144 set./dez. 2011.

DEMO, Pedro. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. **Participação é conquista**: noções de política social participativa. 6.ed. – São Paulo, Cortez, 2009.

DOURADO, L. F. FEDERALISMO, PNE E SNE e a construção de Políticas de Estado. **Revista Eletrônica Salto para o Futuro**. Rio de Janeiro, 2013.

DUARTE, Marisa R. T; SANTOS, M. Rosimary Soares. Sistema nacional de educação e relações intergovernamentais no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1115-1136, out.- dez., 2014.

FERREIRA Eliza Bartolozzi; FONSECA, Marília (Org). **Política e planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília, Líber livro, 2013

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988. Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com/participar>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**. Brasília, n. 21, p. 211-259, jun., 2000.

GHENO, E.T. **POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PROCESSO DE DIVULGAÇÃO: o caso do Plano Municipal de educação de Esteio**. 175f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2008.

GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da Sociedade Civil: Movimentos sociais, ONGs e redes solidárias**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GOUVEIA, Andrea Barbosa. SOUZA, Ângelo Ricardo de. Perspectivas e Desafios no debate sobre financiamento e gestão da educação: da CONAE ao novo PNE. **Educ. Social**. Campinas, v.31, n. 112, p. 789-807, jul.- set. 2010.

GRINKRAUT, Ananda; CARREIRA, Denise (Coord); CINTRA, Juliane. A construção e a revisão participativa de Planos de Educação / Ação Educativa – São Paulo: Ação Educativa, 2013, 1. edição. Disponível em: <http://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Guia_de_Participacao_Planos_Educacao.pdf>. Acesso em: 07 ago..2017.

HERMIDA, Jorge Fernando. O Plano Nacional de Educação (Lei 10.172), 9 de janeiro de 2001. **Educar, Curitiba**, n. 27, p.239-258. Curitiba. Editora UFPR, 2006.

IBICT. **O que é a BDTD**. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/servicos/banco-de-teses>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

KIPNIS, Bernardo. ALGARTE, Roberto. Planejamento e Avaliação Educacionais. In: WITTMANN, Lauro Carlos; GRACINDO, Regina Vinhaes. **Políticas e gestão da educação (1991-1997)**. Realização: Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação. – Brasília: MEC/Inep/Comped, 2001.149 p. (Série Estado do Conhecimento, ISSN 1676-0565, n. 5).

KUENZER. Acácia Zeneida. **Planejamento e Educação no Brasil**. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2003.

LÜCK, Heloisa. C.T.E. Consultoria Técnica Educacional. **Educação na gestão municipal: fontes de financiamento e plano municipal de educação**. Organização pedagógica: Evelyn Raimunda Vieira Radicchi. Belo Horizonte: 2003.

LYRIO, Luzinete Barbosa et al. **A construção do Plano Municipal de Educação: concepção e prática nos municípios do território de identidade médio Rio das Contas**. Bahia, Salvador, 2013.

MATUS, Carlos. Estado, processos decisórios e planejamento na América Latina. In: HADDAD, Paulo Roberto; EDLER, Paulo Soares (Org.). **Seminário Estado e Planejamento: os sonhos e a realidade**. Brasília: IPEA-CENDEC, 1988. p. 101-135.

MENDES, V. **Democracia participativa e educação: A sociedade e os rumos da escola pública**. São Paulo: Cortez, 2009.

MENDES, Maria de Fátima. **Plano municipal de educação: implementação e participação social** / Maria de Fátima Mendes. 125 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

MENDONÇA, L. C. **Participação na Organização**: uma introdução aos seus fundamentos, conceitos e formas. São Paulo: Atlas, 1987.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MINAYO, M. C. de S. (Org.) et al. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

MELO, Adriana Almeida Sales. **A mundialização da educação. Consolidação do projeto neoliberal na América Latina**: Brasil e Venezuela. Maceió: EDUFAL, 2004.

MORONI, José Antônio. O direito à participação no governo Lula. In: AVRITZER, Leonardo (Org.). **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009. (Coleção Democracia Participativa).

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das Políticas de Governo à Política de estado: Reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educ. Soc.** Campinas, v.32, n. 115, p.323-337, abr. – jun. 2011.

OLIVEIRA, Marli dos Santos de. **Do plano nacional aos planos municipais de educação**: estudo do município de Naviraí-MS. 166f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Grande Dourados, Mato Grosso do Sul, 2017.

PAIVA, Josiane de Souza. **PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: uma análise sobre a participação da sociedade civil no processo de elaboração. 108f. Dissertação (Mestrado em Educação). UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Juiz de Fora, 2009.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PAU DOS FERROS (RN). Prefeitura Municipal. **Projeto de Lei nº 1494/15**. Aprova o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o decênio 2015-2025, e adota outras providências. Pau dos Ferros, RN, 2015

PEREIRA, Paulo Ferreira. **Análise do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação de Itajaí por seus níveis de Consistência e de Congruência**. 113f Dissertação (Mestrado em Educação). UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, Santa Catarina, 2012.

PERONI, V.M.V. FLORES, M.L.R. **Sistema Nacional, Plano Nacional e gestão democrática da educação no Brasil**: articulações e tensões. In: SOUSA, D. B.; MARTINS, A. M. (Org.). Planos de educação no Brasil: planejamentos, políticas, práticas. São Paulo: Loyola, 2014.

POUPART, Jean. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: NASSER, Cristina. **A Pesquisa Qualitativa: Enfoques Epistemológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016. **Aprova o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2025) e dá outras providências. Diário Oficial da União [do] Estado do Rio Grande do Norte, Natal**, v. 27, 2016. Disponível em: <<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/seec/DOC/DOC000000000103587.PDF>> Acesso em: 15 jun. 2017.

SAVIANI, Dermeval. Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios. **Educação & Sociedade**, ano XX, n. 69, dez.1999, p. 119-136.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação**: significado, controvérsias e perspectivas. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

SENA, P. Planejamento educacional e federalismo no Brasil: negociação federativa e execução de políticas educacionais. In: FERREIRA, E. B.; FONSECA, M. (Org.). **Política e planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília: Liber Livro, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. Editora Cortez. São Paulo, 2000.

SILVA, Iram Leandro da. **Análise do Plano Municipal da Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de São Luís de Montes Belos – GO**. 128 fls. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional. Faculdades Alves Faria, Goiânia, 2015.

SILVA, Mariana Aparecida da. **Plano Municipal de Educação de Rio Claro - SP: desafios e perspectivas na garantia do direito à educação**. 186 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Biociências de Rio Claro. Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2015.

SIMOES, G.L. SIMOES, J.M. **Reflexões sobre o conceito de participação social no contexto brasileiro**. UFMA, São Luís, Maranhão, 2015.

SOUSA, D. B.; MARTINS, A. M. (Org.). **Planos de educação no Brasil: planejamentos, políticas, práticas**. São Paulo: Loyola, 2014.

TEIXEIRA, Elenaldo Cels. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã**/Elenaldo Celso Teixeira. São Paulo: Cortez; Recife: EQUIP; Salvador: UFBA, 2001.

TEIXEIRA, Lucy Rosa Silveira Souza. **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BONITO: uma análise sobre o processo de elaboração (2007-2009)** 220 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2012.

UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, 2016. Disponível em: <<https://UNDIME.org.br/>>. Acesso em: 16 jun. 2016.

WERLE, F.O.C. BARCELLOS, J.A.S. Plano Municipal de Educação e a afirmação de princípios para a educação local. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 61, p. 515-542, out./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v16n61/v16n61a03.pdf>>. Acesso em: 16 dez. 2015

OFERECER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PARA TODOS. PORTAL ODM 2010. Disponível em: <<http://www.relatoriosdynamics.com.br/portalodm/2-educacao-basica-de-qualidade-para-todos/>>. Acesso em: 19 jul. 2016.

VIEIRA, Sofia Lerche. (Org.). **Gestão da escola**: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

APÊNDICES

APÊNDICE A - TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC
 Campus Central – BR 110 – KM 46
 Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva
 Telefax: (84) 3314 - 3452 – CEP: 59.625-620



Mestrado em Educação

TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO

Estou realizando pesquisa para elaborar minha dissertação de Mestrado, intitulada **Elaboração do plano municipal de educação (2015-2025) no município de Pau dos Ferros-RN**, como aluna do Mestrado em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-RN.

A referida pesquisa tem por finalidade compreender como ocorreu o processo de elaboração do plano municipal de educação (2015-2025). Neste sentido, para a realização da pesquisa, realizarei entrevistas com os membros que participaram da Comissão de sistematização do PME (2015-2025).

O desenvolvimento da pesquisa está pautado em um trabalho pautado na negociação, escuta e respeito aos partícipes. Desse modo, solicito através deste documento o vosso consentimento para gravar em áudio entrevista a ser realizada durante a pesquisa. Ressalto ainda que as informações registradas em nossa entrevista a serem divulgadas em nossa Dissertação serão tratadas de forma sigilosa, sem aparecer a identificação dos sujeitos, a fim de garantir o anonimato e privacidade dos participantes da pesquisa.

Quaisquer dúvidas ou maiores informações sobre a pesquisa, eu, Nyanne Costa Rocha, pesquisadora e aluna do Mestrado em Educação, estou à disposição. Contato: (84)99854-0372; E-mail: nayannerocha@hotmail.com

Pau dos Ferros ____ de _____ de 2017

Nyanne Costa Rocha
 CPF

Após os devidos esclarecimentos, e ciente de que minha aceitação ou recusa não acarretará em nenhum tipo de sanção ou prejuízo, e que mesmo aceitando posso, a qualquer momento, desautorizar as gravações ou, até mesmo, desistir de participar da pesquisa.

Eu, _____, autorizo gravar em áudio a entrevista realizada durante a realização da pesquisa.

Pau dos Ferros, ____ de _____ de 2017

Assinatura do entrevistado
 CPF:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEUDUC
 Campus Central – BR 110 – KM 46
 Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva
 Telefax: (84) 3314 - 3452 – CEP: 59.625-620
 Caixa Postal 70 - Mossoró – RN
<http://propeg.uern.br/poseduc>



TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO

Estou realizando pesquisa para elaborar minha dissertação de Mestrado, intitulada **Elaboração do plano municipal de educação (2015-2025) no município de Pau dos Ferros-RN**, como aluna do Mestrado em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-RN.

A referida pesquisa tem por finalidade compreender como ocorreu o processo de elaboração do plano municipal de educação (2015-2025). Neste sentido, para a realização da pesquisa, realizarei entrevistas com os membros que participaram da Comissão de sistematização do PME (2015-2025).

O desenvolvimento da pesquisa está pautado em um trabalho pautado na negociação, escuta e respeito aos partícipes. Desse modo, solicito através deste documento o vosso consentimento para gravar em áudio entrevista a ser realizada durante a pesquisa. Ressalto ainda que as informações registradas em nossa entrevista a serem divulgadas em nossa Dissertação serão tratadas de forma sigilosa, sem aparecer a identificação dos sujeitos, a fim de garantir o anonimato e privacidade dos participantes da pesquisa.

Quaisquer dúvidas ou maiores informações sobre a pesquisa, eu, Nyanne Costa Rocha, pesquisadora e aluna do Mestrado em Educação, estou à disposição. Contato: (84)99854-0372; E-mail: nayannerocha@hotmail.com

Pau dos Ferros 21 de julho de 2017

Nyanne Costa Rocha
 Nyanne Costa Rocha
 CPF 091.697.244-58

Após os devidos esclarecimentos, e ciente de que minha aceitação ou recusa não acarretará em nenhum tipo de sanção ou prejuízo, e que mesmo aceitando posso, a qualquer momento, desautorizar as gravações ou, até mesmo, desistir de participar da pesquisa.

Eu, Josefa Aldaiceia Chaves de Oliveira autorizo gravar em áudio a entrevista realizada durante a realização da pesquisa.

Pau dos Ferros, 21 de julho de 2017

Josefa Aldaiceia Chaves de Oliveira
 Assinatura do entrevistado
 CPF: 378241394-68



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEUDC
 Campus Central – BR 110 – KM 46
 Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva
 Teléfax: (84) 3314 - 3452 – CEP: 59.625-620
 Caixa Postal 70 - Mossoró – RN
<http://propeg.uern.br/poseduc>



TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO

Estou realizando pesquisa para elaborar minha dissertação de Mestrado, intitulada **Elaboração do plano municipal de educação (2015-2025) no município de Pau dos Ferros-RN**, como aluna do Mestrado em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-RN.

A referida pesquisa tem por finalidade compreender como ocorreu o processo de elaboração do plano municipal de educação (2015-2025). Neste sentido, para a realização da pesquisa, realizarei entrevistas com os membros que participaram da Comissão de sistematização do PME (2015-2025).

O desenvolvimento da pesquisa está pautado em um trabalho pautado na negociação, escuta e respeito aos partícipes. Desse modo, solicito através deste documento o vosso consentimento para gravar em áudio entrevista a ser realizada durante a pesquisa. Ressalto ainda que as informações registradas em nossa entrevista a serem divulgadas em nossa Dissertação serão tratadas de forma sigilosa, sem aparecer a identificação dos sujeitos, a fim de garantir o anonimato e privacidade dos participantes da pesquisa.

Quaisquer dúvidas ou maiores informações sobre a pesquisa, eu, Nayanne Costa Rocha, pesquisadora e aluna do Mestrado em Educação, estou à disposição. Contato: (84)99854-0372; E-mail: nayannerocha@hotmail.com

Pau dos Ferros 27 de Junho de 2017

Nayanne Costa Rocha

Nayanne Costa Rocha

CPF 091.897.244-58

Após os devidos esclarecimentos, e ciente de que minha aceitação ou recusa não acarretará em nenhum tipo de sanção ou prejuízo, e que mesmo aceitando posso, a qualquer momento, desautorizar as gravações ou, até mesmo, desistir de participar da pesquisa.

Eu, Tatiana Cristina Oliveira de Araújo autorizo gravar em áudio a entrevista realizada durante a realização da pesquisa.

Pau dos Ferros, 27 de Junho de 2017

Tatiana Cristina Oliveira de Araújo

Assinatura do entrevistado

CPF: 009.673.474-33



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDOC
 Campus Central – BR 110 – KM 46
 Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva
 Telefax: (84) 3314 - 3452 – CEP: 59.625-620
 Caixa Postal 70 - Mossoró – RN
<http://propeg.uern.br/poseduc>



TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO

Estou realizando pesquisa para elaborar minha dissertação de Mestrado, intitulada **Elaboração do plano municipal de educação (2015-2025) no município de Pau dos Ferros-RN**, como aluna do Mestrado em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-RN.

A referida pesquisa tem por finalidade compreender como ocorreu o processo de elaboração do plano municipal de educação (2015-2025). Neste sentido, para a realização da pesquisa, realizarei entrevistas com os membros que participaram da Comissão de sistematização do PME (2015-2025).

O desenvolvimento da pesquisa está pautado em um trabalho pautado na negociação, escuta e respeito aos partícipes. Desse modo, solicito através deste documento o vosso consentimento para gravar em áudio entrevista a ser realizada durante a pesquisa. Ressalto ainda que as informações registradas em nossa entrevista a serem divulgadas em nossa Dissertação serão tratadas de forma sigilosa, sem aparecer a identificação dos sujeitos, a fim de garantir o anonimato e privacidade dos participantes da pesquisa.

Quaisquer dúvidas ou maiores informações sobre a pesquisa, eu, Nayanne Costa Rocha, pesquisadora e aluna do Mestrado em Educação, estou à disposição. Contato: (84)99854-0372; E-mail: nayannerocha@hotmail.com

Pau dos Ferros 21 de junho de 2017

Nayanne Costa Rocha
 Nayanne Costa Rocha
 CPF 091.697.244-58

Após os devidos esclarecimentos, e ciente de que minha aceitação ou recusa não acarretará em nenhum tipo de sanção ou prejuízo, e que mesmo aceitando posso, a qualquer momento, desautorizar as gravações ou, até mesmo, desistir de participar da pesquisa.

Eu, Hestínia Pessoa Rigo Gomes, autorizo gravar em áudio a entrevista realizada durante a realização da pesquisa.

Pau dos Ferros, 21 de junho de 2017

Hestínia Pessoa Rigo Gomes

Assinatura do entrevistado

CPF: 010766644-82



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEUDUC
 Campus Central – BR 110 – KM 46
 Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva
 Telefãx: (84) 3314 - 3452 – CEP: 59.625-620
 Caixa Postal 70 - Mossoró – RN
<http://propeg.uern.br/poseduc>



TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO

Estou realizando pesquisa para elaborar minha dissertação de Mestrado, intitulada **Elaboração do plano municipal de educação (2015-2025) no município de Pau dos Ferros-RN**, como aluna do Mestrado em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-RN.

A referida pesquisa tem por finalidade compreender como ocorreu o processo de elaboração do plano municipal de educação (2015-2025). Neste sentido, para a realização da pesquisa, realizarei entrevistas com os membros que participaram da Comissão de sistematização do PME (2015-2025).

O desenvolvimento da pesquisa está pautado em um trabalho pautado na negociação, escuta e respeito aos partícipes. Desse modo, solicito através deste documento o vosso consentimento para gravar em áudio entrevista a ser realizada durante a pesquisa. Ressalto ainda que as informações registradas em nossa entrevista a serem divulgadas em nossa Dissertação serão tratadas de forma sigilosa, sem aparecer a identificação dos sujeitos, a fim de garantir o anonimato e privacidade dos participantes da pesquisa.

Quaisquer dúvidas ou maiores informações sobre a pesquisa, eu, Nyanne Costa Rocha, pesquisadora e aluna do Mestrado em Educação, estou à disposição. Contato: (84)99854-0372; E-mail: nayannerocha@hotmail.com

Pau dos Ferros 11 de julho de 2017

Nyanne Costa Rocha
 Nyanne Costa Rocha
 CPF 091.697.244-58

Após os devidos esclarecimentos, e ciente de que minha aceitação ou recusa não acarretará em nenhum tipo de sanção ou prejuízo, e que mesmo aceitando posso, a qualquer momento, desautorizar as gravações ou, até mesmo, desistir de participar da pesquisa.

Eu, João Paulino Neto, autorizo gravar em áudio a entrevista realizada durante a realização da pesquisa.

Pau dos Ferros, 11 de julho de 2017

João Paulino Neto

Assinatura do entrevistado

CPF: 874.894.064.04



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC
 Campus Central – BR 110 – KM 46
 Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva
 Telefax: (84) 3314 - 3452 – CEP: 59.625-620
 Caixa Postal 70 - Mossoró – RN
<http://propeg.uern.br/poseduc>



TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO

Estou realizando pesquisa para elaborar minha dissertação de Mestrado, intitulada **Elaboração do plano municipal de educação (2015-2025) no município de Pau dos Ferros-RN**, como aluna do Mestrado em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-RN.

A referida pesquisa tem por finalidade compreender como ocorreu o processo de elaboração do plano municipal de educação (2015-2025). Neste sentido, para a realização da pesquisa, realizarei entrevistas com os membros que participaram da Comissão de sistematização do PME (2015-2025).

O desenvolvimento da pesquisa está pautado em um trabalho pautado na negociação, escuta e respeito aos partícipes. Desse modo, solicito através deste documento o vosso consentimento para gravar em áudio entrevista a ser realizada durante a pesquisa. Ressalto ainda que as informações registradas em nossa entrevista a serem divulgadas em nossa Dissertação serão tratadas de forma sigilosa, sem aparecer a identificação dos sujeitos, a fim de garantir o anonimato e privacidade dos participantes da pesquisa.

Quaisquer dúvidas ou maiores informações sobre a pesquisa, eu, Nyanne Costa Rocha, pesquisadora e aluna do Mestrado em Educação, estou à disposição. Contato: (84)99854-0372; E-mail: nayannerocha@hotmail.com

Pau dos Ferros 13 de julho de 2017

Nyanne Costa Rocha
 Nyanne Costa Rocha
 CPF 091.697.244-58

Após os devidos esclarecimentos, e ciente de que minha aceitação ou recusa não acarretará em nenhum tipo de sanção ou prejuízo, e que mesmo aceitando posso, a qualquer momento, desautorizar as gravações ou, até mesmo, desistir de participar da pesquisa.

Eu, Alexandrina Maria da Silva autorizo gravar em áudio a entrevista realizada durante a realização da pesquisa.

Pau dos Ferros, 13 de julho de 2017

Alexandrina Maria da Silva
 Assinatura do entrevistado
 CPF: 429.430.334-91

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDOC
 Campus Central – BR 110 – KM 46
 Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva
 Telefax: (84) 3314 - 3452 – CEP: 59.625-620



Mestrado em Educação

ROTEIRO DE ENTREVISTA

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PME

PERFIL DO ENTREVISTADO:

Nome:

Idade:

Formação:

Percurso formativo:

Cargo:

Tempo de atuação no cargo:

Representante de qual segmento na comissão?

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PME

- De que forma se deu a indicação para o senhor (a) integrar a equipe de sistematização do PME representando o seu segmento?
- Descreva os acontecimentos que levaram a construção do PME de PDF?
- Como aconteceu a comunicação (entre secretaria de educação e equipe de sistematização) no processo de construção do PME? Quais Meios foram utilizados? Você os considera suficientes? Como essa comunicação era dirigida?
- Enquanto membro da equipe de sistematização como você avalia o espaço de participação da equipe dentro da construção do PME?
- Qual a relevância da equipe de sistematização para a construção do PME?
- Quais funções o(a) senhor (a) desempenhou enquanto membro da equipe de sistematização?

- Quais eram as funções a serem desenvolvidas pela equipe de sistematização na elaboração do PME de PDF?

PROCESSOS PARTICIPATIVOS

- Como se deu a sua atuação na construção do PME?
- Como você avalia a sua participação na construção do PME?
- Houve mobilização do seu segmento para que o senhor (a) representasse os anseios dos mesmos junto a E.S? de que forma se deu?
- O(A) senhor (a) considera que a construção do PME de PDF foi participativo? Justifique:
- Como aconteciam os encontros da equipe de sistematização?
- Que demandas da categoria que representou o(a) senhor(a) levou para as discussões do plano?
- Quantas reuniões, encontros foram realizados?

ANEXOS

ANEXO 1 – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN PARA O DECÊNIO 2015-2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUIZ FABRÍCIO DO REGO TORQUATO
ANO XI – Nº 1404 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 16 de junho de 2015

Lei nº 1494/15

Aprova o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o decênio 2015-2025, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações legais e, em observância ao disposto na Constituição Federal - CF/1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN Nº 9.394/96 e da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Pau dos Ferros – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º. São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade de ensino;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental; VII - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;

IX - valorização dos profissionais de educação;

X - difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;

XI - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação desta lei.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Educação;

III - Conselho Municipal de Educação;

IV - Fórum Municipal de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Fórum Municipal de Educação, e suporte de instituições de pesquisas, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei. § 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 6º. O Município promoverá, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos, 2 (duas) conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. As conferências municipais de educação e o processo de elaboração do próximo Plano Municipal de Educação serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 7º. Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado do Rio Grande do Norte, e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§ 1º. As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta lei não excluem a adoção de medidas visando a formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º. O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME.

§ 3º. O Sistema Municipal de Ensino deverá considerar as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

Art. 8º. Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 9º. O Município de Pau dos Ferros deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 10. O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Pau dos Ferros, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Parágrafo único. O processo de elaboração do projeto de lei disposto no *caput* deverá ser realizado com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de junho de 2015.

Luiz Fabrício do Rêgo Torquato

Prefeito

Anexo da Lei nº 1494/15



Prefeito

Luiz Fabrício do Rêgo Torquato

Vice-prefeita

Zélia Maria Leite

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira

Comissão de Sistematização do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025 (Portaria nº 040/15, publicada no Diário Oficial Nº 1321, de 05 de fevereiro de 2015)

Alexandrina Maria da Silva – Secretária da Educação - SEDUC

Maria Aurilene Bezerra Bessa – Secretária da Educação - SEDUC

Kaline Keile Souza Medeiros – Secretária de Finanças - SEFIN

João Paulino Neto – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte – SINTE/RN, regional de Pau dos Ferros.

Maria Eliesse de Queiroz – Escolas Privadas

Tatiane Cristina Oliveira de Araujo – Escolas Privadas

Francisco Cezimar Batista Freire – Escolas Públicas Municipais

Hortênsia Pessoa Rêgo Gomes – Universidade Federa do Semiárido – UFERSA, *Campus* de Pau dos Ferros, RN

Abigail Noádia Barbalho da Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN

Maria Aparecida Vieira Diógenes – 15ª Diretoria Regional de Educação e Cultura – DIREC

Maria das Dores Alves de Souza - 15ª Diretoria Regional de Educação e Cultura – DIREC

Francisco José Fernandes de Aquino – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN

Jeferson Carlos de Araújo Tavares – Conselho Tutelar

Glauber Lopes Holanda – Secretária de Saúde – SESAU

Klinton Correia Rocha – Assessoria Jurídica do Município de Pau dos Ferros, RN

Jêane Silveira Santos – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação / FUNDEB

Responsável técnica

Maria Edgleuma de Andrade – Faculdade de Educação/*Campus* Central - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
1 O PME E OS DESAFIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO	07

1.1 OBJETIVOS E PRIORIDADES	07
1.2 DIRETRIZES DO PME	08
2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	09
2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS	09
2.2 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E ASPECTOS POPULACIONAIS	11
2.3 ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS E CULTURAIS	13
2.4 ASPECTOS EDUCACIONAIS	16
3. DIAGNÓSTICO, METAS E ESTRATÉGIAS	27
3.1 DIAGNÓSTICO	27
3.2. METAS E ESTRATÉGIAS	32
4. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	78
5. REFERÊNCIAS	79

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação do município de Pau dos Ferros – PME (2015-2025) é um instrumento de política educacional, que estabelece metas e estratégias para a construção da educação, com qualidade social, com o propósito da melhoria dos serviços educacionais em todos os níveis e modalidades oferecidos no Município, nos próximos 10 anos.

Com esse propósito, fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado do Rio Grande do Norte e a União para a consecução das metas do PME e a execução das estratégias.

Os objetivos e metas definidas neste plano deverão ser prioridades da Gestão Municipal e, por isso, assumido como um compromisso perante a sociedade, compreendido como uma Política de Estado, devendo estar desvinculado da corrente político-partidária que esteja à frente da Administração Municipal nos 10 anos de vigência deste Plano.

Para a construção deste documento foram utilizadas legislações, diretrizes e dados informativos, tais como: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9394/96, Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, deliberações das Conferências Intermunicipal, Estadual de Educação do RN (2013), Nacional (CONAE 2014), Lei nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), orientações da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE, do Ministério da Educação – MEC, os principais indicadores demográficos, socioeconômicos e educacionais, bem como, publicações acadêmicas relacionadas ao tema. Assim sendo, este Plano Municipal de Educação (2015-2025), tem suas metas e estratégias similares e alinhadas ao atual PNE (2014-2024) e ao Plano Estadual de Educação – PEE-RN (2015/2025).

O Plano Municipal de Educação de Pau dos Ferros-RN (2015-2025) contou com a contribuição da Comissão de Sistematização, instituída através da Portaria nº 040/15. Essa Comissão é composta por representantes da Secretaria de Municipal da Educação e Cultura e dos segmentos da sociedade política, civil e educacional do município.

O processo de elaboração do PME ocorreu por meio de debates junto aos segmentos do sistema educacional e outros correlatos da sociedade paufferrense, em plenárias democráticas através de seminários e Conferência pública, assumindo, portanto, a perspectiva de valorização desses sujeitos, a partir da compreensão dos modos de construção dos processos de ensino-aprendizagem e de gestão da rede e das escolas, ouvindo-os como sujeitos pertencentes e produtores de cultura.

O PME representa um desafio e compromisso coletivo, constituindo-se como uma política de Estado, onde sociedade política e sociedade civil organizadas assumam, como prioridade, a educação com qualidade social e lutem por sua total execução e controle social das metas e estratégias estabelecidas. De modo que, ao final da década, possamos ver uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos, abrindo caminho para novos sonhos.

1 PME E OS DESAFIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

1.1 OBJETIVOS E PRIORIDADES

No estabelecimento de prioridades, adotou-se, como primeira referência para a definição dos objetivos deste plano, a Constituição Federal de 1988, em seu art. n.º 214:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho e promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- Atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais de qualquer natureza, preferencialmente, na modalidade regular de ensino, bem como garantir qualificação para os profissionais da educação e assessoramento no âmbito geral.

A partir dessa referência, constituem-se objetivos do PME, consoante com as prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Educação:

- Garantir ensino fundamental obrigatório de nove anos para todas as crianças de 6 a 14 anos, assegurando sua conclusão, implantando, progressivamente, a educação integral, onde crianças, adolescentes e jovens permaneçam, na escola, no mínimo, sete horas;
- Garantia do ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram, aí incluída a erradicação do analfabetismo;
- Ampliar a oferta da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, com a finalidade de desenvolver, integralmente, a criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade. Essa oferta dá-se através de: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 03 (três) anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade.
- Fomentar ações de ampliação do atendimento, no município, nos demais níveis de ensino (médio e educação superior), sob responsabilidade de ente federado estadual e da União;
- Valorizar os profissionais da educação; e,
- Desenvolver sistema de informação e avaliação em todos os níveis de ensino e modalidades de educação.

1. 2 DIRETRIZES DO PME

O Plano Municipal de Educação tem vigência por 10 (dez) anos, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do artigo 11 da Lei de diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do artigo 8º do Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Nesse contexto, com base na realidade local e no PNE, são diretrizes político-pedagógicas para a ação educacional do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;

- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade de ensino;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
- VII - promoção humanística, cultural, desportiva, científica e tecnológica do Município;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- IX - valorização dos profissionais de educação;
- X - difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- XI - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

2.1. ASPECTOS HISTÓRICOS

O processo de ocupação do interior da região nordeste coube à cultura do gado. Os vaqueiros tangiam os rebanhos sertão adentro, minando a resistência indígena à ocupação dos desbravadores. Através desse processo, surgiram os primeiros núcleos urbanos no Sertão Nordestino, sendo a cultura do gado e a agricultura, as principais atividades econômicas desses núcleos. Nesse cenário, surge a cidade de Pau dos Ferros, situada no Sertão Potiguar e parte integrante da zona semiárida. Tem, no seu histórico de formação, a marca do que ficou conhecida como “a civilização do couro” (BARRETO, 1987; SILVA; SILVA, 1998). Logo, teve na pecuária o fator determinante para o seu desenvolvimento enquanto cidade, exercendo assim, desde o princípio, uma influência econômica naqueles que transitam em seu espaço, seja através da oportunidade da compra e venda de produtos de subsistência ou através da comercialização do gado. Segundo Barreto (1987, p. 11), havia uma lagoa e uma grande árvore; “a lagoa servia de pouso de comboieiros, boiadeiros e vaqueiros das fazendas espalhadas na região”. Naquela árvore gravavam os vaqueiros, com ponta de faca, os ferros ou marcas com que os fazendeiros assinalavam seus gados.

Passados séculos após o surgimento do núcleo urbano que deu origem à cidade, Pau dos Ferros ainda concentra as mesmas características de centro essencialmente prestador de serviços, agora acrescida de novas funcionalidades que a coloca em uma nova conjuntura sócio espacial, resultante dessa atividade que, por conseguinte, gera uma dinâmica espacial e divisão territorial do trabalho particular.

A centralidade microrregional adquirida por Pau dos Ferros fez com que, ao longo do século XX, a cidade tenha recebido maiores investimentos oriundos do poder público, bem como a instalação de órgãos de prestação de serviços públicos na esfera federal e estadual, como bancos, unidade da previdência social e instituições de ensino superior. Esse processo histórico moldou a economia local, expandiu e configurou a área urbana da atual cidade de Pau dos Ferros, dando a esta uma dinâmica espacial condicionada pela prestação de serviços, que contemplam desde serviços comerciais básicos, como a venda de gêneros alimentícios através de pequenos e médios supermercados, até serviços mais especializados, como na área da saúde ofertados a partir de uma gama de clínicas, laboratórios e hospitais.

Nessas condições, a cidade possui uma dinâmica urbana muito particular. Durante o dia recebe dezenas de veículos alternativos que transportam pessoas vindas das cidades vizinhas, em busca dos mais variados serviços ofertados na cidade, ocasionando uma dinâmica no comércio, na circulação de pessoas e no trânsito de

veículos, atípicos para a real população do município. Esse movimento está presente, sobretudo, no centro da cidade.

O setor de serviços de Pau dos Ferros representa, segundo o IBGE (2010), 86% do PIB municipal, o que demonstra a sua importância para a economia local. Analisando-se esse setor, observa-se que nos últimos anos registra crescimento considerável, evidenciado pela chegada de filiais de diversas empresas que atuam no Rio Grande do Norte e em estados vizinhos no ramo farmacêutico, de móveis e eletrodomésticos, supermercadista, concessionárias de automóveis e motocicletas, incrementando e tornando mais diverso e dinâmico os serviços ofertados na cidade.

Com temperatura média anual de 27,3°C e, vegetação onde predomina a caatinga, o município tem uma taxa de urbanização da ordem de 92,09% (2010), e seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,678, considerado como, IDH médio pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; em relação ao estado, é, pois, o sétimo mais alto IDH municipal.

Dessa forma, o espaço rural foi e continua sendo substituído pelo urbano, para atender às exigências da expansão urbana, dada pelo aumento das atividades produtivas na cidade (fábrica, comércio e serviços), e pelo aumento da demanda habitacional, gerada pela concentração populacional. O limite entre o campo e a cidade está deixando de ser visível e a população do campo vem decrescendo a cada ano.

Sendo Pau dos Ferros município polo dessa microrregião, reúne, em seu entorno, dezesseis municípios, como: Francisco Dantas, José da Penha, Marcelino Vieira, Paraná, Pilões, Portalegre, Riacho da Cruz, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, Severiano Melo, Tabuleiro Grande, Tenente Ananias, Viçosa entre outros.

2.2 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E ASPECTOS POPULACIONAIS

2.2.1 Geografia

Atualmente, a área territorial do município é de 259,960 km², representando 0,4924% do território potiguar, 0,0167% da área da região Nordeste do Brasil e 0,0031% de todo o território brasileiro. Desse total 1,9024 km² esta em perímetro urbano, sendo a décima primeira maior área urbana do estado.

2.2.1 Clima

O clima de Pau dos Ferros é semiárido (tipo BSh, segundo Köppen); e seu período chuvoso, bem como de toda a região, vai de fevereiro a junho, período que muitos denominam como o inverno dos sertões.

2.2.2 Ecologia e meio ambiente

A vegetação de Pau dos Ferros é composta pela caatinga hiperxerófila, um tipo de vegetação de caráter mais seco; destacam-se na região, a jurema-preta, o mufumbo, o faveleiro, o marmeleiro, o xiquexique e o facheiro. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) é o órgão da Prefeitura responsável pela ecologia e pela preservação ambiental na cidade.

2.2.2 Demografia

Em 2012, a população de Pau dos Ferros estava, de acordo com o IBGE, estimada em 28.197 habitantes, o que classifica o município como décimo oitavo mais populoso do estado do Rio Grande do Norte. A densidade demográfica do município também foi estimada em 106,73 habitantes por quilômetro quadrado, o que lhe classifica como a vigésima segunda maior densidade populacional do Rio Grande do Norte e a quinta da região Oeste. Nesse mesmo Censo, os dados revelam que 13.516 habitantes eram homens e 14.229 eram mulheres e 25.511 pessoas viviam na zona urbana (92,09%) e as 2.194 restantes na zona rural (7,91%), fazendo do município

o sétimo do estado em taxa de urbanização. Ainda de acordo com o mesmo censo, a composição étnica do município era de brancos(54,43%), pardos(38,49%), pretos (5,85%) e indígenas(0,01%).

2.2.2.1 Longevidade, mortalidade e fecundidade.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Pau dos Ferros reduziu 43%, passando de 32,0 por mil nascidos vivos em 2000 para 18,2 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 19,7 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

2.2.2.2 Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Pau dos Ferros - RN

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,5	70,1	73,2
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	48,5	32,0	18,2
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	64,2	41,7	19,5
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,9	2,1	2,1

Fonte: IBGE

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Pau dos Ferros, a esperança de vida ao nascer aumentou 8,6 anos nas últimas duas décadas, passando de 64,5 anos em 1991 para 70,1 anos em 2000, e para 73,2 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 72,5 anos e, para o país, de 73,9 anos.

2.3 ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS E CULTURAIS

2.3.1. Política

A administração municipal se dá pelos poderes executivo e legislativo. O poder executivo é representado pelo prefeito e seu gabinete de secretários, seguindo o modelo proposto pela Constituição Federal. O primeiro representante do poder executivo no município foi o prefeito Francisco Dantas de Araújo.

Em 31 mandatos, 27 cidadãos assumiram o poder Executivo, sendo o mais recente deles o Sr. Luiz Fabrício do Rêgo Torquato, eleito nas eleições municipais de 2012.

Em complementação ao processo legislativo e ao trabalho das secretarias, existem, também, na cidade, Conselhos Municipais em atividade, quais sejam: Conselho Tutelar, Conselho do Direito da Criança e do Adolescente e Conselho da Assistência Social, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção.

O poder legislativo é representado pela Câmara Municipal, composta por nove vereadores, eleitos para cargos de quatro anos e está composta, atualmente, da seguinte forma: cinco cadeiras do Democratas (DEM); uma cadeira do Partido Progressista (PP); uma cadeira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); uma do Partido Socialista Brasileiro (PSB); uma do Partido Republicano Brasileiro (PRB). Cabe à casa elaborar e

votar leis fundamentais à administração e ao Executivo, especialmente o orçamento municipal (conhecido como Lei de Diretrizes Orçamentárias). O município de Pau dos Ferros não se rege por constituição própria, mas por lei orgânica, promulgada em 2 de abril de 1990.

Pau dos Ferros é, ainda, sede de uma Comarca de terceira entrância, com sede no Fórum Municipal Dr. Jaime Jenner de Aquino. Essa Comarca, além da cidade-sede, possui os municípios de Água Nova, Encanto, Francisco Dantas, Rafael Fernandes, Riacho de Santana e São Francisco do Oeste.

2.3.2 Economia

O Produto Interno Bruto - PIB de Pau dos Ferros é o maior de sua microrregião, destacando-se na área de prestação de serviços. O setor primário, constituído pela agricultura, é o menor relevante da economia de Pau dos Ferros; o setor secundário, representado por fábricas, é, atualmente, o segundo setor mais relevante para a economia do município; pois várias fábricas estão localizadas no perímetro urbano municipal. Com o desenvolvimento dos trabalhos para elaboração do plano diretor, há previsão da construção de um distrito industrial em Pau dos Ferros e essas indústrias deverão ser transferidas para o núcleo. O setor terciário, constituído pelas diversas prestações de serviços, é atualmente a maior fonte geradora do PIB paufferense. O crescimento populacional de Pau dos Ferros resultou na necessidade de expansão de vários tipos de serviços, entre eles os serviços bancários para famílias de baixa renda, disponibilizados por políticas do Governo Federal, o que de fato ocorreu. Com a elaboração do plano diretor da cidade, já citada anteriormente, também há previsão de uma maior organização do seu comércio.

2.3.4 Cultura

Na área cultural, a secretaria organiza diversos projetos que envolvem o teatro e a literatura, dentre eles, a Vitrine Cultural Xanana Diógenes, que tem como objetivo fomentar a cultura no município, através da promoção de eventos com a participação de diversas apresentações de vários grupos culturais de Pau dos Ferros e região, com espetáculos de dança, música, teatro e artes. Também se destaca a Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP), realizada em comemoração a emancipação política do município. Segundo dados da Prefeitura, é um evento que não beneficia somente a economia, mas também oportuniza lazer, cultura e entretenimento para a população de Pau dos Ferros e de toda região do Alto Oeste Potiguar.

2.3.5 Turismo

Pau dos Ferros conta com diversos pontos turísticos, como: Casa de Cultura Joaquim Correia; a Praça Monsenhor Manoel Freire Caminha, o Terminal Turístico Lindalva Torquato, a Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, que, além de ser uma área de lazer pública, é o espaço para realizações de diversos eventos promovidos pela prefeitura e outras instituições locais.

2.3.6 Saúde

O município possui unidades de saúde públicas e privadas, dentre as quais: hospitais, pronto-socorro, postos com atendimento ambulatorial e odontológico, bem como, atendimento médico com especialidades básicas e prestação de serviço do Sistema Único de Saúde (SUS). Conta, ainda, com a sede da VI Unidade Regional de Saúde pública do Rio Grande do Norte - VI URSAP, Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, com o objetivo de prestar serviço à população.

2.3.7 Religião

Ainda de acordo com os dados do censo brasileiro, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a religião no município é formada por católicos apostólicos romanos (84,59%), evangélicos (9,97%), sem religião (2,97%), espíritas (1,26%), testemunhas de Jeová (0,51%), ateus (0,21%), esotéricos (0,09%), agnósticos (0,08%) e budistas (0,04%).

2.3.8 Transporte

A frota municipal registra acelerada ampliação de veículos, em suas diversas categorias. O município dispõe de um campo de pouso e um terminal rodoviário.

A cidade é atendida pela RN-177, que faz a ligação entre Pau dos Ferros e municípios como Encanto, Francisco Dantas, São Miguel e Venha-Ver.

2.3.9. Habitação e infraestrutura básica

O crescimento populacional de Pau dos Ferros tem tomado grandes proporções, tendo em vista o avanço no setor terciário. Dentro dessa perspectiva e através de uma série de programas, a prefeitura tem oportunizado várias melhorias no setor habitacional do município, distribuídos por todos os bairros da cidade, onde várias famílias já foram favorecidas por estes projetos. Em parcerias com o Governo Federal, ou realizando apenas com recursos do município, algumas famílias já receberam este benefício que tem proporcionado uma vida mais digna e com mais qualidade.

De acordo com o censo demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pau dos Ferros possui 8.032 domicílios, abastecidos por água tratada a partir de uma rede geral de distribuição/CAERN, com energia elétrica, distribuída pela companhia que atende por COSERN. Em relação ao lixo, o município possui coleta sistemática. Quanto ao esgotamento sanitário, parte deste é feito através da rede geral de esgoto por meio de fossa séptica.

2.4 ASPECTOS EDUCACIONAIS

2.4.1 Infraestrutura educacional

O município conta com escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior. A população da zona rural tem fácil acesso às escolas, que se tornaram próximas, em razão da grande expansão urbana. No ano de 2011, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas estaduais nos anos iniciais foi de 4,2 (meta 4,1) nos anos finais foi 3,5 (meta 3,3). Enquanto que o índice das escolas municipais foi nos anos iniciais 3,6, (meta 4,0) e os anos finais 3,7 (meta 3,2). O município contava, em 2009, com aproximadamente 7.007 matrículas, 328 docentes e 53 escolas nas redes pública e particular. Além do Ensino Básico, existem cinco instituições de ensino superior, sendo elas a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e um *Campus* da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA, (públicas), Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar (FACEP), Universidade Anhanguera Educacional (particulares).

2.4.2. Educação

2.4.2.1 Crianças e Jovens

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de **crianças de 5 a 6 anos na escola** cresceu -8,61% e no de período 1991 e 2000, 104,43%. A proporção de **crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental** cresceu 60,79% entre 2000 e 2010 e 105,51% entre 1991 e 2000.

A proporção de **jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo** cresceu 75,95% no período de 2000 a 2010 e 127,93% no período de 1991 a 2000. E a proporção de **jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo** cresceu 68,85% entre 2000 e 2010 e 119,51% entre 1991 e 2000.

Em 2010, 61,29% dos alunos entre 6 e 14 anos de Pau dos Ferros estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade. Em 2000 eram 54,78% e, em 1991, 31,29%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 27,36% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso. Em 2000 eram 19,52% e, em 1991, 6,38%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 13,39% estavam cursando o ensino superior em 2010, 6,81% em 2000 e 2,68% em 1991. Nota-se que, em 2010, 4,54% das crianças de 6 a 14 anos não frequentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 22,72%.

2.4.2.2 População Adulta

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e, também, compõe o IDHM Educação. Em 2010, 44,95% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 31,36% o ensino médio. Em Rio Grande do Norte, 48,60% e 33,75% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade. A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 14,70% nas últimas duas décadas.

2.4.2.3 Anos Esperados de Estudo

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos onde a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Pau dos Ferros tinha 10,15 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 9,47 anos e em 1991 7,66 anos. Enquanto que Rio Grande do Norte tinha 9,54 anos esperados de estudo em 2010, 8,56 anos em 2000 e 7,51 anos em 1991.

2.4.2.4 Conselho Municipal de Educação-CME

O Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 740/1997 é organizado na forma de órgão colegiado municipal, de caráter permanente, representativo da sociedade civil e com funções mobilizadora, consultiva, deliberativa, normativa, propositiva, fiscalizadora e de assessoramento ao Secretário(a) Municipal de Educação, com a finalidade de estabelecer as políticas de educação do Município de Pau dos Ferros/RN.

O Conselho Municipal de Educação é composto por 11 (onze) conselheiros titulares, indicados pelos seus respectivos segmentos. Sua composição consta de:

- I- Um representante do Poder Executivo Municipal;
- II- Um representante dos professores das escolas públicas municipais;
- III – Um representante dos gestores das escolas públicas municipais;
- IV – Um representante de pais/mães de alunos da rede pública municipal de ensino;
- V- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Rio Grande do Norte – SINTE/RN;
- VI- Um representante de cada Instituição de Educação Superior (*Campus* de Pau dos Ferros - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Universidade Federal do Semiárido – UFERSA - *Campus* de Pau dos Ferros; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN);
- VII- Um representante da Secretaria de Educação – SEDUC;
- VIII – Dois representantes do Poder Legislativo Municipal, garantindo-se o assento das bancadas de situação e de oposição.

Vale, contudo, aqui, salientar que, nos últimos anos, observa-se a inexistência da funcionalidade do CME, o que condicionou à gestão, no início do ano de 2015, ao envio de solicitação às instituições, acima descritas, para composição do referido conselho. Essa composição está em processo, de forma que a garantia da funcionalidade do CME e dos demais conselhos constitui-se compromisso da atual gestão, consoante com

Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9394/96 e no Plano Nacional de Educação – PNE, Lei **No 13.005, de 25 DE JUNHO DE 2014** , bem como nos princípios da gestão democrática e participativa da educação pública municipal.

2.4.2.5 Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB é regulamentado pela Lei Nº 1.402/2013, que assim define:

Capítulo I **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de PAU DOS FERROS/RN.

Capítulo II **Da composição**

Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 9 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

- I) dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;
- II) um representante dos professores da educação básica pública municipal;
- III) um representante dos diretores das escolas de educação básica pública municipal;
- IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da educação básica pública municipal;
- V) dois representantes dos pais de alunos da educação básica das escolas públicas municipais;
- VI) dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado por entidade de estudantes secundaristas;

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos III, V e VI deste artigo serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

§ 2º – Os membros de que tratam os incisos II e IV, serão indicados pelas entidades sindicais da respectiva categoria.

§ 3º A indicação referida no *caput* deste artigo deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores.

§ 4º– Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

§ 5º – São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais de alunos que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- ou
- b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;

II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e

III – situação de impedimento previsto no § 5º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º – Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º – Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º – O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato.

Capítulo III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º - Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo Único - O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 6º - O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.
Parágrafo Único – Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do art. 2º, inciso I, desta lei.

Art. 7º – Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo prevista no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º - As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10 - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11 - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12 - O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13 - O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

- b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
- c) documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o art. 8º desta Lei;
- d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- b) a adequação do serviço de transporte escolar;
- c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 14 – Durante o prazo previsto no § 2º do art. 2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a lei 1066/2007, de 09 de julho de 2007.

No início da atual gestão da educação, particularmente a partir de janeiro de 2015, observou-se a demanda de regularização do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS /FUNDEB, cuja situação de irregularidade é registrada (Relatório FNDE) desde 2008: resolução de pendências cadastrais; redefinição da composição do atual CACS, garantindo-se, na forma da lei, a inclusão de um membro do Conselho Municipal de Educação – CME e um membro do Conselho Tutelar do município, o que implicou na alteração da referida Lei, vez

que no § 2º do referido artigo, devem integrar, além das representações já previstas na Lei MUNICIPAL Nº. 1402/2013, as seguintes representações:

- 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e;
- 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

A referida alteração se deu através da Lei Nº 1486/2015, de 23 de abril de 2015 e a regularização do referido conselho está se processando, através do diálogo com o CACS, que tem, em suas reuniões, acompanhado todo esse processo de busca de regularização, recomposição e garantia de funcionalidade do CACS.

2.4.2.6 Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Pau dos Ferros-CMDCA

O CMDCA do município de Pau dos Ferros foi criado em maio de 1998, possui hoje 8(oito) conselheiros e está representado pelos seguintes setores: Educação; Assistência Social, Saúde, desenvolvimento Rural, Entidade Social e Religiosa.

2.4.2.5 – Conselho de Alimentação Escolar – CAE

O Conselho de Acompanhamento de Alimentação escolar – CAE é regulamentado pelo Decreto Executivo Nº 1280/13, onde o Prefeito do Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo por fundamento a Lei Municipal nº 1.219, de 10 de janeiro de 2011. Nele, institui-se:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, deste Município, para o Biênio 2013-2015, conforme composição abaixo relacionada:

I. **Representantes do Poder Executivo:**

MARIA AURILENE BEZERRA BESSA – TITULAR

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA TÔRRES – SUPLENTE

II. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA GOMES – TITULAR

MARIA ZÉLIA INÁCIO DE SOUZA – SUPLENTE

MARIA DOLORES DO RÊGO NUNES – TITULAR

GEANY KELLY PAIVA LIMA – SUPLENTE

III. Representante dos Docentes das Escolas Públicas Municipais:

JAILTON PESSOA DE QUEIROZ GRANJEIRO – TITULAR

NERILDE ARLINDO DE SOUZA – SUPLENTE

MARIA ALCÍDIA BATISTA – TITULAR

LUIZA MARIA DE SOUZA – SUPLENTE

IV. Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

TARCIANA FEITOSA ABRANTES LEITE RODRIGUES – TITULAR

FÁTIMA PRISCILA LEITE – SUPLENTE

ANTONIO PESSOA DE QUEIROZ – TITULAR

RAIMUNDO NONATO SOBRINHO – SUPLENTE

Ao tratar de CAE, urge-nos falar sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis sejam ou não adicionados aos produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados e depositados e, em trânsito, no município, conforme normas estabelecidas na Lei Nº 1.469/2014, que institui o Serviço de Inspeção Municipal – “SIM”, importante, aqui, mencionar que o Decreto Executivo Nº 1331/215, regulamenta a Lei Municipal do SIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica.

O cumprimento desses dispositivos legais está se processando, no município, embora, ainda, de forma inicial, no sentido de, na oferta da merenda escolar, o município possa garantir o consumo do minimamente instituído, além das responsabilidades outras que a referida lei prescreve, remetendo à gestão pública municipal o estabelecimento de políticas contínuas de desenvolvimento rural.

3. DIAGNÓSTICO, METAS E ESTRATÉGIAS.

3.1 DIAGNÓSTICO

A Educação do município de Pau dos Ferros-RN é constituída de 36 (trinta e seis) Unidades Escolares, sendo 17(dezessete) pertencentes à Rede Pública Municipal de Educação, as quais ofertam consoantes com as competências e responsabilidades do município, instituídas na LDBEN, a Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Ensino Fundamental, nas modalidades normal e Educação de Jovens e Adultos de forma presencial. Há, na rede pública estadual de educação, em Pau dos Ferros, 11 (onze) escolas, 9 (nove) de Ensino Fundamental e 2(duas) de Ensino Médio, no âmbito Federal existem no município 2(duas) escolas, UFERSA e IFRN. Pode-se registrar, todavia, a existência de 5(cinco) escolas da Rede privada.

Na zona rural, em funcionamento 6 (seis) Unidades Escolares com 234 alunos/as e na área urbana funcionando 06 escolas e 6 creches com 1.975 alunos/as, as escolas funcionando em prédios próprios e das creches apenas uma, a Branca de Neve funciona em prédio próprio. Destas 17(dezessete) Unidades Escolares, 7(sete) oferecem, exclusivamente, Educação Infantil. As demais, Educação Infantil e Ensino Fundamental, concomitantemente.

No que tange ao cumprimento do dever constitucional da oferta obrigatória da Educação Especial, modalidade de educação que se destina ao atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais, o município dispõe do Atendimento Educacional Especializado, através das salas de recursos multifuncionais. Contudo, dentre as 17 (dezesete) escolas da rede pública municipal, há 03 (três) escolas localizadas na zona urbana que contam com sala de Recursos para Atendimento Educacional Especializado - AEE. Existe também, 1 sala multifuncional na zona rural, registra-se, aqui, que, na zona rural, esse atendimento ainda não acontece, haja vista a sala está sendo reorganizada, em sua estrutura física, na atual gestão da educação do município, no sentido de se dotar a escola de condições que possibilitem o acesso e a permanência dessas pessoas no atendimento educacional especializado.

Valendo salientar que, no PAR 2011-2014, estão previstas ações e subações que visam ao desenvolvimento educacional com uma perspectiva para a Educação Especial, não mais concebida como um sistema educacional paralelo ou segregado, mas sim, como um conjunto de medidas que a escola regular põe a serviço de uma resposta adaptada à diversidade dos alunos, segundo Glat & Oliveira (2003, p.2).

A esse respeito, importante salientar que o atendimento aos discentes com necessidades especiais nas salas de aula regular não se remete à rede pública municipal de educação, mas também à rede pública estadual, em particular à Escola Estadual Tarcísio Maia. Em curtíssimo prazo, o desafio de poder assegurar a adequação dos currículos, com conteúdos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas e, acima de tudo, formação específica aos docentes, numa perspectiva teórico-prática, adotando-se como o eixo principal dessa formação a consideração dos sujeitos, ou seja, tudo gira em torno dos sujeitos, sejam eles professores, alunos ou pessoas da comunidade externa, todos são considerados sujeitos históricos, culturais e sociais que convivem em um determinado contexto e possuem as representações simbólicas deste meio que criaram, do qual usufruem e modificam suas ações, modelando sua identidade.

No ano de 2005, onde iniciou a utilização desse instrumento de avaliação externa, o município de Pau dos Ferros apresentou seu IDEB referente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em 3.1, ficando abaixo da média estadual e nacional. Em 2007, o município apresentou uma queda significativa em seus índices, na medida em que foi estipulada a meta de 3.2 e o município alcançou 2.8, elevando-a para 3.3 em 2009, subindo para 3.6 em 2011 e em 2013 superou a meta estabelecida pelo INEP de 4.2, quando alcançou média de 4.4. Em relação aos Anos finais, o município em 2005 obteve média 2.7, em 2007 caiu para 2.0, elevando a média em 2009 para 3.2, em 2011 alcançou 3.7, com declínio em 2013 para 3.0. Quando a meta estabelecida pelo INEP era de 3.6

A Rede Estadual do município, assim como a municipal em relação aos Anos Iniciais também obteve resultado inferior à média nacional e estadual, alcançando média 3.3. Em 2007 houve um decréscimo de 2 pontos. Em 2009, subiu para 3.9, resultado considerado positivo, em 2011, obteve resultado 4.2, alcançando em 2013, média 4.6, superando a meta estabelecida de 4.4 pelo INEP.

Em relação aos Anos Finais, a Rede Estadual no município iniciou as avaliações com média 3.3, também abaixo da média nacional e estadual, em 2007, obteve média de 3.6 superando a meta estabelecida pelo INEP de 3.3. Em 2009 também superou a média do INEP que foi de 3.5 para 3.8 alcançando em 2011 3.9 com decréscimo em 2013, quando obteve média 4.0 e o INEP estabeleceu meta de 4.2. A meta estabelecida para 2021 é de 5.3 para Rede Estadual.

Em nível de Brasil, os resultados do IDEB continuam sendo superados, caminhando na perspectiva de alcançar 6.0 em 2021, que é o patamar dos países mais desenvolvidos e, no que tange à rede pública estadual há uma progressividade a ser construída.

Diante desses resultados evidenciados pelo IDEB, torna-se fundamental dar credibilidade e autonomia às unidades escolares do município, no sentido de envolver a comunidade escolar, a sociedade política e civil no acompanhamento consciente das aplicações das avaliações e divulgação de seus resultados, pois, já ocorreram e, certamente, ocorrerão tentativas de ocultamento da realidade educacional de algumas escolas.

Com vistas à participação da sociedade no acompanhamento dos processos de avaliação externa, o artigo 1º, do Decreto nº 6094/2007, do “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação” prevê como meta para a busca da melhoria da qualidade da educação:

XXVIII - organizar um comitê Local do Compromisso, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigente do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB. Nesse campo, o Plano de Ações Articuladas – PAR 2011-2014 deve constituir-se numa referência básica, no sentido de se desenvolver as ações previstas, em suas várias dimensões, nesse instrumento e planejamento estratégico da educação do município.

O quadro de funcionários é constituído de 333 (trezentos e trinta e três) funcionários, sendo 161 do quadro do Magistério Público e 69 de apoio administrativo. A formação docente é assim caracterizada: 12 docentes apresentam formação em nível médio, dentre esses, 6 se encontram cursando graduação, através do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR, 69 em nível de graduação e 80 com formação *lato-sensu* (Especialização). Registre-se, aqui, que há duas docentes cursando formação *stricto sensu*, em nível de mestrado.

A gestão administrativa e pedagógica das escolas da rede é composta por 14 (quatorze) gestores escolares, 13 (treze) supervisores e 07 (sete) auxiliares de secretaria, diretamente nas escolas. Há que se indagar, nesse ponto, por que se, na rede municipal, há 17 (dezesete) escolas com esse número de gestores? O fato é que existe a Educação do Campo, que congrega 06 (seis) escolas, dentre essas todas ofertam salas multianos, sendo que uma oferta, paralelamente, salas ano/série. Nas escolas do Campo, mais precisamente nas salas multianos, cuja orientação bibliográfica, didática e metodológica advém do Programa Pacto Nacional pela Idade Certa- PNAIC, mediante adesão do município. A busca de um leque maior de possibilidades pedagógicas deve ser considerada, na medida em que a Educação do Campo trata de um público, em especial, no que se refere à especificidade dos aspectos pedagógicos e didático-metodológicos, sem perder de vista, contudo, a análise do perfil dos alunos, dos professores e demais agentes envolvidos no processo, recolocando-se a concepção de educação e de educador numa contextualização estrutural (objetivamente) e na perspectiva da situação pessoal dos sujeitos (subjetivamente), como espaço contraditório que carrega especificidades significativas em que, na organização dos processos pedagógicos, valores, normas, demandas e implicações confrontam-se e refluem-se, ratificam-se ou não e podem ser recriadas.

Nesse processo, atendendo uma média de, aproximadamente, 100 (cem) alunos/as. Registra-se, aqui, que, na educação do campo, esse atendimento é em quantidade bem menor, embora exista uma demanda evidenciada de ampliação desse atendimento, apontando desafios a uma busca de estratégias que possibilitem o acesso e a permanência dessas pessoas no atendimento educacional. Registre-se, inclusive, que diante da demanda de nucleação, o município experenciou a paralisação de escolas do campo, na seguinte ordem: 09 escolas, em 2007; 01 escola em 2010 e 02, em 2011, de forma que, atualmente, vem se desenvolvendo uma política de ampliação de atendimento educacional às pessoas que residem no campo. Houve um acréscimo de alunos, na Educação Infantil, na ordem de alunos, como também na Educação de Jovens e Adultos, com a abertura de uma turma, em 2015, na Escola Municipal Narcísia Amélia do Nascimento.

O município de Pau dos Ferros tem como desafio educacional ampliar e qualificar a educação em todos os níveis, etapas e modalidades. Prioritariamente, destacamos a educação básica, com o acesso e ampliação da oferta da educação de zero a três anos, a universalização da educação de quatro a 17 anos e a garantia de oferta das modalidades educativas como objeto de ação planejada, coordenada, envolvendo os diferentes entes federados, em consonância com o PNE e plano municipal, definindo metas e estratégias compatíveis com as demandas da sociedade potiguar por mais escolas e oportunidades educacionais.

Merece destaque a educação especial atribuído à universalização do acesso na educação básica para pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos. Bem como destacamos também a ampliação da oferta da educação do campo em todos os níveis e modalidades.

Nesse contexto a estrutura do PME foi organizada à semelhança do PNE (2014-2024), apresentando metas e estratégias agrupadas em eixos temáticos similares aos Eixos constantes do Documento referência CONAE 2014, interagindo entre si, delineadas por estratégias compatibilizadas às demandas do município.

Os Eixos temáticos que compõem esse documento são:

- Universalização, democratização e qualidade à educação básica: acesso, condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar - concentrado pelas Metas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9;
- Educação, diversidade e trabalho: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos, formação técnica e tecnológica de nível médio – composto pelas Metas 4, 10, 11;
- Ensino Superior: expansão e diversificação da graduação e pós-graduação – Metas 12, 13, 14;
- Valorização dos Profissionais da Educação – Metas 15, 16, 17, 18;
- Gestão democrática e Financiamento da educação – Metas 19, 20.

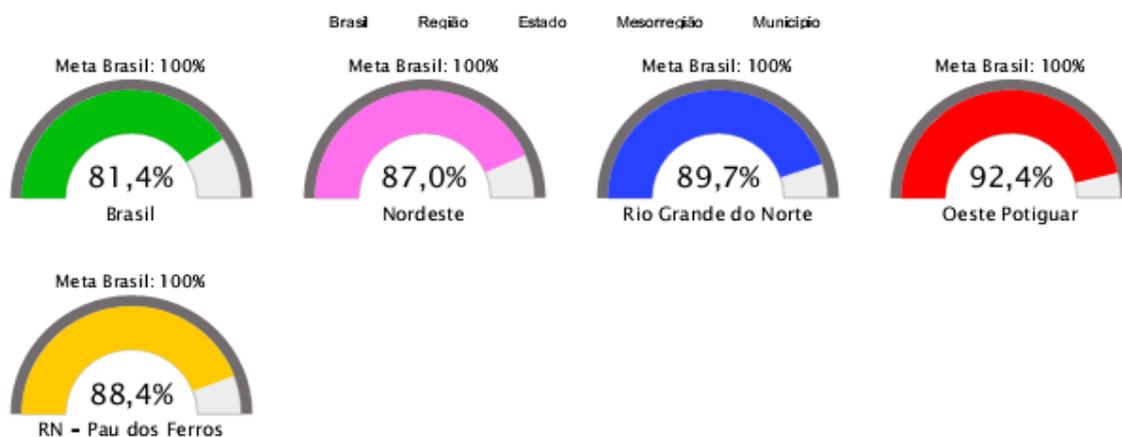
Nesse contexto e, em consonância com as 20 Metas do PNE (2014-2014), este PME (2015-2025) nos seus eixos, delinea metas e estratégias, numa linha crítico-reflexiva que atenda à política educacional e à legislação, nacional e estadual, considerando, ainda, a realidade e as peculiaridades do Município.

3.2. METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 – Educação Infantil

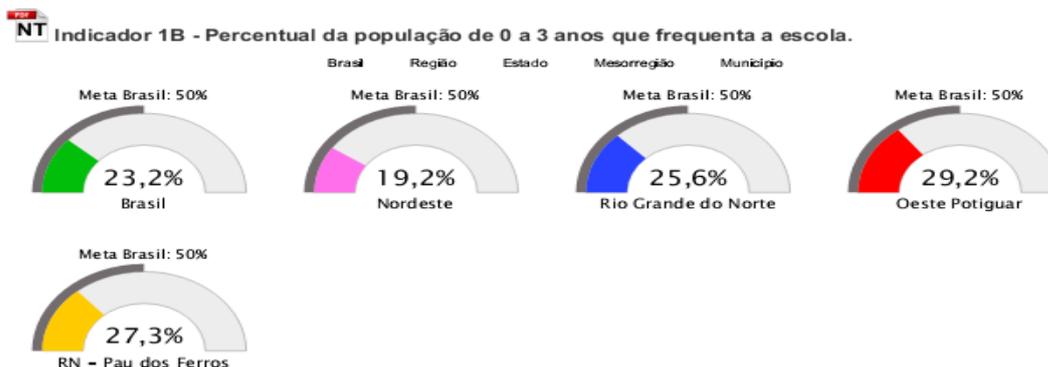
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

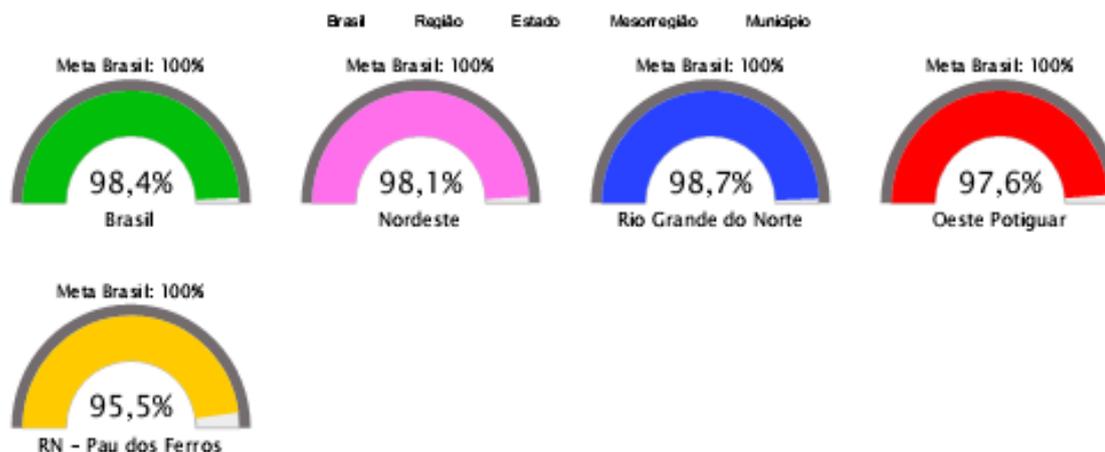
Estratégias:

- 1.1 Mapear, no primeiro ano do PME, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, o quantitativo de crianças de 04 a 05 anos que ainda não frequentam a escola para garantir o direito à educação e universalizar a pré-escola no município.
- 1.2: Realizar consulta periódica da demanda das famílias por creches, respeitando o direito da família de decidir ou não pelo atendimento em creche na faixa etária de 0 a 3 anos.
- 1.3: Promover o atendimento da garantia mínima de 50% das crianças de 0 a 03 anos de idade, em creches, até o fim da vigência do PME, através da ampliação da oferta e contratação de profissionais com formação superior via concurso público.
- 1.4: Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades.
- 1.5 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência.
- 1.6. Realizar acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil.
- 1.7. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas urbanas e rurais de educação infantil;
- 1.8 Estabelecer parcerias e convênios com IES públicas através dos núcleos de pesquisa e cursos de formação dos profissionais da educação no âmbito da elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços no processo de ensino e aprendizagem da população de 0(zero) a 05(cinco) anos.
- 1.9. Realizar concurso público de profissionais em quantidade suficiente para atingir esta meta.
- 1.10. Criar mecanismos que fortaleçam o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência das crianças da educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.11. Estabelecer, por meio de regime de colaboração entre os sistemas federativos (União, estados, distrito federal e municípios), mecanismos que definam padrões de referência de qualidade para o atendimento na educação infantil;
- 1.12. Criar comissão de avaliação da educação infantil para estabelecer critérios de aferição da infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

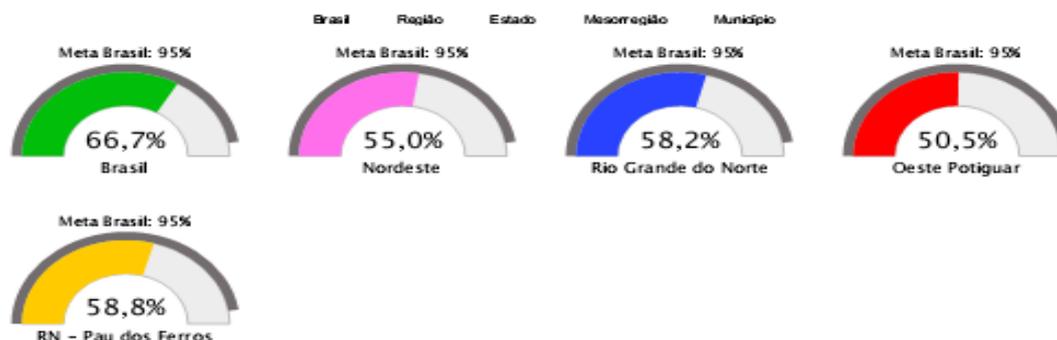
NT Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

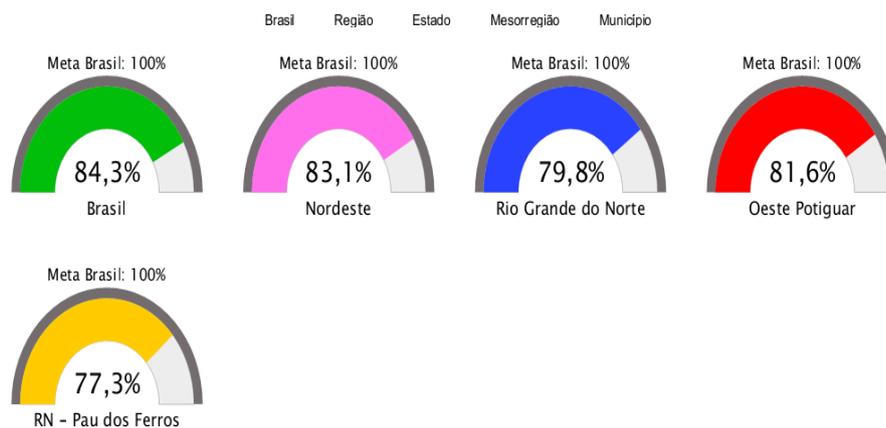
Estratégias:

- 2.1: Mapear, periodicamente, o quantitativo de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, garantindo a universalização do direito à educação;
- 2.2 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental para melhor rendimento escolar;
- 2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar de todos os educandos, em colaboração com as famílias e órgãos públicos;

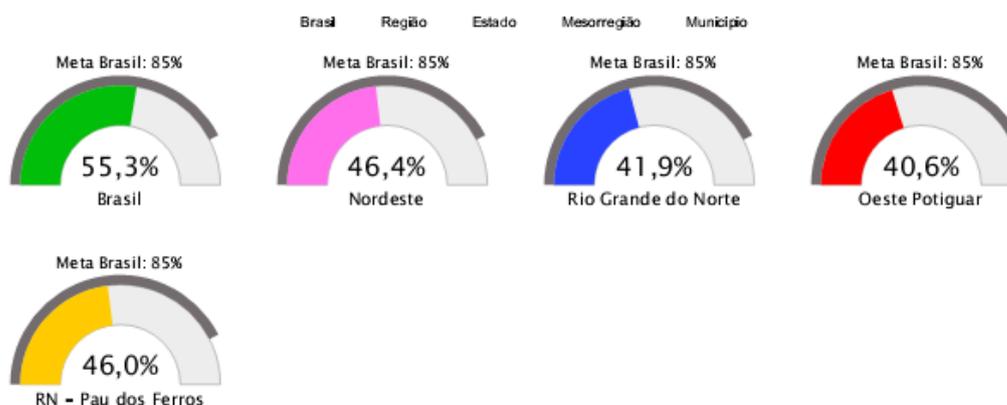
- 2.4 Promover a relação das escolas com instituições, associações, movimentos culturais e artistas locais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para os (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- 2.5. Estabelecer parcerias e/ou convênio com IES públicas para a articulação/realização de atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados para os alunos do ensino fundamental que potencializem ações curriculares e extracurriculares;
- 2.6 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.7 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;
- 2.8 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo local. Com adequações físicas e com profissionais habilitados na área para alunos do ensino fundamental de 06 a 09 anos
- 2.9. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluído adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
- 2.10. Fortalecer a relação das escolas com as instituições e movimentos culturais e desportistas a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais e desportistas para a livre fruição dos(as) educandos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e desportista.
- 2.11 Garantir que, a partir da vigência deste plano, todas as instituições do Ensino Fundamental tenham seus projetos pedagógicos elaborados com base nos referenciais curriculares do Estado e do Município, com a participação efetiva de todos os profissionais que fazem parte desses estabelecimentos de ensino.
- 2.12. Reforçar os mecanismos, articulando-se com a União e ao Estado, para garantir a oferta de transporte escolar para a zona rural, quando se fizer necessário.
- 2.13 Assegurar, durante a vigência deste Plano, o atendimento aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento psicopedagógico e pedagógico, orientados pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo vagas em concurso para o especialista em psicopedagogia institucional e/ou clínica.
- 2.14. Promover, durante a vigência deste Plano, programas de integração entre escola e pais, visando efetivar o acompanhamento destes no rendimento escolar de seus filhos.
- 2.15. Regularizar o fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso para que os alunos concluam na idade recomendada.
- 2.16. Implantar e garantir o funcionamento de laboratórios de ciências, matemática e informática bem como capacitar os profissionais docentes para atuarem nesse ambiente escolar.

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

NI Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

- 3.1. Promover, em regime de colaboração, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.
- 3.2. Redimensionar, em regime de colaboração, a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com a suas necessidades específicas das (dos) estudantes.
- 3.3. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos/as jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda no ensino médio; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;
- 3.4. Implementar, em regime de colaboração, políticas de prevenção à evasão motivada por trabalho, mudança de endereço ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.5. Fomentar, em regime de colaboração, programas de educação, cultura e esporte para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.6. Promover, em regime de colaboração, a relação das escolas com instituições culturais, equipamentos públicos de Cultura (bibliotecas, teatros, museus, Casas de Cultura, Pontos de Cultura), bem como a movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição das (dos) estudantes e de iniciação às linguagens artísticas dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

3.7. Renovar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, o reconhecimento da diversidade linguística, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

3.8. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.9. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e étnico-racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

3.10. Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

3.11 Implementar políticas e programas para corrigir o desequilíbrio, gerado por repetências sucessivas, entre os anos de permanência do estudante na escola e a duração do nível de ensino, reduzindo o tempo médio de conclusão para o tempo de duração desta etapa da Educação Básica.

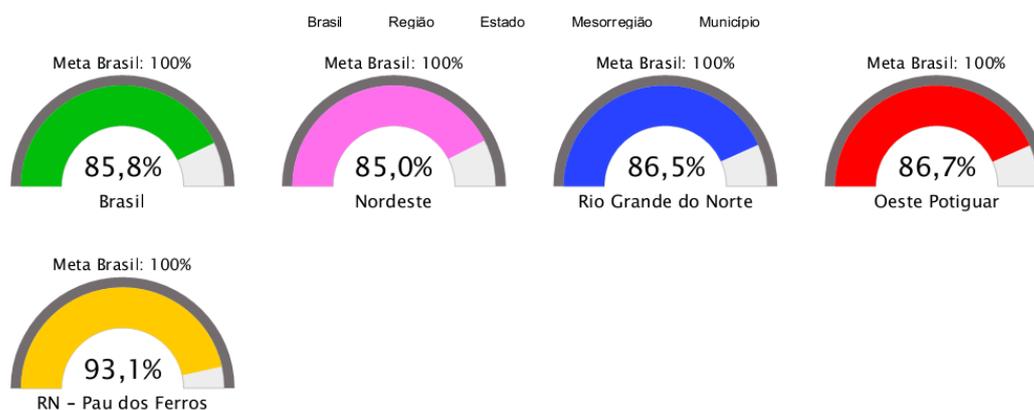
3.12 Estimular a discussão do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, como a própria expressão da sua organização educativa, orientada pelos princípios democráticos e participativos, materializados na formação dos Conselhos Escolares e grêmios estudantis.

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transtornos funcionais específicos o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



NT Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



O município possui 04 salas multifuncionais, com 04 docentes atuando nas mesmas. Há um total de 36 alunos de educação especial matriculados na rede. O município tem 20 profissionais com especialização em AEE – atendimento educacional especializado.

Estratégias:

4.1. Ampliar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.

4.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transtornos funcionais específicos;

4.3. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transtornos funcionais específicos, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de diagnóstico, avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4. Garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;

4.5. Estabelecer parcerias com IES públicas para fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transtornos funcionais específicos;

4.6 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

4.7 Ampliar equipes de profissionais especializados para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transtornos funcionais específicos.

4.8. Estabelecer articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.9. Realizar diagnóstico periódico das demandas da população com necessidades especiais para viabilizar a garantia à educação básica.

4.10 Promover articulação intersetorial a fim de viabilizar condições educacionais que assegure o acesso, a permanência e o sucesso no processo de escolarização dos estudantes da educação especial.

4.11 Realizar, anualmente, a matrícula antecipada de pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, a fim de garantir o acesso, a participação e a permanência, com qualidade, na escola, cumprindo a meta de inclusão plena.

4.12 Orientar e monitorar a implementação das Salas de Recursos Multifuncionais na rede escolar municipal para assegurar o direito ao atendimento educacional especializado, de forma complementar e/ou suplementar ao processo de escolarização nas escolas comuns.

4.13 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência das (dos) estudantes, com deficiência, por meio da

adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva que visem à autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação das (dos) estudantes com quaisquer tipo de deficiência;

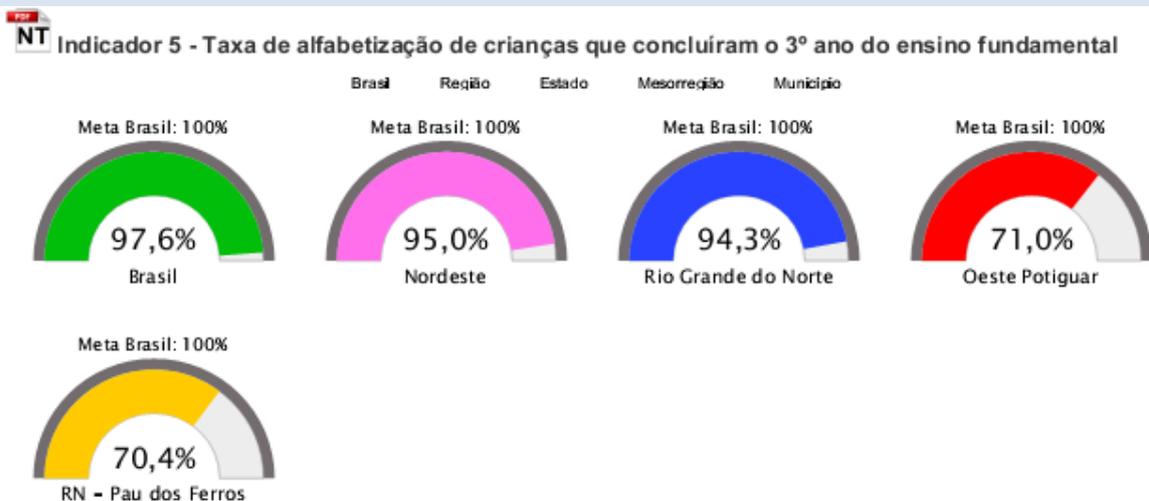
4.14. Buscar parcerias e convênios com instituições de ensino superior públicas para realizar cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15. Ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino, em parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, se necessário conveniadas com o poder público.

4.16. Ampliar a existência de apoio especializado para atender à comunidade e ao público-alvo da educação especial, mediante ações interinstitucionais de saúde, educação, desenvolvimento e assistência social.

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Estratégias:

5.1 Organizar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com a pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com suporte pedagógico, voltado para a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem suas especificidades.

5.3 Criar instrumentos próprios no âmbito do município de diagnóstico, avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.4 Estabelecer parcerias e/ou convênios com outras instituições e órgãos públicos, através de programas e/ou projetos para uso das tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças no contexto da proposta pedagógica para esse nível de ensino

5.5. Promover, em parceria com órgãos públicos e IES, a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.6. Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada, com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Segundo dados do Censo 2014/INEP - Pau dos Ferros tem 06 escolas municipais (05 urbanas e 01 rural) que desenvolvem atividades complementares através do Programa Mais Educação, com 11 turmas, totalizando 272 alunos matriculados. Em termos percentuais, a rede municipal atende atualmente 14, 31% do total de alunos matriculados na rede com o referido programa. Pretende-se alcançar a mesma meta nacional, buscando estratégias que impulsionem a qualidade do atendimento da educação integral.

Estratégias:

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.6 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.7. Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

6.8 Fomentar a extensão do tempo de permanência das (dos) estudantes em consonância com o Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, orientando-se pelos princípios democráticos e participativos, bem como mediante a disponibilidade nas unidades escolares de espaço arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Meta municipal: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir até o fim da vigência do PME as seguintes médias para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB

	ANO	ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS		ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS		ENSINO MÉDIO	
		IDEB OBSERVADO	METAS	IDEB OBSERVADO	METAS	IDEB OBSERVADO	METAS
		BRASIL	2005	3.8	5.2	3.5	-
	2007	4.2	3.9	3.8	3.5	3.5	3.4
	2009	4.6	4.2	4.0	3.7	3.6	3.5
	2011	5.0	4.6	4.1	3.9	3.7	3.7
	2013	5.2	4.9	4.2	4.4	3.7	3.9
	2021	-	6.0	-	5.5	-	5.2
REDE PÚBLICA	2005	3.6	-	3.2	-	3.1	3.1
	2007	4.0	3.6	3.5	3.3	3.2	3.2
	2009	4.4	4.0	3.7	3.4	3.4	3.4
	2011	4.7	4.4	3.9	3.7	3.4	3.6
	2013	4.9	4.7	4.0	4.1	3.4	4.9
	2021	-	5.8	-	5.2	-	
REDE ESTADUAL	2005	3.3	-	3.3	-	3.0	-
	2007	3.1	3.4	3.6	3.3	3.2	3.1
	2009	3.9	3.7	3.8	3.5	3.4	3.2
	2011	4.2	4.1	3.9	3.8	3.4	3.3
	2013	4.6	4.4	4.0	4.2	3.4	3.6
	2021	-	5.6	-	5.3	-	4.9
	2005	3.1	-	2.7	-	-	-
	2007	2.8	3.2	2.0	2.8	-	-
	2009	3.3	3.5	3.2	2.9	-	-

REDE MUNICIPAL	2011	3.6	4.0	3.7	3.2	-	-
	2013	4.4	4.2	3.4	3.6	-	-
	2021	-	5.4	-	4.8	-	-
REDE PRIVADA	2005	5.9	-	5.8	-	5.6	-
	2007	6.0	6.0	5.8	5.8	5.6	5.6
	2009	6.4	6.3	5.9	6.0	5.6	5.7
	2011	6.5	6.6	6.0	6.2	5.7	5.8
	2013	6.7	6.8	5.9	6.5	5.4	6.0
	2021	-	7.5	-	7.3	-	7.0
REDE ESTADUAL DO RN	2005	2.6	-	2.6	-	2.6	-
	2007	3.0	2.6	2.7	2.6	2.6	2.6
	2009	3.5	2.9	2.9	2.7	2.8	2.7
	2011	3.7	3.3	2.9	3.0	2.8	2.9
	2013	3.9	3.6	3.1	3.4	2.7	3.2
	2021	-	4.8	-	4.6	-	4.4
REDE ESTADUAL DE PAU DOS FERROS	2005	3.3	-	2.9	-	-	-
	2007	3.1	3.4	2.9	2.9	-	-
	2009	3.9	3.7	3.3	3.1	-	-
	2011	4.2	4.1	3.5	3.3	-	-
	2013	4.6	4.4	3.6	3.6	-	-
	2021	-	5.3	-	4.9	-	-
REDE MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	2005	3.1	-	2.7	-	-	-
	2007	2.8	3.2	2.0	2.8	-	-
	2009	3.3	3.5	3.2	2.9	-	-
	2011	3.6	4.0	3.7	3.2	-	-
	2013	4.4	4.2	3.4	3.6	-	-
	2021	-	5.4	-	4.8	-	-

Fonte: INEP/MEC

Estratégias:

7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2 Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3 Constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5 Formalizar e executar o plano de ação articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6 Aprimorar, continuamente, os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.7 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.8 Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.9 Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

7.10 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil e o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.11 Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.12 Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.13 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.14 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

- 7.15 Ampliar, qualitativamente, programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 7.16 Assegurar até o quinto ano de vigência deste plano, a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 7.17 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;
- 7.18 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;
- 7.19 Informatizar, integralmente, a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do Município, bem como manter em regime de colaboração programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;
- 7.20 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- 7.21 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 7.22 Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- 7.23 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;
- 7.24 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;
- 7.25 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.26 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.27 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.28 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.29 Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

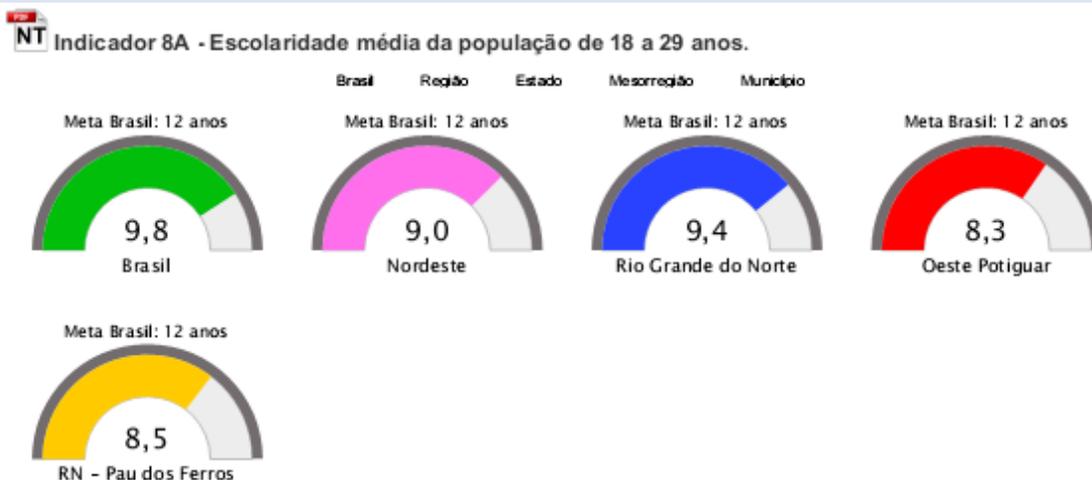
7.30 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.31 Participar, em regime de colaboração de programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.32 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

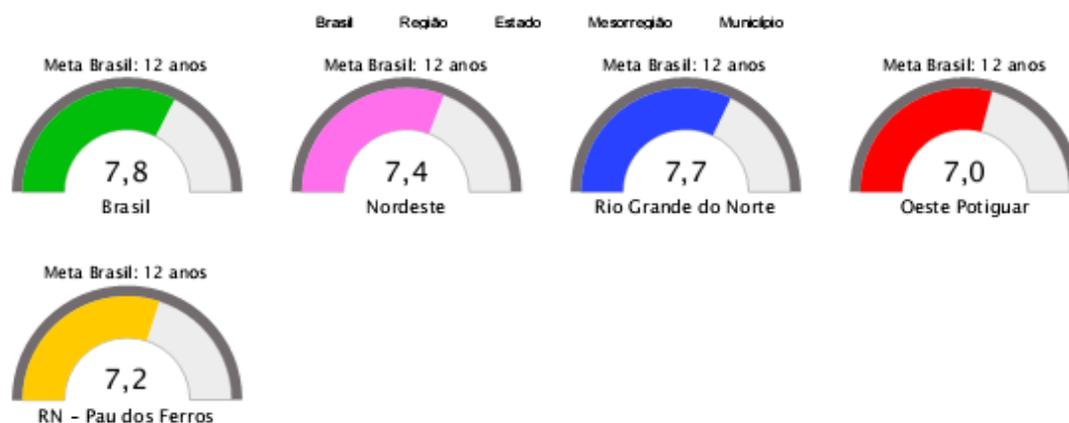
Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



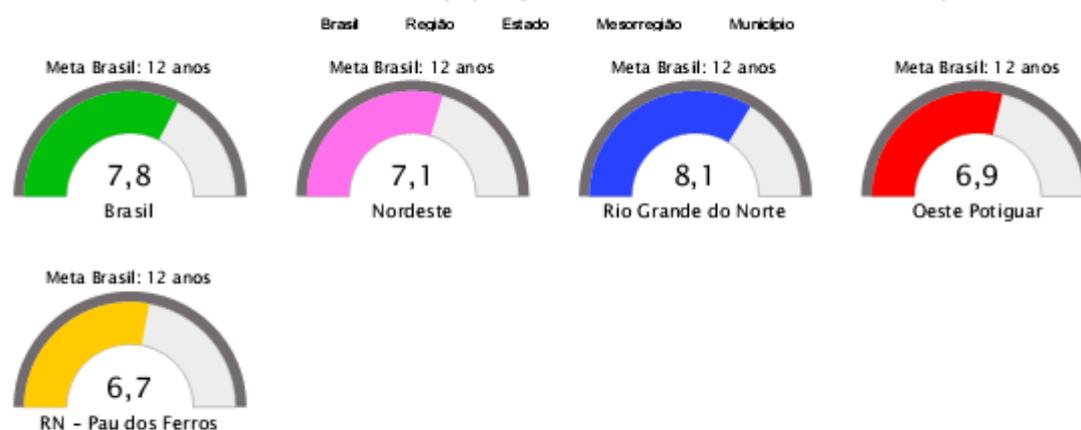
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



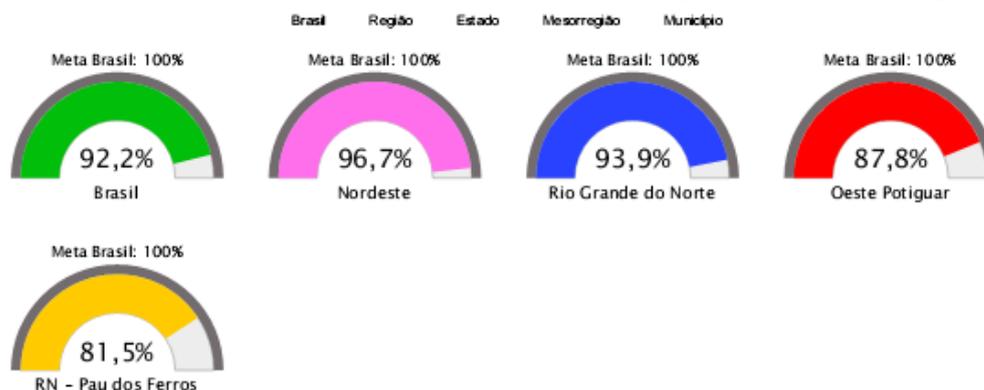
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Em 2015, foi retomada a oferta da Educação de Jovens e Adultos. Atualmente, funcionando 02(duas) turmas na Escola Municipal Prof. Severino Bezerra e 01 (uma) na Escola do campo Narcísia Amélia. O município tem perspectivas para, em 2015, trabalhar com Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos. Desse modo, a meta do município é fazer levantamento de demanda e reativar turmas da EJA, bem como aderir a programas de alfabetização, em regime de colaboração, que atendam às populações urbanas, do campo e aos mais pobres em respeito à diversidade.

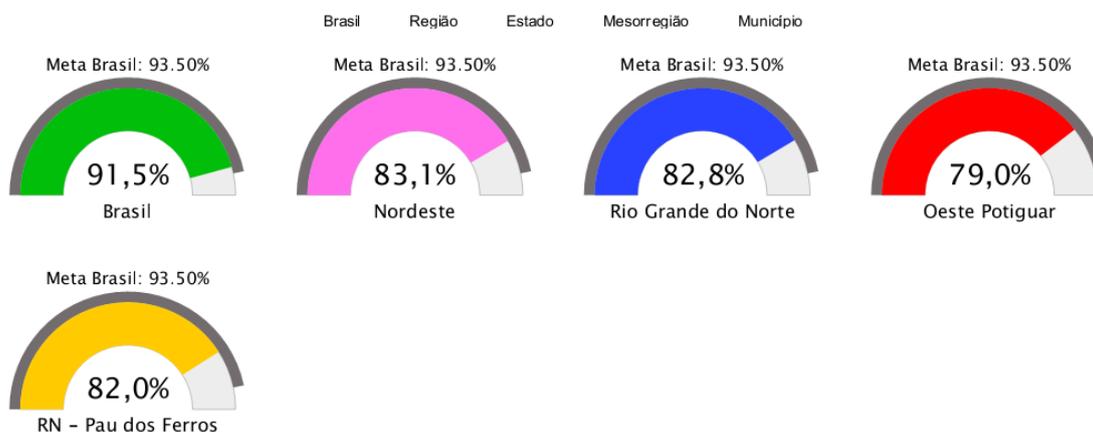
Estratégias:

- 8.1 Institucionalizar, em regime de colaboração, programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
- 8.2 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- 8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental;
- 8.4 Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados vulneráveis;
- 8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar em regime de colaboração para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;
- 8.6 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
- 8.7. Abranger a EJA para população adulta encarcerada no sistema prisional, de modo a garantir as condições de cumprimento das Diretrizes Nacionais para Educação nas Prisões Brasileiras.
- 8.8 Executar ações, em regime de colaboração, de atendimento a estudantes da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde e assistência social.

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

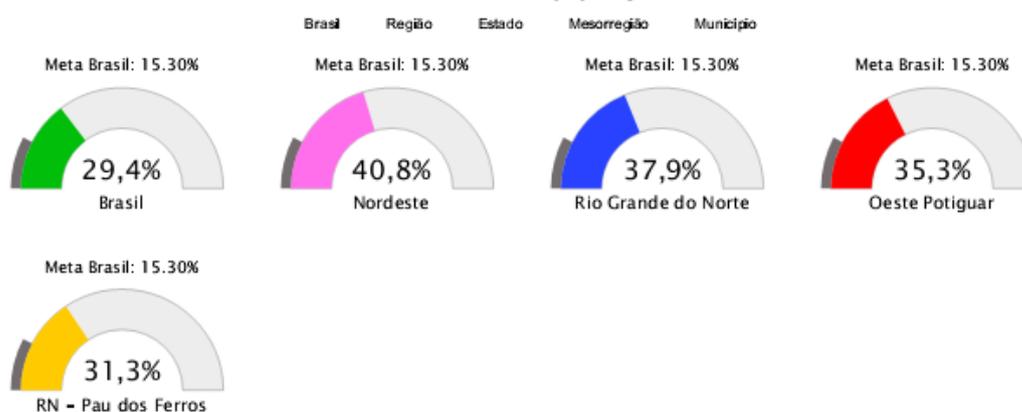
NT Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Estratégias:

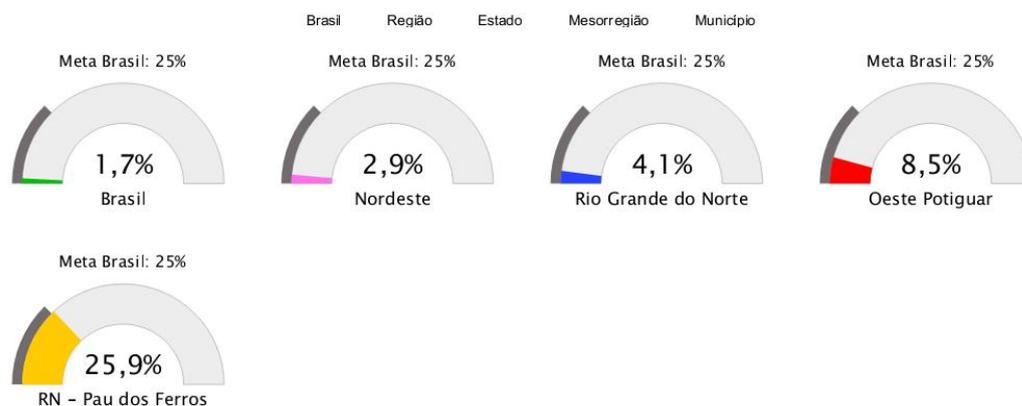
- 9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

- 9.4 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa, em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.5 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- 9.6 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
- 9.7 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;
- 9.8 Apoiar em regime de colaboração técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);
- 9.9 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados do município, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;
- 9.10 Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;
- 9.11 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.
- 9.12. Garantir atendimento especializado aos jovens, adultos e idosos com necessidades educacionais especiais, por Salas de Atendimento e Apoio à Inclusão
- 9.13 Garantir que os espaços físicos destinados para funcionamento da EJA, desde a alfabetização até os anos finais do Ensino Médio, sejam devidamente estruturados, equipados, mobiliados e adequados para essa atividade e público constituído por jovens, adultos e idosos.
- 9.14. Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos às pessoas que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que, após a alfabetização inicial, garantam a continuidade da escolarização.
- 9.15. Apoiar, em regime de colaboração, técnica e financeiramente, projetos na Educação de Jovens e Adultos, que atendam às necessidades específicas desses estudantes.
- 9.16 Ampliar a oferta da AJA e da EJA em escolas do campo, primando pela associação dessa à educação profissional.

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental, na forma integrada à educação profissional.

NT Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

O município pretende atingir essa meta em regime de colaboração, de modo a assegurar o cumprimento da mesma.

Estratégias:

- 10.1 Participar, em regime de colaboração, de programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
- 10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- 10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;
- 10.4 Criar oportunidades profissionais para jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 10.5 Implantar, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
- 10.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;
- 10.7 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 10.8 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras, articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9 Aderir ao programa nacional, estadual de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão, com êxito, da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.10 Orientar, em regime de colaboração, a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.11 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

10.12 Criar programa/ação municipal de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão, com êxito, da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Meta 11 – Educação Profissional

Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias

11.1 Expandir a educação profissional de qualidade, em diferentes modalidades e níveis, na perspectiva do trabalho como princípio educativo, com financiamento público permanente, que atenda às demandas produtivas e sociais locais, regionais e nacionais, em consonância com a sustentabilidade socioambiental, com a gestão territorial e com a inclusão social, de modo a dar suporte aos arranjos produtivos locais e regionais, contribuindo com o desenvolvimento econômico-social

11.2 Colaborar para a expansão das matrículas de Educação Profissional técnica de nível médio na Rede Estadual e Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais.

11.3 Oportunizar o acesso e permanência na Educação Profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei minimizando as desigualdades sociais, econômicas, de gênero, regionais e étnicas.

11.14 Atuar, em regime de colaboração, para expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades.

11.15 Viabilizar transporte/deslocamento de jovens e adultos da população urbana e do campo para a educação profissional na sede ou em outros municípios

11.16 Criar mecanismos de mobilização para estimular os alunos da EJA no município para ingresso da educação profissional;

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

12.1. Fomentar, em regime de colaboração, a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, para atender ao *déficit* de profissionais em áreas específicas e necessidades locais e regionais;

12.3 Estimular, em regime de colaboração, a expansão de cursos de graduação em instituições de educação superior públicas em consonância com as necessidades econômicas, sociais e culturais locais e regionais;

12.4 Expandir, em regime de colaboração, atendimento específico a populações do campo, quilombolas e indígenas em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação com essas populações.

12.5 Garantir a continuidade e a oferta de vagas na Educação Superior Pública por meio da ampliação de mais *campi* estaduais e implantação de cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância, considerando as necessidades regionais e locais.

12.6 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.

12.7 Estabelecer parcerias com a União e o Estado para otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso ao ensino superior, inclusive no período noturno.

12.8 Apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, proporcionando ampliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.9 Ampliar as parcerias com o governo federal e estadual através de convênios, para diversificar a oferta de Educação Superior à Distância, de acordo com as normas estabelecidas pelo sistema Universidade Aberta do Brasil e Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil.

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no município no conjunto do sistema de educação básica e superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

13.1 Garantir, nos planos de carreira, incentivos para formação em nível de graduação e de pós-graduação *strito sensu* para os profissionais com nível superior atuantes na Educação Básica e Superior do Município;

13.2 Realizar, em regime de colaboração, políticas de ações afirmativas de redução de desigualdades étnico-raciais e de ampliação de taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de modo a apoiar seu sucesso acadêmico, por meio de programas específicos que abranjam instituições públicas e privadas, incluindo articulação com agências de fomento e/ou instituições financiadoras;

13.3 Criar mecanismos de mobilização que incentivem a garantia às populações de diferentes origens étnicas, o acesso e permanência nas diferentes áreas da educação superior e possibilidades de avanço na pós-graduação, considerando recorte étnico-racial da população;

13.4 Criar mecanismos para garantir a qualidade dos cursos, em nível superior, ofertados no Município por instituições públicas e privadas.

13.5 Apoiar, durante a vigência deste Plano, de forma intensiva, a criação e consolidação de cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e o desenvolvimento de pesquisas nas IES, como forma de qualificar os profissionais da região e promover a formação continuada em suas respectivas áreas.

13.6 Estabelecer, durante a vigência deste Plano, parcerias para a integração entre as redes básicas de ensino com as IES, proporcionando, desta forma, o trabalho de extensão universitária com a comunidade.

13.7 Articular, durante a vigência deste Plano, com as IES da Região e com a sociedade civil organizada, uma política de ampliação de vagas de ingresso no ensino superior e na pós-graduação, visando atender o maior número possível de alunos no município.

13.8 Apoiar os programas de cursos de formação de docentes que tratam de temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais: gênero, educação sexual, ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e demais temas que atendam as demandas locais.

13.9 Incentivar as Instituições de Ensino Superior a participar dos programas de estímulo à pesquisa científica e de inovação, promovendo a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional, bem como a gestão de recursos hídricos para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;

13.10 Estimular a inclusão, nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas da Educação Básica, de parcerias e projetos envolvendo professores e alunos de graduação de IES, com vistas à capacitação dos docentes e profissionais da escola.

Meta 14 – Pós-Graduação

Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

14.1 Fomentar a formação de convênios entre instituições públicas de Educação Superior e as redes públicas de ensino da Educação Básica para oferecer vagas de cursos em nível de pós-graduação *stricto sensu* para as (os) professoras (es).

14.2 Regulamentar licença remunerada para estudo de pós-graduação *stricto sensu* dos professores e das professoras e demais profissionais da Educação Básica, garantindo o processo formativo e acompanhamento do mesmo, bem como ampliação das matrículas nesse curso;

14.3 Realizar, em regime de colaboração e com a participação dos profissionais da educação, o planejamento estratégico, no prazo de um ano, para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação das redes de ensino;

14.4. Colaborar na consolidação de política nacional de formação de professores e professoras da Educação Básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

14.5 Realizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes no Município, e construir programa de formação inicial e continuada em regime de colaboração.

Meta 15 – Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2 Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

15.3 Ampliar a participação das escolas municipais em programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.4 Consolidar e ampliar plataformas eletrônicas para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.5 Implementar em regime de colaboração e parcerias com IES públicas programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;

15.6 Garantir infraestrutura e condições básicas para a realização de estágios por estudantes dos cursos de licenciatura na rede municipal de ensino, visando à articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.7 Implementar, em regime de colaboração, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes efetivos e, em pleno exercício da docência com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente;

15.8 Fomentar, em regime de colaboração e parcerias com órgãos públicos, a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

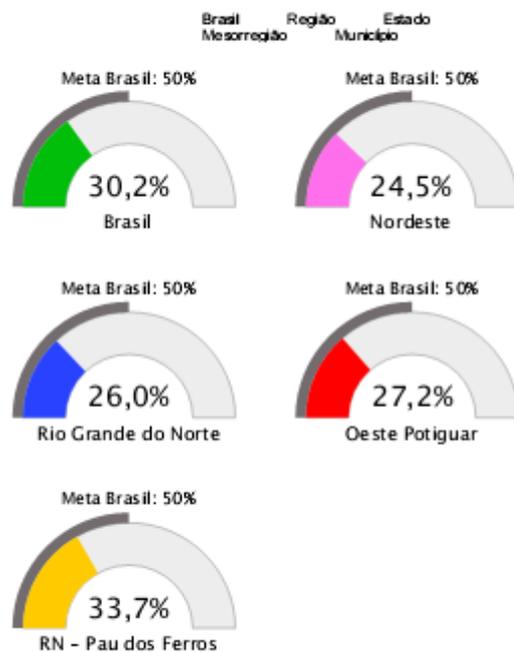
15.9 Implantar, em regime de colaboração, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

15.10 Estimular e apoiar a participação em programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

NT Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Estratégias:

16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2 Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, bem como de programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4 Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato que garantam a inclusão e acessibilidade;

16.5 Implementar, ao longo da execução deste PME, a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

16.6 Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

16.7 Regulamentar, através de ato normativo, a exemplo de plano de capacitação para professores e demais servidores, licença remunerada para estudo de pós-graduação *stricto sensu* dos professores da Educação Básica, estabelecendo critérios de afastamento e de acompanhamento do processo de formação;

16.8 Criar Plano de Capacitação dos professores da educação básica, com precisão de saída e retorno, curso e instituição, para planejamento da formação e previsão de professor volante e/ou substituto para atuar na vaga durante afastamento; bem como critérios de acompanhamento dessa formação e do retorno da mesma para a prática destes profissionais;

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério
Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Estratégias:

17.1 Garantir o cumprimento do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – PCCR – Lei Nº 1441/2014, de 03 de abril de 2014.

17.2 Construir um Cronograma /Fluxo de para Qualificação Profissional do Professor, que consiste no afastamento de suas funções para frequência a cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado, de natureza acadêmica e profissional), consoante com o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

17.3 Mobilizar os docentes para adquirirem formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atua;

17.4 Realizar cursos de formação continuada para/com a lida das Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs, de forma a inseri-las no contexto escolar, melhorando a qualidade do ensino nas salas de aula e na utilização do laboratório de informática nas escolas que o possuem;

17.5 Garantir a funcionalidade da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PCCR, observando-se seu Regimento, o qual foi publicado no Diário Oficial do Município, em 00 de 00 de 2015, com a finalidade de orientar sua implantação e operacionalização;

17.6 Garantir o ingresso no cargo de Professor do Magistério Público Municipal exclusivamente, através de aprovação em concurso público de provas e títulos (Art. 13 do PCCR), podendo , consoante com o art 74 da referida lei, haver contratação temporária do titular do cargo de professor, na função docente, na forma da Lei vigente, para: I – atendimento a necessidades de excepcional interesse público, decorrente do aumento de matrículas na Rede Pública Municipal de Ensino; II – eventual substituição, em função do afastamento do professor, em função docente, para o gozo de licença prevista nesta Lei.

17.7 Buscar parcerias com as Instituições de Educação Superior para implementação de projetos de formação docente que tenham como fulcro o desenvolvimento profissional docente centrado em na escola (pesquisa-ação colaborativa);

17.8 Garantir formação docente que contemple as especificidades temáticas da Educação Infantil, bem como da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, com foco inclusivo;

17.9 Proporcionar a participação do fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1 Garantir o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal;

18.2 Monitorar o acompanhamento da implantação e operacionalização do PCCR

18.3 Definir políticas sobre a jornada de trabalho do professor das redes municipais, em tempo integral, opcional e eventual, em escolas equipadas física e pedagogicamente, tendo o professor como direito a remuneração proporcional a sua carga horária, incentivando a dedicação exclusiva.

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1 Garantir a regularização dos Conselhos Escolares, através de atos que oficializem sua criação e/ou renovação;

19.2 Regularizar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS /FUNDEB, cuja situação de irregularidade é registrada (Relatório FNDE) desde 2008: resolução de pendências cadastrais; redefinição da composição do atual CACS, garantindo-se, na forma da lei, a inclusão de um membro do Conselho Municipal de Educação – CME e um membro do Conselho Tutelar do município, o que pressupõe alteração da Lei do FUNDEB do município, já garantida através da Lei Nº ,de 00 de 00 de 0000;

19.3 Acompanhar e monitorar do Plano de Ações Articuladas – PAR;

19.4 Acompanhar/apoiar o trabalho do engenheiro cadastrado no FNDE, no sentido de garantir a funcionalidade do monitoramento da execução financeira das obras pactuadas no PAR;

19.5 Garantir a funcionalidade dos seguintes órgãos constitutivos da SEDUC, em sua estrutura administrativa: Conselho Municipal de Educação – CME • Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS; • Conselho de Alimentação Escolar, dentre outros.

19.6 Garantia, na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que, do total dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE, no mínimo 30% (trinta por cento) sejam utilizados na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar na compra dos produtos da merenda escolar, consoante com a Lei Nº 1606/2014, que institui o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Pau dos Ferros, RN;

19.7 Institucionalizar, na SEDUC, através do Comitê Gestor do Pacto de Educação para Todos, um trabalho sistemático e contínuo com os sujeitos responsáveis pelas ações e subações previstas no PAR, ou seja, a Equipe Técnica Local que participou do processo de construção do PAR, devendo, portanto, participar de seu desenvolvimento, que inclui processos de acompanhamento e avaliação;

19.8 Realizar eleições diretas para diretores de escolas, na forma prevista na Lei Nº 1441/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros, RN;

19.9 Realizar seminários temáticos, bimestralmente, com equipe gestores e professores, focando: autonomia na escola; transparência e gestão participativa aliada à qualidade da educação; controle e participação social; democracia: concepções e desafios; avaliação institucional; evasão e repetência na escola; os conselhos escolares: uma estratégia de democratização da gestão escolar;

19.10 Acompanhar, pela SEDUC, os/às gestores/as escolares, através da Coordenação de Finanças, da execução dos recursos de programas desenvolvidos nas escolas, como: Programa Mais Educação, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, dentre outros;

19.11 Constituir Fórum Municipal Permanente de Educação, num prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a vigência deste plano, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento e a avaliação da execução deste PME;

19.12 Estimular, mediante estabelecimento de parcerias em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.13 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.14 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares,

19.15 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.16 Desenvolver programas de formação para/com equipes de gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

19.17 Potencializar o desenvolvimento de ações que fomentem o associativismo, o cooperativismo e a agricultura familiar;

19.18 Criar uma política de avaliação institucional nas escolas da educação básica e estimular a adesão de participação.

Meta 20 – Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2 Articular-se com outras representações do Poder Público Municipal, com representações parlamentares do Estado para o exercício de busca contínua de garantia da complementação prevista na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério, cujas normas vigentes explicitam demandas de redimensionamentos;

20.3 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de

transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.5 Aprovar, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.6 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei.13005/2014;

20.7 Fomentar o desenvolvimento contínuo de um trabalho entre a Secretaria Municipal de Educação e os órgãos de planejamento e administração financeira da Prefeitura Municipal, de acompanhamento de indicadores de investimentos e tipos de despesas per capita por aluno nos diversos níveis e modalidades da educação ofertada pelo município.

4. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Os objetivos e metas definidos, neste plano, deverão ser prioridades da Gestão Municipal e, por isso, assumidos como um compromisso perante a sociedade, compreendido como uma Política de Estado, devendo está desvinculado da corrente político-partidária que esteja à frente da Administração Municipal nos 10 anos de vigência deste Plano.

A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Educação;
- III - Conselho Municipal de Educação;
- IV - Fórum Municipal de Educação.

Competem, ainda, às instâncias referidas acima as seguintes ações:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME.

O Conselho Municipal de Educação, composto por representantes da sociedade civil, enquanto instância colegiada tem papel fundamental na constituição de um processo democrático de acompanhar e avaliar se as metas propostas estão sendo alcançadas, através da promoção de audiências públicas, antecedidas de reuniões de grupo-análise, conclusivas, com pareceres elaborados e publicizados.

Outra instância que merece destaque nesse processo é o Fórum Municipal de Educação que precisa ser constituído e fortalecido no município, com a participação democrática de representantes da sociedade civil organizada e poder público, de forma paritária, com garantia de autonomia, orçamento e infraestrutura. Ao fórum caberá as seguintes atribuições: a) acompanhamento, com atribuições deliberativas, de avaliação e reorientação das políticas educacionais e de implementação deste Plano; b) Coordenar as Conferências Municipais, Estaduais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste Plano.

A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Fórum Municipal de Educação e suporte de instituições de pesquisas, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Plano.

Para acompanhamento do plano, o Município promoverá, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos, 2 (duas) conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a redefinição de estratégias do plano em vigor e elaboração do próximo Plano Municipal de Educação.

A aprovação deste Plano pelo Legislativo Municipal, em um contexto de participação social e o consequente acompanhamento e avaliação são fatores decisivos para que a implementação do Plano ocorra, de forma democrática e com controle social, em prol de mudanças concretas no desenvolvimento da educação.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação** – PME / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Planejando a Próxima Década** Alinhando os Planos de Educação, Brasília, 2015.

PAU DOS FERROS. Câmara Municipal. **Lei Nº 1441 de 03 de abril de 2014**. Dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros, RN.

PAU DOS FERROS. Câmara Municipal. **Lei nº 950 de 17 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino de Pau dos Ferros e dá outras providências.

PAU DOS FERROS. Câmara Municipal. **Lei nº 740 de 10 de novembro de 1997**. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Pau dos Ferros e dá outras providências.